

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	83
ATOS DE LICITAÇÃO	89
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	107
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	128
MUNICIPALIDADES	136
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	154

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.639, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Programa Mais Social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se o Programa Mais Social, com o objetivo de prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, bem como promover a inclusão social e acesso às demais ações de políticas públicas.

Parágrafo único. O Programa Mais Social abrangerá todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e terá como principal finalidade a redução das desigualdades sociais, mediante o acesso à alimentação básica, de acordo com o disposto nesta Lei e respectivo regulamento.

Art. 2º O Programa Mais Social é vinculado ao órgão estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social, que contará com o apoio das demais Secretarias do Estado para promover a intersetorialidade das ações estruturantes que lhe possibilitem atender às famílias vulnerabilizadas pela pobreza e pela exclusão social.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa:

I - promover a segurança alimentar e a melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiárias, em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, viabilizando o acesso à alimentação adequada;

II - possibilitar o mais amplo acesso à rede de serviços públicos, de forma a assegurar integral proteção social;

III - articular a transversalidade das políticas públicas estaduais em rede colaborativa com todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social, por meio de serviços públicos essenciais, com a finalidade de garantir melhores condições de saúde, educação e cidadania, além de oportunidades de trabalho e geração de renda.

Art. 4º O Programa Mais Social seguirá os seguintes critérios:

I - utilização do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, para definição e seleção dos beneficiários do Programa Estadual;

II - possibilidade, por intermédio do cartão Mais Social, de acesso à alimentação básica e de incorporação de outros benefícios eventualmente instituídos por lei e regulamento;

III - vedação à inclusão de beneficiário já contemplado por outro Programa Social Estadual, com a mesma finalidade.

Parágrafo único. Caso a concessão do benefício estadual instituído por esta Lei seja impeditivo ao acesso a benefícios sociais concedidos pela União, o pretendo beneficiário deverá optar, expressamente, pela adesão ao Programa Mais Social, assumindo por sua conta e risco, eventual exclusão da participação em Programas Federais ou restrição de acesso caso já beneficiado.

Art. 5º Fixa-se em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor que será concedido pelo Poder Executivo e creditado em cartão próprio, a ser disponibilizado ao beneficiário do Programa, para aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do art. 6º desta Lei.

§ 1º Somente será concedido 1 (um) benefício de que trata esta Lei, por família, competindo ao Decreto estabelecer o conceito de núcleo familiar.

§ 2º O benefício será destinado exclusivamente para compra de alimentos e produtos de higiene pessoal, sendo proibida a aquisição de bebida alcoólica, produtos à base de tabaco ou outros indicados no regulamento, sob pena de exclusão do beneficiário do Programa.

§ 3º A concessão do benefício tem caráter temporário, não gera direito adquirido ao seu recebimento,

e os critérios para inclusão e exclusão e outras condições de recebimento do benefício serão estabelecidos em regulamento.

§ 4º Caberá ao órgão estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social realizar a inclusão e exclusão do beneficiário do Programa, na forma disciplinada em regulamento.

§ 5º Os beneficiários serão incluídos gradativamente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, com base nos critérios estabelecidos pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social.

Art. 6º O benefício será pago, mensalmente, por meio de cartão magnético com a identificação do beneficiário, que será fornecido por instituição financeira ou por empresa a ser contratada para esta finalidade.

Parágrafo único. O cartão referido no caput deste artigo será de uso pessoal e intransferível e a sua apresentação será obrigatória em todos os atos relativos ao Programa Mais Social.

Art. 7º O Programa Mais Social, no mês de dezembro de cada ano, poderá oferecer mais um benefício de até 100% dos valores vigentes, aos seus beneficiários.

Art. 8º As famílias indígenas beneficiárias do Programa, receberão mensalmente, cesta de alimentos, de acordo com o valor estabelecido pelo Executivo Estadual.

Art. 9º As famílias beneficiárias do Programa Vale Renda, regulamentado pela Lei nº 3.782, de 14 de novembro de 2009, serão migradas, automaticamente, para o Programa de que trata esta Lei, sem qualquer prejuízo, e nele permanecerão desde que cumpram os requisitos estabelecidos nesta Lei e no regulamento.

Parágrafo único. Para assegurar o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a manter os contratos e parcerias celebrados na vigência da Lei Estadual nº 3.782, de 14 de novembro de 2009, até que sejam formalizados novos instrumentos, necessários à operacionalização desta Lei.

Art. 10. Os recursos para o atendimento às famílias beneficiárias do Programa, serão provenientes:

I - do Tesouro do Estado;

II - do Fundo de Investimentos Sociais (FIS);

III - do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza (FECOMP);

IV - de convênios, doações e emendas parlamentares;

V - outras fontes permitidas legalmente.

Parágrafo único. O órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social poderá fixar normas complementares à execução do Programa, observando o disposto nesta Lei e no regulamento.

Art. 11. Ato do Poder Executivo fixará, anualmente, o valor total a ser assegurado no âmbito do Programa, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 12. Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, especialmente os critérios de seleção das famílias a serem beneficiadas, para fins de inclusão e exclusão do Programa.

Art. 13. Fica autorizada a manutenção do pagamento dos benefícios do Programa Vale Renda até que haja a completa migração dos beneficiários para o Programa Mais Social, nos termos do art. 9º desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de abril de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 234, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 5 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado**Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93 Art. 24, Inciso II

Favorecido: Decorações Pantanal Ltda. - EPP			
Número da NE: 00001	Valor da NE: R\$ 11.396,00	Data: 04/03/2021	Processo: 53/100.015/2020
Objeto: Cortina - Tipo: Persiana; Posição: vertical.			

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2829, de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Cimento.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2021

Campo Grande, 05 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2829, de 05 de abril de 2021

05 - Cimentos**01.00 - Cimento**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898235831277	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CAUE - 50KG	33,42	I
78990000000003	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CIPLAN - 50KG	37,60	I
7899060649013	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ELIZABETH - 25KG	17,50	I
7898265332430	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 25KG	17,50	I
7898265334861	CIMENTO OBRAS ESPECIAIS ITAU/VOTORAN - 40KG	25,61	I
7898265332010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	33,60	I
7898265332478	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	33,60	I
7898265335288	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	33,60	I
7898265334571	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	33,60	I
7898265334656	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	33,60	I
7898265335608	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	33,60	I
789444450162	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTRAS MARCAS - 50KG	40,00	I
789444450172	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTRAS MARCAS - 40KG	30,00	I
789444450182	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTRAS MARCAS - 25KG	20,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2830, de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produto e alteração de descrição e valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas: Cerveja.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2021

Campo Grande, 05 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2830, de 05 de abril de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5741000152409	CERVEJA FAXE IPA - 500ML	22,99	A
5741000001394	CERVEJA FAXE ROYAL - 500ML	21,49	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2832, de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante;

III- Sucos;

IV- Fraldas;

V- Farinha de Trigo e Mistura para pães.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2021

Campo Grande, 05 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2832, de 05 de abril de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.00 - Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898007221183	REFRIGERANTE PURAGUA LEMON - 2000ML	7,56	I

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898007221176	REFRIGERANTE PURAGUA LEMON - 497ML	3,00	I
7898007221312	REFRIGERANTE PURAGUA CITRUS - 497ML	3,00	I
7898007221305	REFRIGERANTE PURAGUA TONICA - 350ML	3,00	I

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949780	CERVEJA PURO MALTE (CCI) - 269ML	1,70	I
7898915949797	CERVEJA PURO MALTE (CCI) - 350ML	1,99	I
7898915949803	CERVEJA PURO MALTE (CCI) - 473ML	2,80	I

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898994536017	SUCO DE LARANJA NATURAL TROPISUCO - 330ML	3,23	I
7898994536024	SUCO DE LARANJA NATURAL TROPISUCO - 900ML	6,70	I
7898994536031	SUCO DE LARANJA NATURAL TROPISUCO - 1350ML	9,92	I
7898994536062	SUCO DE LARANJA NATURAL TROPISUCO - 4000ML	24,14	I

46.10 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227101032	MISTURA PRONTA PAO CASEIRO PACOTE DE PAPEL - 1KG	3,88	I

46.11 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227101100	MISTURA PRONTA PAO CASEIRO - 5KG	18,37	I
7896227101346	MISTURA PRONTA PAO INTEGRAL - 5KG	18,37	I

46.12 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227100202	MISTURA PRONTA PAO INTEGRAL COM FIBRA - 10KG	49,50	I
7896227100189	MISTURA PRONTA PAO FRANCES INTEGRAL - 10KG	45,10	I

7896227102718	MISTURA PRONTA PAO 7 GRAOS - 10KG	120,45	I
7896227102701	MISTURA PRONTA PAO CENTEIO - 10KG	102,85	I
7896227102725	MISTURA PRONTA PAO PRETO INTEGRAL - 10KG	90,75	I

46.00 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227102688	MISTURA PAO QUEIJO HORIZONTE PREMIUM - 500GR	4,43	I
7896227102695	MISTURA PARA CHIPA HORIZONTE - 500GR	4,43	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**23.00 - Sangrias e coquetéis**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942055614	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIUS - 473ML	3,69	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7808765725151	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CARMENERE - 375ML	41,20	I
7801222080107	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA CARMENERE - 375ML	42,50	I
8054402837858	ESPUMANTE RIVANI BRANCO MOSCATO - 750ML	87,50	I
7791843013441	VINHO ARGENTINO CHACABUCO CHENIN DULCE 750ML - 750ML	68,70	I
7791372000516	ESPUMANTE SENSACION BRUT 750ML - 750ML	58,20	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898286541798	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO EG 14 UNIDADES - 1PCT	12,00	I
7898286541781	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	12,00	I
7898286541774	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO M 20 UNIDADES - 1PCT	12,00	I
7898286541767	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO P 24 UNIDADES - 1PCT	12,00	I
7898286541804	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO SEG 12 UNIDADES - 1PCT	12,00	I
7898286541590	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS PACOTINHO EG (REGULAR) 07 UNIDADES - 1PCT	4,99	I
7898286541583	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS PACOTINHO (REGULAR) 08 UNIDADES - 1PCT	4,99	I
7898286541576	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS PACOTINHO (REGULAR) 09 UNIDADES - 1PCT	4,99	I
7898286541569	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS PACOTINHO P (REGULAR) 10 UNIDADES - 1PCT	4,99	I
7898286540906	FRALDA BABY WILLY HIPER EG 70 UNIDADES - 1PCT	56,00	I
7898286540890	FRALDA BABY WILLY HIPER G 80 UNIDADES - 1PCT	56,00	I
7898286540883	FRALDA BABY WILLY HIPER M 90 UNIDADES - 1PCT	56,00	I
7898286540876	FRALDA BABY WILLY HIPER P 100 UNIDADES - 1PCT	56,00	I
7898193070558	FRALDA DRY MASTERSOFT ABSORVENTES 20 UNIDADES - 1PCT	14,90	I
7898286541842	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO EG 14 UNIDADES - 1PCT	13,00	I
7898286541835	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	13,00	I
7898286541828	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO M 20 UNIDADES - 1PCT	13,00	I
7898286541811	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO P 24 UNIDADES - 1PCT	13,00	I

7898286541897	FRALDA EVOLUTION JUMBO EG 50 UNIDADES - 1PCT	38,90	I
7898286541880	FRALDA EVOLUTION JUMBO G 60 UNIDADES - 1PCT	38,90	I
7898286541873	FRALDA EVOLUTION JUMBO M 70 UNIDADES - 1PCT	38,90	I
7898286541866	FRALDA EVOLUTION JUMBO P 80 UNIDADES - 1PCT	38,90	I
7898286541903	FRALDA EVOLUTION JUMBO SEG 40 UNIDADES - 1PCT	38,90	I
7898286540968	FRALDA EVOLUTION MEGA M 50 UNIDADES - 1PCT	32,00	I
7898286540951	FRALDA EVOLUTION MEGA P 52 UNIDADES - 1PCT	32,00	I
7898286541293	FRALDA EVOLUTION SUPER ECONOMICO EG 64 UNIDADES - 1PCT	55,00	I
7898286541286	FRALDA EVOLUTION SUPER ECONOMICO G 72 UNIDADES - 1PCT	55,00	I
7898286541279	FRALDA EVOLUTION SUPER ECONOMICO M 80 UNIDADES - 1PCT	55,00	I
7898286541309	FRALDA EVOLUTION SUPER ECONOMICO SEG 54 UNIDADES - 1PCT	55,00	I
7898286541088	FRALDA GERIATRICA SLIM EG 07 UNIDADES - 1PCT	16,00	I
7898286540197	FRALDA GERIATRICA SLIM G 08 UNIDADES - 1PCT	16,00	I
7898286541033	FRALDA GERIATRICA SLIM M 08 UNIDADES - 1PCT	16,00	I
7898286540869	FRALDA MASTERSOFT ECONOMICO EG 26 UNIDADES - 1PCT	54,00	I
7898286540562	FRALDA MASTERSOFT ECONOMICO G 30 UNIDADES - 1PCT	54,00	I
7898286540555	FRALDA MASTERSOFT ECONOMICO M 30 UNIDADES - 1PCT	54,00	I
7898286540715	FRALDA MASTERSOFT EG 07 UNIDADES - 1PCT	17,00	I
7898286540357	FRALDA MASTERSOFT P 10 UNIDADES - 1PCT	17,00	I
7898286541095	FRALDA MODERATE C/ BARREIRA EG 07 UNIDADES - 1PCT	18,00	I
7898286540203	FRALDA MODERATE C/BARREIRA M 08 UNIDADES - 1PCT	18,00	I
7898286541637	FRALDA MODERATE ECONOMICO EG 26 UNIDADES - 1PCT	54,00	I
7898286541620	FRALDA MODERATE ECONOMICO G30 UNIDADES - 1PCT	54,00	I
7898286541613	FRALDA MODERATE ECONOMICO M 30 UNIDADES - 1PCT	54,00	I
7898286541163	FRALDA MODERATE SUPER ECONOMICO EG 42 UNIDADES - 1PCT	90,00	I
7898286541156	FRALDA MODERATE SUPER ECONOMICO G 50 UNIDADES - 1PCT	90,00	I
7898286541743	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO EG 14 UNIDADES - 1PCT	14,00	I
7898286541736	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	14,00	I
7898286541729	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO M 20 UNIDADES - 1PCT	14,00	I
7898286541750	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO SEG 12 UNIDADES - 1PCT	14,00	I
7898286540784	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA P 56 UNIDADES - 1PCT	39,00	I
7898286541149	FRALDA MODERATE SUPER ECONOMICO M 50 UNIDADES - 1PCT	90,00	I
7898286541491	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS EG 48 UNIDADES - 1PCT	36,50	A
7898286541484	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS G 60 UNIDADES - 1PCT	36,50	A
7898286541477	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS M 70 UNIDADES - 1PCT	36,50	A
7898286541460	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS P 80 UNIDADES - 1PCT	36,50	A

7898286540982	FRALDA EVOLUTION MEGA EG 40 UNIDADES - 1PCT	32,00	A
7898286540975	FRALDA EVOLUTION MEGA G 44 UNIDADES - 1PCT	32,00	A
7898286540265	FRALDA MASTERSOFT G 08 UNIDADES - 1PCT	17,00	A
7898286540258	FRALDA MASTERSOFT M 08 UNIDADES - 1PCT	17,00	A
7898286540210	FRALDA MODERATE C/BARREIRA G 08 UNIDADES - 1PCT	18,00	A
7898286540814	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA EG 44 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7898286540807	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA G 48 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7898286540791	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA M 54 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7898286541323	FRALDA SMILINGUIDO PACOTE MEGA SEG38 UNIDADES - 1PCT	39,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2831, 05 de abril de 2021

Dispõe sobre exclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: cimento, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

Campo Grande, 05 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2831, de 05 de abril de 2021

GRUPO GENERICO

TELHAS E LAJES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14420	CIMENTO BRANCO - KG -	2	2,60	E
53207	CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL - QQ MARCA - 25KG - SC -	2	37,50	E
14432	CIMENTO BRANCO IRAJAZINHO - 30KG - SC -	2	36,00	E
14445	CIMENTO BRANCO NORMAL - 50KG - SC -	2	20,00	E

19900	CIMENTO COLANTE (ARGAMASSA) - 20KG - SC -	2	5,60	E
5132	CIMENTO E ARGAMASSA - KG -		0,00	E
ARGILA, PEDRA E CIMENTO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
19891	CIMENTO COLANTE (ARGAMASSA) - 15KG - SC -	2	3,00	E
55769	CIMENTO COMUM CP 32 - 25KG - SC -	2	13,20	E
58574	CIMENTO COMUM CP 32 - QQ MARCA - 50KG - SC -	2	23,50	E

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de Abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035/2021 05 DE ABRIL DE 2021

APARECIDA DO TABOADO		
1	ORISVALDO RODRIGUES DA SILVA	28.752.679-8
AQUIDAUANA		
2	MAURO RENOSTO	28.764.154-6
CAMPO GRANDE		
3	AUTO ELETRICA CONCEITO LTDA ME	28.368.688-0
4	DARIO PELEGRINELLI	28.820.721-1
5	GRAFICA GS LTDA ME	28.103.241-6

6	JOSE MARQUES DA SILVA CONSTRUCAO CIVIL	28.406.893-4
7	PONTO DA PIZZA LTDA	28.419.794-7

CORUMBA

8	DL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ME	28.383.090-5
---	---------------------------------------	--------------

DOURADOS

9	M. V. MARMORARIA LTDA ME	28.354.226-8
10	NARCISO MATIAS DE ARRUDA	28.696.854-1
11	RONEY GOMES PIRES	28.671.610-0

NIOAQUE

12	DANIEL PISCHITELI	28.801.065-5
----	-------------------	--------------

RIBAS DO RIO PARDO

13	CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	28.692.623-7
----	------------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

14	ENERGIA SOLAR 3 LAGOAS LTDA	28.438.675-8
----	-----------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035/2021 05 DE ABRIL DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	ANA PAULA DE SOUZA QUEIROS 98749030159	28.363.987-3
2	BARAVELLI & NETO LTDA - ME	28.320.345-5
3	CARLOS NEDER DOS SANTOS MOURA	28.389.466-0
4	MARTHA CARDOSO BANDEIRA DE ARAUJO	28.422.437-5
5	MCZ IND COM ARGAMASSA LTDA - ME	28.337.234-6
6	REGISLENE AP ZANDOMENIGHI 71152164104	28.440.655-4
7	SULTEC CONSTRUTORA LTDA	28.432.795-6

CORUMBA

8	F. F. ANICEZIO	28.337.005-0
---	----------------	--------------

DOURADOS

9	JC NANTES LTDA - EPP	28.351.707-7
---	----------------------	--------------

NOVA ANDRADINA

10	JOAO VALDECIR GOMES DIAS	28.745.484-3
----	--------------------------	--------------

PONTA PORA

11	META TRANSPORTES LTDA	28.448.466-0
----	-----------------------	--------------

RIO BRILHANTE

12	MOVEIS ROMERA LTDA	28.342.300-5
----	--------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035/2021 05 DE ABRIL DE 2021**NOVA ANDRADINA**

1	JOAO VALDECIR GOMES DIAS	28.745.484-3
---	--------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 035/2021 05 DE ABRIL DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	VISOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.435.529-1
---	--	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso IX do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.



Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037, DE 05 DE ABRIL DE 2021

CAARAPO		
1	ODAILSON SANTANA RAMOS	28.364.969-0
2	WRE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME	28.414.631-5
CAMAPUA		
3	VOLNEI ALMEIDA DE LIMA - EIRELI - ME	28.390.262-0
CAMPO GRANDE		
4	AMILTON FRUTUOSO DA SILVA ME	28.430.207-4
5	C A CAVALCANTE EIRELI	28.441.262-7
6	CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA ME	28.268.738-6
7	I S DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA	28.448.455-5
8	J. C. GONDIM JUNIOR EIRELI	28.425.296-4
9	LEVY COSTA	28.372.690-3
10	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS NARDINE	28.390.977-3
11	R94 COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	28.418.997-9
12	SANDRO DE MATTOS MOSCIARO	28.441.250-3
13	VIDRACARIA E TRANSPORTES FALCAO EIRELI	28.430.714-9
CORUMBA		
14	M R DA SILVA MAGALHAES	28.397.523-7
FATIMA DO SUL		
15	RICARDO O DA SILVA	28.440.470-5
JUTI		
16	ANA PAULA LOPES COSTA ME	28.354.653-0
NAVIRAI		
17	MARIA DOLORES DE SOUSA - ME	28.418.923-5
NOVA ANDRADINA		
18	FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA	28.357.597-2
PONTA PORÁ		
19	KAINAN MUNIZ LOBATO LACERDA DE FREITAS	28.436.514-9
20	MANDRAKE BAR E CHOPERIA LTDA	28.433.124-4
21	OFICINA DS DIESEL LTDA	28.442.597-4
22	TRANSLIMP TRANSPORTES LTDA	28.391.500-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
23	PESO FORTE REPRESENTACOES LTDA	28.440.268-0

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO N. 004/2019

PROCESSO:	11/004.203/2019
PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Estado de Fazenda e a OI S/A.
OBJETO:	Acréscimo de 0,875% sobre o valor total do Contrato Corporativo n. 004/2019, com base no § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, adequando as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Corporativo n. 004/2019
AMPARO LEGAL:	Lei Federal n. 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA:	25 de março de 2021.
ASSINAM:	Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Kênia Gomes de Oliveira e Alvaro Carlini.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 3, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Acréscima dispositivos nos Anexos I e II da Resolução Conjunta SAD/Agepen n. 1, de 26 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 13, § 8º, do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam inseridos dispositivos nos Anexos I e II da Resolução Conjunta SAD/Agepen n. 1, de 26 de outubro de 2018, na forma da redação a seguir:

"ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
(AGEPEN)

.....
44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

44.7 Gestão de controle de recursos materiais

Assunto: 44.7.1 Controle de armas e materiais afins

Espécie Documental: 44.7.1.1 Autorização para porte de arma de fogo particular

44.7.1.2 Renovação de porte de arma de fogo particular

44.7.1.3 Autorização para porte de arma de fogo particular para fora do estado

44.7.1.4 Autorização para porte de arma de fogo particular em serviço

44.7.1.5 Termo de recolhimento de armas de fogo de propriedade particular

44.7.1.6 Termos de cautela de arma

44.7.1.7 Termos de cautela de colete, algemas, tonfas, rádios comunicadores e outros

44.7.1.8 Termo de cautela de munição" (NR)

.....
"ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPEN N. 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 44.7 Gestão de controle de recursos materiais							
ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
44.7.1 Controle de armas e materiais afins	44.7.1.1	Autorização para porte de arma de fogo particular	Vigência	10	-	X	A vigência esgota-se através da exoneração a pedido ou via ofício; vacância por posse em concurso público; demissão a partir da publicação do ato; aposentadoria involuntária provocada por danos psicológicos e neurológicos que prejudique o manuseio do armamento; após 60 dias da publicação da vacância por falecimento; após vencido o prazo de autorização.

44 GESTÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
44.7 Gestão de controle de recursos materiais							
ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	44.7.1.2	Renovação de porte de arma de fogo particular	Vigência	10	-	X	A vigência esgota-se através da exoneração a pedido; vacância por posse em concurso público; demissão a partir da publicação do ato; aposentadoria involuntária provocada por danos psicológicos e neurológicos que prejudique o manuseio do armamento; após 60 dias da publicação da vacância por falecimento; após vencido o prazo de autorização.
	44.7.1.3	Autorização para porte de arma de fogo particular para fora do estado	Vigência	3	X	-	A vigência esgota-se através da exoneração a pedido; vacância por posse em concurso público; demissão a partir da publicação do ato; aposentadoria involuntária provocada por danos psicológicos e neurológicos que prejudique o manuseio do armamento; após 60 dias da publicação da vacância por falecimento; após vencido o prazo de autorização.
	44.7.1.4	Autorização para porte de arma de fogo particular em serviço	Vigência	-	-	X	A vigência esgota-se através da exoneração a pedido; vacância por posse em concurso público; demissão a partir da publicação do ato; aposentadoria involuntária provocada por danos psicológicos e neurológicos que prejudique o manuseio do armamento; após 60 dias da publicação da vacância por falecimento.
	44.7.1.5	Termo de recolhimento de armas de fogo de propriedade particular	Vigência	3	-	X	A vigência esgota-se com término do prazo estipulado pelas autoridades competentes.
	44.7.1.6	Termos de cautela de arma	Vigência	30	X	-	A vigência esgota-se com a mudança da lotação da unidade que utiliza tais equipamentos ou a troca do bem e ou a devolução do objeto cautelado.
	44.7.1.7	Termos de cautela de colete, algemas, tonfas, rádios comunicadores e outros	Vigência	3	X	-	A vigência esgota-se com a mudança da lotação da unidade que utiliza tais equipamentos ou a troca do bem e ou a devolução do objeto cautelado.
	44.7.1.8	Termo de cautela de munição	Vigência	-	X	-	A vigência esgota-se com a utilização da munição, mediante documento comprobatório e ou devolução das mesmas.

" (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato de Adesão N° 0006/2021/SED, ao Contrato Corporativo N° 0005/2021/SAD
N° Cadastral: 14839**

Processo: 29/003.280/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com intervenção da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de encomendas, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, partes integrantes do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS
Valor: R\$ 5.113.167,84 (cinco milhões e cento e treze mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 005/2021, desde que a CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.
Data da Assinatura: 15/03/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, Édio de Souza Viegas e Rodrigo Possari

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0045/2020 -GL/COINF/SED N° Cadastral: 14037

Processo: 29/030.834/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BML Comércio e Serviços Eireli
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 045/2020.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência da referida OES, por mais 90 (noventa) dias, contados de 13/03/2021 a 10/06/2021.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/03/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Bruno Moraes Lino

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato 0744/2011/SED N° Cadastral: 1006

Processo: 29/027.074/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 744/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 17.855,16 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) passando o valor global da locação a ser de R\$ 214.261,92 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2021.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 19/03/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0019/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral: 14898

Processo: 29/007.887/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Construtora Gaúcha Ltda - ME
Objeto: Serviços de reforma do muro na Unidade Escolar Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

Valor: BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE001873.
R\$ 302.638,24 (trezentos e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 29/03/2021

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Aírto Duarte

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0020/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 14897

Processo: 29/016.229/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação e B&G Construções Eireli - ME

Objeto: Serviços de execução do projeto de segurança contra incêndio e pânico e reparos no muro na EE. Arlindo de Sampaio Jorge, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE001872.

Valor: R\$ 323.358,40 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 29/03/2021

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Cesar Gonçalves

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0106/2021/SES Nº Cadastral: 14824

Processo: 27/001.396/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, proposta de preços e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 329.330,04 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta reais e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/03/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Jorge Aparecido Queiroz Junior

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29141/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000211/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Missão Salesiana de Mato Grosso / Universidade Católica Dom Bosco – UCDB – CNPJ n.º 03.226.149/0015-87.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará até 02 de abril de 2023" ; "CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 7.693.782,24 (Sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 3.872.940,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta reais),

sendo o valor de R\$ 1.485.000,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.875.960,00 (Hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 511.980,00 (quinhentos e onze mil novecentos e oitenta reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000425 de 12/03/2021.”

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 12/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
José Marinoni CPF 127.554.511-49.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29149/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000219/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Missão Salesiana de Mato Grosso / Faculdade Salesiana Santa Teresa - FSST – CNPJ n.º 03.226.149/0016-68.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará até 02 de abril de 2023” ; “CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 3.475.907,52 (Três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 1.597.680,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 544.500,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 833.760,00 (Oitocentos e trinta e três mil setecentos e sessenta reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 219.420,00 (Duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000434 de 17/03/2021.”

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 19/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jair Marques de Araújo CPF 528.159.351-04.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29145/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000215/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Unigran Educacional Capital – CNPJ n.º 03.361.110/0002-58.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará até 02 de abril de 2023” ; “CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 7.200.849,12 (Sete milhões, duzentos mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 3.857.520,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 1.188.000,00 (Hum milhão cento e oitenta e oito mil reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 2.084.400,00 (Dois milhões oitenta e quatro mil quatrocentos reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 585.120,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000435 de 17/03/2021.”

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 19/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Mariana Zauith CPF 899.161.401-97.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29148/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000203/2019.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Novoeste Educacional Ltda – CNPJ n.º 17.343.172/0001-60.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS TERCEIRA E DÉCIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2023" ; "CLAUSULA DÉCIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 293.289,00 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 123.369,00 (Cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais), sendo o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 55.584,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 18.285,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000444 de 23/03/2021."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Rodrigo Pereira CPF 047.868.116-02.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29157/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000236/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Anhanguera Educacional Participações S/A - FAD – CNPJ n.º 04.310.392/0036-76.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS TERCEIRA E DÉCIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2023" ; "CLAUSULA DÉCIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 323.521,80 (Trezentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 158.475,00 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 83.376,00 (Oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 25.599,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000446 de 23/03/2021."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Michelle da Rosa Lopes CPF 215.109.928-80.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29143/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000204/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Instituto Sul Matogrossense de Ensino Superior - INSTED – CNPJ n.º 06.020.740/0001-76.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS TERCEIRA E DÉCIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2023" ; "CLAUSULA DÉCIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 472.218,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e dezoito reais), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 154.818,00 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais), sendo o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 83.376,00 (Oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 21.942,00 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e dois reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000445 de 23/03/2021."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Reni Domingos dos Santos CPF 338.923.771-20.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29146/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000225/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Unigran Educacional - CNPJ n.º 03.361.110/0001-77.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará até 02 de abril de 2023"; "CLAUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 6.168.772,80 (Seis milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 3.330.930,00 (Três milhões, trezentos e trinta mil novecentos e trinta reais), sendo o valor de R\$ 1.188.000,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.667.520,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 475.410,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000428 de 12/03/2021."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Cecilia Tania Grinberg Zauith CPF 699.070.561-20.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29147/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000213/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS - CNPJ n.º 01.923.317/0001-62.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLAUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará até 02 de abril de 2023"; "CLAUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho é de R\$ 7.201.233,00 (Sete milhões, duzentos e um mil, duzentos e trinta e três reais), sendo que para execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Parceira Pública, recursos no valor de R\$ 3.418.695,00 (Três milhões, quatrocentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais), sendo o valor de R\$ 1.188.000,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.737.000,00 (Um milhão setecentos e trinta e sete mil reais) para o exercício de 2022, e o valor de R\$ 493.695,00 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e cinco reais) para o exercício de 2023, na Funcional Programática 08.364.2064.4335.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 33903965, Nota de Empenho 2021NE000426 de 12/03/2021."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 13/03/2021.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Maria Lúcia Atique Gabriel CPF 546.203.848-87.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30008/2020

PROCESSO: 65/000501/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ 15.579.238/0001-90.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 30008/2020, com o intuito de:

Em razão do deferimento do pedido de remanejamento quantitativo, alterar o Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação - Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante à fl. 179 dos autos n. 65/000501/2020, passando a vigor com seguinte redação:

b) Material Permanente:

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1	1.1	Superior Swim Timing System Console - Software SST Timing de Natação (Incluindo Taxas)	01	Unidade	13.459,32	13.459,32

1.2	Notebook Processador Intel Core 14 e Sistema Operacional Windows 10	02	Unidade	3.561,55	7.123,10
1.3	Impressora Laser Monocromática 600x600 DPI Alimentação 110V	01	Unidade	996,55	996,55
1.4	Smart TV LED 75"	02	Unidade	5.279,00	10.558,00
1.5	Sistema de Som amplificado	01	Unidade	6.516,90	6.516,90
1.6	Cronometro de mão	06	Unidade	224,36	1.346,13

AMPARO LEGAL: art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, c/c o art. 42, II, "c", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016;

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 740, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o prosseguimento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO Nº 001/2021 e a fixação do novo cronograma das etapas, suspenso em razão da pandemia mundial do COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando que o Decreto Estadual nº 15.397, de 20 de março de 2020, dispôs sobre a suspensão dos prazos administrativos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a edição do Decreto nº 15.429, de 6 de maio de 2020, estabelecendo que os prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, seriam retomados, no estado em que se encontram, a partir do término da vigência estabelecida no Decreto nº 15.397, de 20 de março de 2020, tornando-se possível, neste momento, dar prosseguimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO Nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o novo cronograma das etapas referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO Nº 001/2021 (anexo), com alteração dos prazos fixados nas fases 3, 4, 5 e 6 do item 7.6 do Edital.

Parágrafo Único. O novo cronograma das etapas e dos prazos deverão ser obedecidos pelas entidades, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2021.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANEXO

CRONOGRAMA - CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMAGRO Nº 001/2021

Fase 3 – Abertura de Envelopes/Análise documental / Emissão do parecer técnico/Comissão de Seleção	07/04/2021, às 08:00h (Auditório da AGRAER)
Fase 4 – Publicação do resultado preliminar	13/04/2021
Fase 5 – Prazo para interposição de recurso contra a habilitação	20/04/2021

Fase 6 – Análise do recurso e publicação do resultado final no site e no Diário Oficial

29/04/2021

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N. 003/2020.

PROCESSO: 71/000.380/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a Federação de Apicultura e Meliponicultura do Estado De Mato Grosso do Sul, CNPJ n.12.365.889/0001-90.

OBJETO: Doação de bem móvel descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado e integrante do patrimônio da SEMAGRO, declarado inservível para utilização no serviço público.

FUNDAMENTO LEGAL: Comissão de Desfazimento – Resolução “P” SEMAGRO n. 016, de 04 de fevereiro de 2021 (DOE n. 10.401 de 05.02.2021 Pág. 82/83).

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela FEDERAÇÃO: Claudio Ramires Koch, CPF n. 909.576.361-72

Local e Data: Campo Grande (MS), 31 de março de 2021.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº125/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n ° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo Nº
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1996	01	09/001.000/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1996	01	09/001.009/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1996	01	09/000.951/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1996	01	09/150.746/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1996	01	09/000.918/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1996	01	09/001.031/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1996	01	09/001.039/1996
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1996	01	09/000.487/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/150.703/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/150.704/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1996	01	09/001.198/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1996	01	09/001.228/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1996	01	09/000.923/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1996	01	09/000.852/1996
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2002	01	31/201.179/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2002	01	31/201.180/2002
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2002	01	31/200.859/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/201.384/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/201.385/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/201.352/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/200.893/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/201.144/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	01	31/200.879/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	01	31/201.324/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	01	31/201.354/2002
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2002	01	31/201.172/2002
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2002	01	31/201.176/2002



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2002	01	31/201.102/2002
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2002	01	31/201.126/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/200.857/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/200.899/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.382/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.383/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/000.598/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.118/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.163/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.140/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.155/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.157/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.125/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/201.177/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/200.876/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/200.930/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.084/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2008	01	31/200.196/2008
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.249/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.17	2010	01	31/000.306/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/000.730/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/000.111/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/000.232/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/000.579/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/201.302/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/201.391/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/000.664/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/201.386/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/201.314/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2010	01	31/000.802/2010
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	01	31/200.259/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2011	01	31/201.267/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/201.058/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/200.819/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2011	01	31/200.255/2011
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2011	01	31/000.170/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	01	31/000.439/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.14	2014	01	31/009.998/2021(Cópia)

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 024 de 15.03.2021.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 126/2021 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P P SEJUSP/MS/ N° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação Complementar
--------	-----------	---------	--------------------	-------------	---------------------	-------------------------

6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 Guia de Tramitação Eletrônica- GTE	2011/2012/ 2016/	01	Original/cópia 31/009.393/2021 31/010.234/2021
---	-----	-------	--	---------------------	----	--

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 024 de 15.03.2021.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, referente aos processos abaixo

relacionados: para detalhamento da Nota de Empenho entrar em contato no 3318-6715/6830 ou cfoc@sejusp.ms.gov.br

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR	RESUMO AMPARO LEGAL
310020982019	NE000575	10/02/2021	545.053,71	Lei 8.666/1993
310020982019	NE000548	22/02/2021	26.912,42	Lei 8.666/1993
310020982019	NE000795	04/03/2021	567.967,31	Lei 8.666/1993
312000152019	NE000565	09/02/2021	*4.000,00	Lei 8.666/1993
310010572017	NE000687	02/03/2021	5.928,00	Lei 10.520/2002
313000582019	NE000487	05/02/2021	120,00	Lei 8.666/1993
313000582019	NE000756	02/03/2021	120,00	Lei 8.666/1993
310009452018	NE002964	30/12/2020	*12.370,59	Lei 8.666/1993
310009452018	NE002961	30/12/2020	*12.500,00	Lei 8.666/1993
310009452018	NE002962	30/12/2020	*2.639,25	Lei 8.666/1993
310009452018	NE003258	30/12/2020	*12.500,00	Lei 8.666/1993
310012992019	NE000796	04/03/2021	60,74	Lei 8.666/1993
310012992019	NE000797	04/03/2021	193,20	Lei 8.666/1993
310012992019	NE000798	04/03/2021	819,00	Lei 8.666/1993
310021792019	NE000799	04/03/2021	233.367,23	Decreto 14.494/2016
310021212019	NE003733	31/12/2020	*620,00	Lei 8.666/1993
310021212019	NE003734	31/12/2020	*100,00	Lei 8.666/1993
310021212019	NE003736	31/12/2020	*100,00	Lei 8.666/1993
310021212019	NE003737	31/12/2020	*620,00	Lei 8.666/1993
310021212019	NE003738	31/12/2020	*100,00	Lei 8.666/1993
310021212019	NE003739	31/12/2020	*620,00	Lei 8.666/1993
310021212019	NE003740	31/12/2020	*110,00	Lei 8.666/1993
310021212019	NE003741	31/12/2020	*1.290,00	Lei 8.666/1993
315015382020	NE000768	03/03/2021	1.990,00	Lei 8.666/1993
310027702021	NE000801	05/03/2021	49.997,70	Lei 8.666/1993
310113432021	NE000779	05/03/2021	904,80	Lei 8.666/1993
315010402020	NE000708	01/03/2021	559,95	Lei 8.666/1993
310008022020	NE000686	02/03/2021	1.830,00	Lei 8.666/1993
310000882021	NE000764	03/03/2021	40.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE000765	03/03/2021	34.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE000766	03/03/2021	8.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE000767	03/03/2021	30.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE000768	03/03/2021	10.000,00	Decreto 13.329/2011
310000882021	NE000769	03/03/2021	15.000,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000772	03/03/2021	4.500,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000773	03/03/2021	4.900,00	Decreto 13.329/2011

310018192021	NE000774	03/03/2021	400,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000775	03/03/2021	12.600,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000776	03/03/2021	250,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000791	04/03/2021	135.350,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000792	04/03/2021	21.000,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000539	08/02/2021	9.240,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000772	03/03/2021	4.500,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000773	03/03/2021	4.900,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000774	03/03/2021	400,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000775	03/03/2021	12.600,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000776	03/03/2021	250,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000791	04/03/2021	135.350,00	Decreto 13.329/2011
310018192021	NE000792	04/03/2021	21.000,00	Decreto 13.329/2011
310000852021	NE000762	03/03/2021	1.000,00	Decreto 13.329/2011
310000852021	NE000763	03/03/2021	13.000,00	Decreto 13.329/2011
312000142019	NE000719	01/03/2021	70.000,00	Lei 8.666/1993
312000102019	NE000721	01/03/2021	300,00	Lei 8.666/1993
312000102019	NE000778	04/03/2021	105,91	Lei 8.666/1993
312000092019	NE000715	01/03/2021	150,00	Lei 8.666/1993
312000032019	NE000716	01/03/2021	200,00	Lei 8.666/1993
312000062019	NE000720	01/03/2021	100,00	Lei 8.666/1993
312000082019	NE000717	01/03/2021	300,00	Lei 8.666/1993
310007802021	NE000794	04/03/2021	9.855,60	Lei 10.520/2002
310105132021	NE000793	04/03/2021	20.531,70	Lei 10.520/2002
310004852021	NE000585	25/02/2021	10.338,80	Lei 053/1990
310004852021	NE000586	25/02/2021	1.048.982,55	Lei 053/1990
310004852021	NE000587	25/02/2021	1.222.183,08	Lei 053/1990
310004852021	NE000588	25/02/2021	6.647,70	Lei 053/1990
310004852021	NE000589	25/02/2021	962.364,27	Lei 053/1990
310004852021	NE000590	25/02/2021	72.006,01	Lei 053/1990
310004852021	NE000591	25/02/2021	34.855,98	Lei 053/1990
310004852021	NE000592	25/02/2021	719.322,13	Lei 053/1990
310004852021	NE000593	25/02/2021	66.234,66	Lei 053/1990
310004852021	NE000594	25/02/2021	58.758,37	Lei 053/1990
310004852021	NE000595	25/02/2021	28.408.165,84	Lei 053/1990
310004852021	NE000596	25/02/2021	2.129,88	Lei 053/1990
310004852021	NE000597	25/02/2021	6.054,34	Lei 053/1990
310004852021	NE000598	25/02/2021	321.690,09	Lei 053/1990
310004852021	NE000599	25/02/2021	578,57	Lei 053/1990
310004852021	NE000600	25/02/2021	124.834,46	Lei 053/1990
310004852021	NE000601	25/02/2021	1.378.828,74	Lei 053/1990
310004852021	NE000602	25/02/2021	3.352,53	Lei 053/1990
310004852021	NE000603	25/02/2021	41.050,62	Lei 053/1990
310004852021	NE000604	25/02/2021	91.018,56	Lei 053/1990
310004852021	NE000670	25/02/2021	248.900,00	Lei 053/1990
312000072019	NE000718	01/03/2021	4.500,00	Lei 8.666/1993
312000802013	NE000630	23/02/2021	12.386,99	Lei 8.666/1993
312000802013	NE000637	24/04/2021	13.623,00	Lei 8.666/1993
310017012020	NE000804	08/03/2021	14.900,00	Lei 8.666/1993

312000172019	NE000722	01/03/2021	15.000,00	Lei 8.666/1993
312000172019	NE000520	12/02/2021	4.333,41	Lei 8.666/1993
310000042020	NE003420	30/12/2020	*41,67	Decreto 13.329/2011
315003882013	NE000782	03/03/2021	5.000,00	Lei 8.666/1993
313018092011	NE000753	03/03/2021	4.000,00	Lei 8.666/1993
313037372012	NE000748	03/03/2021	1.000,00	Lei 8.666/1993
313011322018	NE000761	03/03/2021	960,00	Lei 8.666/1993
313045012014	NE000758	03/03/2021	1.518,22	Lei 8.666/1993
313045012014	NE000759	03/03/2021	8.781,78	Lei 8.666/1993
313011422014	NE000460	02/02/2021	5.825,00	Lei 8.666/1993
313011422014	NE000750	03/03/2021	5.825,00	Lei 8.666/1993
310002982018	NE000780	05/03/2021	9.236,58	Convênio nº 853786
310008992019	NE003112	30/12/2020	*832,02	Lei 8.666/1993
310008992019	NE000704	03/03/2021	1.097,46	Lei 8.666/1993
310007952019	NE000787	04/03/2021	2.343,30	Lei 8.666/1993
310007952019	NE000788	04/03/2021	1.515,78	Lei 8.666/1993
310008522019	NE000703	03/03/2021	8.772,50	Lei 8.666/1993
310009362019	NE003086	30/12/2020	*2.774,94	Lei 8.666/1993
310009362019	NE000650	26/02/2021	10.806,60	Lei 8.666/1993
310008542019	NE003076	30/12/2020	*8.356,80	Lei 8.666/1993
310008542019	NE003199	30/12/2020	*4.340,00	Lei 8.666/1993
310008542019	NE000689	02/03/2021	7.975,00	Lei 8.666/1993
310007882019	NE000651	26/02/2021	25.933,50	Lei 8.666/1993
310008502019	NE003190	30/12/2020	*8.356,80	Lei 8.666/1993
310008502019	NE000684	02/03/2021	15.114,00	Lei 8.666/1993
310008512019	NE003107	30/12/2020	*5.356,80	Lei 8.666/1993
310008512019	NE000701	03/03/2021	14.571,20	Lei 8.666/1993
310009562019	NE000702	03/03/2021	14.999,80	Lei 8.666/1993
310009352019	NE003083	30/12/2020	*2.987,34	Lei 8.666/1993
310009352019	NE003192	30/12/2020	*1.493,94	Lei 8.666/1993
310009352019	NE000789	04/03/2021	16.876,86	Lei 8.666/1993
310001532017	NE000010	11/01/2019	14.581,58	Decreto 14.494/2016
310001532017	NE001720	04/07/2018	86.000,00	Decreto 14.494/2016
310008722019	NE003204	30/12/2020	*10.455,60	Lei 8.666/1993
310008722019	NE000700	03/03/2021	1.262,10	Lei 8.666/1993
310009392019	NE003180	30/12/2020	*2.115,50	Lei 8.666/1993
310009392019	NE003201	30/12/2020	*724,50	Lei 8.666/1993
310009392019	NE000800	05/03/2021	12.061,50	Lei 8.666/1993
310009472019	NE000790	04/03/2021	2.993,40	Lei 8.666/1993
312000172019	NE000303	27/01/2021	1.374,15	Lei 8.666/1993
312019932014	NE000720	03/03/2021	8.518,81	Lei 8.666/1993
310013342018	NE000561	20/02/2020	6.527,84	Lei 8.666/1993
310013342018	NE000562	20/02/2020	3.263,92	Lei 8.666/1993
310013342018	NE003018	30/12/2020	*3.263,92	Lei 8.666/1993
312000712020	NE002991	30/12/2020	*1.795,50	Lei 8.666/1993
312010542018	NE000707	03/03/2021	2.500,00	Lei 8.666/1993
310001352014	NE000712	03/03/2021	8.000,00	Lei 8.666/1993
310004882018	NE000724	03/03/2021	3.600,00	Lei 8.666/1993
310003902016	NE000745	03/03/2021	1.166,68	Lei 8.666/1993

310003902016	NE000746	03/03/2021	1.166,66	Lei 8.666/1993
310003902016	NE000747	03/03/2021	1.166,66	Lei 8.666/1993
312007482017	NE000725	03/03/2021	3.800,00	Lei 8.666/1993
310008972013	NE000722	03/03/2021	2.263,25	Lei 8.666/1993
312013572010	NE000714	03/03/2021	3.464,40	Lei 8.666/1993
310004512011	NE000713	03/03/2021	6.100,00	Lei 8.666/1993
312001982018	NE000708	03/03/2021	900,00	Lei 8.666/1993
313014092020	NE000808	09/03/2021	4.756,00	Lei 10.520/2002
310009412019	NE000807	08/03/2021	*1.152,08	Lei 8.666/1993
310009412019	NE000813	09/03/2021	1.682,04	Lei 8.666/1993
310008742019	NE000812	09/03/2021	4.478,00	Lei 8.666/1993
310012892019	NE003115	30/12/2020	*832,02	Lei 8.666/1993
310012892019	NE000810	09/03/2021	3.997,98	Lei 8.666/1993
310006922018	NE000822	10/03/2021	155.110,18	Lei 10.520/2002
310005802020	NE000801	11/03/2021	963.886,00	Lei 8.666/93
310023112020	NE000641	25/02/2021	31.000,00	Lei 8.666/93
310023112020	NE000644	25/02/2021	10.000,00	Lei 8.666/93
310195102021	NE000797	10/03/2021	90.000,00	Decreto 15.434/20
313027022020	NE000463	02/02/2021	13.000,00	Lei 8.666/93
313027022020	NE000817	09/03/2021	13.000,00	Lei 8.666/93
310016962021	NE000818	09/03/2021	13.617,50	Lei 8.666/93
310159542021	NE000794	09/03/2021	4.000,00	Decreto 15.434/20
313028562020	NE000819	09/03/2021	8.460,00	Lei 8.666/93
310010592017	NE000838	11/03/2021	39,98	Lei 8.666/93
310010532017	NE000827	11/03/2021	2.052,00	Lei 10.520/2002
310010522017	NE000828	11/03/2021	418,00	Lei 10.520/2002
310010452017	NE000829	11/03/2021	288,80	Lei 10.520/2002
310010602017	NE000834	11/03/2021	19.330,33	Lei 10.520/2002
310010652017	NE000821	10/03/2021	9.435,41	Lei 10.520/2002
310010652017	NE000835	10/03/2021	7.296,00	Lei 10.520/2002
310010692017	NE000833	11/03/2021	939,53	Lei 10.520/2002
310010502017	NE000832	11/03/2021	2.014,00	Lei 10.520/2002
310010572017	NE000831	11/03/2021	4.617,00	Lei 10.520/2002
310010612017	NE000826	11/03/2021	1.976,00	Lei 10.520/2002
310002272019	NE000754	02/03/2021	78.100,00	Lei 8.666/1993
310009412019	NE000786	04/03/2021	5.199,72	Lei 8.666/1993
310009312019	NE000806	08/03/2021	20.714,40	Lei 8.666/1993
310007942019	NE000837	11/03/2021	942,04	Lei 8.666/1993
312000492018	NE000732	03/03/2021	1.750,00	Lei 8.666/1993
310192352021	NE000804	12/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
310158842021	NE000793	09/03/2021	7.200,00	Decreto 15.434/20
310118782021	NE000792	09/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
270023412021	NE002330	08/03/2021	6.000,00	Decreto 15.434/20
270023232021	NE002325	08/03/2021	6.000,00	Decreto 15.434/20
310186962021	NE000799	11/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
310186862021	NE000798	11/03/2021	7.000,00	Decreto 15.434/20
310163342021	NE000800	11/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
310118902021	NE000795	09/03/2021	4.000,00	Decreto 15.434/20
310162842021	NE000783	05/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20

270023332021	NE002327	08/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
270023262021	NE002328	08/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
270023422021	NE002329	08/03/2021	6.000,00	Decreto 15.434/20
270023382021	NE002391	10/03/2021	6.000,00	Decreto 15.434/20
310166652021	NE000781	05/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
270023392021	NE002326	08/03/2021	6.000,00	Decreto 15.434/20
310162972021	NE000788	08/03/2021	7.000,00	Decreto 15.434/20
310162932021	NE000789	08/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
310163562021	NE000782	05/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
310163432021	NE000787	08/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
310163152021	NE000785	08/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
310007942019	NE000836	11/03/2021	3.757,00	Lei 8.666/1993
310163232021	NE000786	08/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
270022572021	NE002332	08/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
270023402021	NE002331	08/03/2021	6.000,00	Decreto 15.434/20
313032142009	NE000755	03/03/2021	2.483,34	Lei 8.666/1993
313032142009	NE000756	03/03/2021	2.483,33	Lei 8.666/1993
313032142009	NE000757	03/03/2021	2.483,33	Lei 8.666/1993
310163502021	NE000796	10/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/20
313027282020	NE000803	12/03/2021	44.000,00	Lei 8.666/1993
315021332014	NE000409	01/02/2021	12.200,00	Lei 8.666/1993
315021332014	NE000493	04/02/2021	12.200,00	Lei 8.666/1993
315021332014	NE000784	03/03/2021	12.200,00	Lei 8.666/1993
270020092021	NE002390	10/03/2021	16.890,00	Lei 8.666/1993
310113292021	NE000791	09/03/2021	2.064,20	Lei 8.666/1993
270020162021	NE002392	10/03/2021	77.500,00	Lei 8.666/1993
315000102019	NE003212	30/12/2020	*2.422,73	Lei 8.666/1993
315000102019	NE003216	30/12/2020	*2.897,99	Lei 8.666/1993
315000102019	NE000802	05/03/2021	5,76	Lei 8.666/1993
315000102019	NE000811	09/03/2021	2.000,00	Lei 8.666/1993
315042322017	NE000783	03/03/2021	3.150,00	Lei 8.666/1993
315008482020	NE000802	11/03/2021	12.968,90	Lei 8.666/1993
313023162019	NE000749	03/03/2021	6.000,00	Lei 8.666/1993
313023162019	NE000843	11/03/2021	3.600,00	Lei 8.666/1993
313004512019	NE000479	05/02/2021	125,00	Lei 8.666/1993
313004512019	NE000759	02/03/2021	125,00	Lei 8.666/1993
313005522019	NE000745	02/03/2021	100,00	Lei 8.666/1993
315004472019	NE000784	05/03/2021	37.965,31	Lei 8.666/1993
313005412019	NE000582	24/02/2021	23.000,00	Lei 8.666/1993
313005412019	NE000737	02/03/2021	23.000,00	Lei 8.666/1993
310117582021	NE000839	11/03/2021	3.422,00	Lei 8.666/1993
310118052021	NE000840	11/03/2021	11.940,00	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003174	30/12/2020	*284.141,59	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003356	30/12/2020	*40.845,88	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003357	30/12/2020	*2.581,25	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003358	30/12/2020	*5.031,32	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003359	30/12/2020	*69.780,36	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003360	30/12/2020	*20.522,08	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003699	31/12/2020	*113.256,63	Lei 8.666/1993

310020982019	NE000229	20/01/2021	94.668,61	Lei 8.666/1993
310020982019	NE000190	19/01/2021	440.729,63	Lei 8.666/1993
310020982019	NE000221	19/01/2021	37.752,21	Lei 8.666/1993
310002012012	NE000728	03/03/2021	3.325,00	Lei 8.666/1993
310002012012	NE000729	03/03/2021	1.662,50	Lei 8.666/1993
310002012012	NE000730	03/03/2021	1.662,50	Lei 8.666/1993
310008392012	NE000715	03/03/2021	7.321,52	Lei 8.666/1993
315003442017	NE000803	05/30/2021	3.000,00	Lei 8.666/1993
310000452021	NE000422	29/01/2021	800,00	Lei 053/1990
310000452021	NE000607	25/02/2021	426.004,37	Lei 053/1990
310000452021	NE000608	25/02/2021	1.118.854,41	Lei 053/1990
310000452021	NE000612	25/02/2021	228.054,67	Lei 053/1990
310000452021	NE000614	25/02/2021	9.488.242,59	Lei 053/1990
310000452021	NE000617	25/02/2021	46.479,62	Lei 053/1990
310000452021	NE000621	25/02/2021	34.793,36	Lei 053/1990
310000452021	NE000623	25/02/2021	54.000,00	Lei 053/1990
310000452021	NE000624	25/02/2021	35.873,15	Lei 053/1990
310000452021	NE000626	25/02/2021	2.889,13	Lei 053/1990
310000452021	NE000629	25/02/2021	1.565,89	Lei 053/1990
310016542014	NE000733	03/03/2021	333,37	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000734	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000735	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000736	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000737	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000738	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000739	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000740	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000741	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000742	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000743	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE000744	03/03/2021	333,33	Lei 8.666/1993
310010732017	NE000853	15/03/2021	3.363,00	Lei 10.520/2002
310021322020	NE000820	10/03/2021	*16.178,33	Lei 8.666/1993
310021322020	NE000823	11/03/2021	38.828,01	Lei 8.666/1993
310013472018	NE000841	11/03/2021	43.366,66	Lei 8.666/1993
310013472018	NE000842	11/03/2021	65.049,99	Lei 8.666/1993
310011602019	NE003413	30/12/2020	*0,10	Lei 8.666/1993
310019202020	NE000747	02/03/2021	2.000,00	Lei 8.666/1993
310001412019	NE000752	02/03/2021	100.000,00	Lei 8.666/1993
310008812019	NE000846	12/03/2021	37.720,00	Lei 8.666/1993
310007842019	NE000854	15/03/2021	3.737,10	Lei 8.666/1993
310007662019	NE003085	30/12/2020	*4.632,00	Lei 8.666/1993
310007662019	NE000852	15/03/2021	4.890,00	Lei 8.666/1993
310007712019	NE003153	30/12/2020	*2.477,16	Lei 8.666/1993
310007712019	NE000849	12/03/2021	1.131,06	Lei 8.666/1993
310008792019	NE003183	30/12/2020	*1.866,25	Lei 8.666/1993
310008792019	NE000847	12/03/2021	1.925,00	Lei 8.666/1993
310009462019	NE003191	30/12/2020	*2.575,08	Lei 8.666/1993
310009462019	NE000848	12/03/2021	1.579,70	Lei 8.666/1993

310004522020	NE000812	17/03/2021	609.705,13	Lei 8.666/1993
310004522020	NE000813	17/03/2021	9.000,00	Lei 8.666/1993
310005312021	NE000808	15/03/2021	271.750,00	Lei 8.666/1993
310005312021	NE000851	15/03/2021	35.090,00	Lei 8.666/1993
310106422021	NE000845	12/03/2021	8.220,00	Lei 10.520/2002
310106422021	NE000850	15/03/2021	977,00	Lei 10.520/2002
310106422021	NE000913	18/03/2021	467,00	Lei 8.666/1993
313005212019	NE000476	05/02/2021	2.500,00	Lei 8.666/1993
313005212019	NE000753	02/03/2021	2.500,00	Lei 8.666/1993
310115302021	NE000892	18/03/2021	52.618,54	Lei 8.666/1993
312000802013	NE000721	03/03/2021	11.987,41	Lei 8.666/1993
312000152019	NE002920	28/12/2020	*564	Lei 8.666/1993
312000152019	NE002976	30/12/2020	*.925,20	Lei 8.666/1993
312000152019	NE000920	22/03/2021	12,25	Lei 8.666/1993
310203022021	NE000860	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
315011702017	NE000809	16/03/2021	92.000,00	Lei 10.520/2002
315003882013	NE000878	17/03/2021	3.833,33	Lei 8.666/1993
315003882013	NE000885	17/03/2021	3.833,33	Lei 8.666/1993
315003882013	NE000886	17/03/2021	20.000,00	Lei 8.666/1993
315017042020	NE003793	31/12/2020	*5.000,00	Lei 8.666/1993
315017042020	NE000814	18/03/2021	5.000,00	Lei 8.666/1993
315015402020	NE003686	31/12/2020	*415,00	Lei 8.666/1993
315015402020	NE000818	18/03/2021	415,00	Lei 8.666/1993
310196382021	NE000805	12/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202302021	NE000867	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310212632021	NE000887	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310203002021	NE000858	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310203002021	NE000880	17/03/2021	*5.000,00	Decreto 15.434/2020
310203002021	NE000859	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310206202021	NE000891	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310206042021	NE000890	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202942021	NE000883	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310204212021	NE000889	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202992021	NE000888	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202822021	NE000882	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202872021	NE000881	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202252021	NE000884	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310203032021	NE000861	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202272021	NE000876	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202342021	NE000869	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202312021	NE000868	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310200292021	NE000873	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310203052021	NE000862	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202962021	NE000857	17/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202352021	NE000870	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310200212021	NE000872	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202382021	NE000871	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310196412021	NE000806	12/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310203322021	NE000863	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020

310196392021	NE000807	12/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310203892021	NE000865	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202432021	NE000877	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310200102021	NE000866	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202052021	NE000874	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202242021	NE000875	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310199882021	NE000855	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310202882021	NE000856	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310190792021	NE000811	17/03/2021	10.337,92	Decreto 25.760/2021
310203862021	NE000864	16/03/2021	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310005302021	NE000810	16/03/2021	40.000,00	Decreto 13.329/2011
310012942019	NE000906	18/03/2021	850,00	Lei 8.666/1993
310008512019	NE000911	18/03/2021	8.772,50	Lei 8.666/1993
310024682019	NE000909	18/03/2021	4.816,88	Lei 8.666/1993
310012902019	NE000893	18/03/2021	4.343,39	Lei 8.666/1993
310008952019	NE000901	18/03/2021	1.675,28	Lei 8.666/1993
310009452019	NE000898	18/03/2021	9.975,00	Lei 8.666/1993
310009362019	NE000899	18/03/2021	4.882,50	Lei 8.666/1993
310008502019	NE000910	18/03/2021	12.760,00	Lei 8.666/1993
310008972019	NE000912	18/03/2021	1.704,96	Lei 8.666/1993
310009522019	NE003198	30/12/2020	*153,34	Lei 8.666/1993
310009522019	NE000900	18/03/2021	2.608,90	Lei 8.666/1993
310008872019	NE003117	30/12/2020	*2.241,00	Lei 8.666/1993
310008872019	NE000908	18/03/2021	*3.774,00	Lei 8.666/1993
310009352019	NE000902	18/03/2021	10.163,16	Lei 8.666/1993
310007682019	NE003093	30/12/2020	*1.504,62	Lei 8.666/1993
310007682019	NE000914	22/03/2021	851,66	Lei 8.666/1993
315009682020	NE003823	31/12/2020	*756,00	Lei 8.666/1993
310010662017	NE000895	18/03/2021	8.736,00	Lei 10.520/2002
310010652017	NE000903	18/03/2021	7.824,00	Lei 8.666/1993
310010742017	NE000894	18/03/2021	1.406,00	Lei 10.520/2002
310149562021	NE000932	29/03/2021	20.000,00	Decreto 15.434/2020
310061772021	NE000921	29/03/2021	109.290,00	Decreto 15.434/2020
310024672019	NE000915	22/03/2021	1.700,00	Lei 8.666/1993
310008982019	NE000916	22/03/2021	2.705,02	Lei 8.666/1993
310008982019	NE000916	22/03/2021	2.705,02	Lei 8.666/1993
310009472019	NE000905	18/03/2021	6.451,60	Lei 8.666/1993
310024692019	NE000904	18/03/2021	3.612,28	Lei 8.666/1993
310008522019	NE000918	22/03/2021	9.570,00	Lei 8.666/1993
310008742019	NE000907	18/03/2021	3.634,50	Lei 8.666/1993
310008922019	NE000897	18/03/2021	3.585,00	Lei 8.666/1993
310009572019	NE000919	22/03/2021	9.229,00	Lei 8.666/1993
315014222020	NE000822	25/03/2021	415,00	Lei 8.666/1993
315014222020	NE000823	25/03/2021	2.210,00	Lei 8.666/1993

*Cancelamento de saldo em virtude de anulação total ou parcial de nota de empenho.

Campo Grande, 05 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Considerando o contido no EDITAL n. 8/2021 - SAD/AEM-MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.439, de 15 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação da candidata RHAISA DE CARVALHO MARIANO, amparada por decisão judicial para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, que ocorreria no dia 29 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que A INSPEÇÃO MÉDICA, necessariamente, sua execução de forma presencial e esta será executada no dia 5 de abril de 2021;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando o 37º Relatório Situacional encaminhado pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), que divulga a situação epidemiológica das quatro macrorregiões do Estado, externando a evidência técnico-científica quanto à ascensão da curva de transmissibilidade da Covid-19 no território estadual, com aumento expressivo do número de internações, e consequentemente da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e de óbitos; Considerando o Boletim da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), divulgado aos 23 de março de 2021, o qual sugere a restrição de atividades nos estados da federação que se encontram na classificação "alerta crítico" em razão da lotação de Unidades de Terapia Intensivas (UTIs);

Considerando, por fim, o disposto no Decreto Estadual n. 15.638, de 24 de março de 2021, expedido pelo Senhor Governador do Estado, e suas alterações;

Prorroga o prazo para posse da candidata RHAISA DE CARVALHO MARIANO a contar de 03 de abril de 2021.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente – AEM / MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/200.246/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6313.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 6313, **mantendo-se a penalidade** de 25 (vinte e cinco) UFERMS pelo transporte de passageiros sem a emissão de bilhete de passagem, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Processo nº 51/200.466/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, No Veículo Em Serviço, De Documentação De Vistoria Ou Daquela Exigida Por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6393.

Recorrente: Breda Transportes e Serviços S/A.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 33: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Breda Transportes e Serviços S/A, em face do Auto de Infração nº 6393, e no mérito, **manter a penalidade de multa aplicada**, eis que executava o serviço sem a documentação exigida (licença de viagem de fretamento), nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.



Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Processo nº 51/200.471/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, No Veículo Em Serviço, De Documentação De Vistoria Ou Daquela Exigida Por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6318.

Recorrente: Breda Transportes e Serviços S/A.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 33: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Breda Transportes e Serviços S/A, em face do Auto de Infração nº 6318, e no mérito, **manter a penalidade de multa aplicada**, eis que executava o serviço sem a documentação exigida (licença de viagem de fretamento), nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Processo nº 51/200.827/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal De Passageiros – Realização De Transporte De Passageiros, Sem Autorização Específica – Recurso – Auto De Infração nº 6508.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella.

Despacho fls. 29: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 6508, **mantendo-se a penalidade**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Processo nº 51/200.838/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal De Passageiros – Realização De Transporte De Passageiros, Sem Autorização Específica – Recurso – Auto De Infração nº 6347.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 29: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 6347, **mantendo-se a penalidade**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Processo nº 51/200.870/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6559.

Recorrente: Superviagem Transportes Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 52: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de abril de 2021, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela empresa Superviagem Transportes Ltda., em face do Auto de Infração nº 6559, e no mérito, **converter a penalidade de multa em Advertência**, pela sua primariedade. Contudo, indica-se a necessidade de advertir a autuada de que caso aconteça outra situação semelhante a essa, não será a pena convertida, e sim haverá a majoração em 100% (cem por cento) da penalidade de multa, por reincidência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 013/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/008233/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Mundi Mercantil Indústria e Comércio de Materiais Esportivos LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados - PED,



em atividades de fabricação (colagem) de bolas esportivas nas dependências dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade, conforme despacho judicial.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 09 de fevereiro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carolina Granemann Dufek Scharf, Sócia/Administradora da Empresa Mundi Mercantil.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0125/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13810

Processo: 57/100.160/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 125/2020. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 10 (dez) dias, contados de 07/04/2021 a 16/04/2021.

Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/03/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, PP/ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 647, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BASF S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto VOTIVO PRIME, cadastro estadual nº 2150, registro MAPA nº 32717, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

2. Produto VERSATILIS, cadastro estadual nº 1774, registro MAPA nº 1188593, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto VALEOS, cadastro estadual nº 1218, registro MAPA nº 2515, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto TANGO CASH, cadastro estadual nº 279, registro MAPA nº 9701, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto TAJ, cadastro estadual nº 275, registro MAPA nº 4406, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

6. Produto ABACUS HC, cadastro estadual nº 1018, registro MAPA nº 9210, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

7. Produto ALVERDE, cadastro estadual nº 1894, registro MAPA nº 21117, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

8. Produto ACRONIS, cadastro estadual nº 1035, registro MAPA nº 04111, com a alteração da



classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

9. Produto ATIVUM, cadastro estadual nº 1631, registro MAPA nº 11216, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

10. Produto BELURE TOP, cadastro estadual nº 2180, registro MAPA nº 24118, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 648, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BASF S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto AMPLO, cadastro estadual nº 600, registro MAPA nº 508, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto AMPLEXUS, cadastro estadual nº 1991, registro MAPA nº 8298, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto AMULET, cadastro estadual nº 601, registro MAPA nº 1108, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

4. Produto ANTRIMO, cadastro estadual nº 604, registro MAPA nº 2209, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

5. Produto ARAMO, cadastro estadual nº 610, registro MAPA nº 2200, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto ARSENAL NA, cadastro estadual nº 1280, registro IBAMA nº 715/93, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto ATECTRA, cadastro estadual nº 2014, registro MAPA nº 4916, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

8. Produto DURAVEL, cadastro estadual nº 2096, registro MAPA nº 22718, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

9. Produto ACROBAT MZ, cadastro estadual nº 1034, registro MAPA nº 02605, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

10. Produto HOLLIC, cadastro estadual nº 2129, registro MAPA nº 30418, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

10. Produto SOURCE TOP, cadastro estadual nº 2175, registro MAPA nº 24018, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 649, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BASF S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto VERISMO, cadastro estadual nº 1784, registro MAPA nº 18817, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto BASAGRAN 480, cadastro estadual nº 939, registro MAPA nº 308394, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto BASAGRAN 600, cadastro estadual nº 940, registro MAPA nº 594, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto BELURE, cadastro estadual nº 951, registro MAPA nº 1208, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

5. Produto BLITZ, cadastro estadual nº 963, registro MAPA nº 6796, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto BLITZ NA, cadastro estadual nº 1293, registro IBAMA nº 0230/99, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto BRIO, cadastro estadual nº 640, registro MAPA nº 9009, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

8. Produto CABRIO TOP, cadastro estadual nº 654, registro MAPA nº 1303, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

9. Produto CASCADE 100, cadastro estadual nº 682, registro MAPA nº 2295, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

10. Produto CETRO, cadastro estadual nº 976, registro MAPA nº 3811, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 650, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BASF S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto CONTAIN, cadastro estadual nº 1010, registro MAPA nº 128895, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto DELAN, cadastro estadual nº 725, registro MAPA nº 1818604, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

3. Produto DORMEX, cadastro estadual nº 1101, registro MAPA nº 1095, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

4. Produto FACET, cadastro estadual nº 1347, registro MAPA nº 389004, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto FASTAC 100 SC, cadastro estadual nº 774, registro MAPA nº 4496, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto FASTAC 100, cadastro estadual nº 773, registro MAPA nº 2793, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

7. Produto FASTAC DUO, cadastro estadual nº 775, registro MAPA nº 10913, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

8. Produto HERBADOX 400 EC, cadastro estadual nº 1190, registro MAPA nº 15907, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto KALONTRA, cadastro estadual nº 863, registro MAPA nº 2109, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

10. Produto KIFIX, cadastro estadual nº 869, registro MAPA nº 7907, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 651, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BASF S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto LIBERTY, cadastro estadual nº 2153, registro MAPA nº 5409, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.
2. Produto ONLY, cadastro estadual nº 135, registro MAPA nº 5203, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.
3. Produto OPERA, cadastro estadual nº 136, registro MAPA nº 8601, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.
4. Produto OPERA ULTRA, cadastro estadual nº 138, registro MAPA nº 9310, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.
5. Produto PIRATE, cadastro estadual nº 183, registro MAPA nº 5898, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.
6. Produto PIVOT 100 SC, cadastro estadual nº 189, registro MAPA nº 19307, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.
7. Produto PIX HC, cadastro estadual nº 190, registro MAPA nº 6400, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.
8. Produto PLADOX, cadastro estadual nº 191, registro MAPA nº 13511, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.
9. Produto PLATEAU, cadastro estadual nº 193, registro MAPA nº 2298, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.
10. Produto POAST, cadastro estadual nº 196, registro MAPA nº 01128798, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 652, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BASF S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto POLYRAM DF, cadastro estadual nº 199, registro MAPA nº 01603, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.
2. Produto ENVOY, cadastro estadual nº 755, registro MAPA nº 17008, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.
3. Produto RAPTOR 70 DG, cadastro estadual nº 525, registro MAPA nº 8296, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO -

PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

4. Produto REGENT 20 GR, cadastro estadual nº 532, registro MAPA nº 5694, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto REGENT 800 WG, cadastro estadual nº 533, registro MAPA nº 5794, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

6. Produto REGENT DUO, cadastro estadual nº 534, registro MAPA nº 12411, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

7. Produto SALASAT, cadastro estadual nº 366, registro MAPA nº 3012, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

8. Produto SALASAT 800, cadastro estadual nº 367, registro MAPA nº 2912, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

9. Produto SHAKE, cadastro estadual nº 389, registro MAPA nº 3109, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

10. Produto SOURCE, cadastro estadual nº 872, registro MAPA nº 1008, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

CADASTRO COVEN Nº 27346

PROCESSO Nº 63/104.679/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO – CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Termo de Fomento N.001/2017, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2021.

VALOR: O desembolso se manterá no valor de R\$ 36.362,70 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) mensais.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 71205.20.122.0020.4431.0002, Natureza da Despesa 335043.01, Fonte de Recursos 0240000000.

PRAZO: A vigência da presente parceria será de 12(doze) meses a contar de 01/04/2021 até 31/03/2022.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021.

ASSINAM: DANIEL DE BARBOSA INGOLD – CPF 055.413.148-01 e MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO – CPF 805.940.261-72.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 287, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

“Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/013156/2021, deste



Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **BRUNO BARRETO SANCHES**, CPF n.020.359.991-89, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 37, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de ABRIL de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLLETO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul **Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021 - CELEBRADO ENTRE NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 038/2021/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM PIONEIROS" localizado em NOVA ANDRADINA/MS, com atualmente 71 lotes, objeto da matrícula de nº 24.413 do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2021. PROCESSO Nº 274/2021/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Rodrigo Zironi.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2021 - CELEBRADO ENTRE NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 039/2021/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS PIONEIROS" localizado em NOVA ANDRADINA/MS, com atualmente 71 lotes, objeto da matrícula de nº 24.413 do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de NOVA ANDRADINA/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2021. PROCESSO Nº 213/2021/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Rodrigo Zironi.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS. OBJETO: O encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica e de bloquetes pelo MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 307.500,00. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será de 12 meses contados da assinatura DO PRESENTE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 177/2021/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. João Carlos Krug.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FCMS/N.º 002/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 11, incisos III e IV do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 12.905, de 2009, e em especial,

CONSIDERANDO a contaminação pelo SARS-CoV 2, que resultou na edição do Decreto Estadual n.º 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, e em especial a suspensão de realização de eventos coletivos pelas entidades da Administração Indireta que impliquem a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que em decorrência do vírus SARS-CoV 2, os trâmites do Edital n.º 001/2019 – FIC/MS tiveram que ser adiados e/ou suspensos;

CONSIDERANDO que desde o prazo final da elaboração dos projetos decorrentes do Edital n.º 001/2019 – FIC/MS já se passaram 14 meses;



CONSIDERANDO que para garantir a formação e a circulação de bens culturais no Estado de MS como forma de ampliar o acesso à formação de novos públicos e garantir o pleno exercício dos direitos culturais, os projetos decorrentes do Edital n.º 001/2019 – FIC/MS deverão ser adaptados à nova realidade instalada em razão da pandemia;

Disciplina por meio desta Portaria a adaptação dos projetos aprovados no Edital n.º 001/2019 – FIC/MS, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica aberto o período de **06 de abril 2021 a 11 de abril de 2021** para os proponentes readequarem seus projetos aprovados no Edital n.º 001/2019 – FIC/MS.

§ 1º. As readequações de que trata o *caput* se limitarão aos seguintes itens:

- a) revisão das metas;
- b) orçamento;
- c) estratégia de ação;
- d) cronograma de execução e;
- e) inserção de normas de biossegurança, caso o projeto envolva público presencial.

§ 2º. Para as readequações dos itens acima o proponente deverá levar em consideração os custos inicialmente previstos no plano de trabalho do projeto aprovado, os novos custos do plano de trabalho do projeto readequado, o novo formato que deverá prever medidas de biossegurança, o prazo de execução do plano de trabalho do projeto inserido na realidade atual, tudo devidamente justificado e demonstrado.

§ 3º. Não será admitida qualquer alteração no objeto do plano de trabalho.

Art. 2º. A readequação do plano de trabalho deverá ser encaminhada à Gerência do Fundo de Investimentos Culturais da Fundação de Cultura de MS – FIC/MS no e-mail **ficms2@gmail.com**, da seguinte forma:

I - Plano de Trabalho readequado (**formulário padrão**);

II - Justificativa e demonstração da necessidade da readequação do plano de trabalho.

§ 1º Na readequação do plano de trabalho deverão ser mantidas todas as exigências do Edital n.º 001/2019 – FIC/MS, em especial as ações de acessibilidade, as ações de democratização das ações culturais e as ações que minimizem impacto ambiental, previstas no seu item 7.1.13, alínea C.

§ 2º Não será admitida na readequação do plano de trabalho, aumento no valor final originalmente previsto no projeto.

Art. 3º. Após o recebimento do plano de trabalho readequado, a Gerência do FIC/MS o encaminhará ao Conselheiro Estadual de Políticas Culturais que tenha figurado como relator do projeto cultural original, a fim de que constate se permanecem presentes os critérios de elegibilidade meritória previstas nos incisos I a IX do artigo 21 do Decreto Estadual n.º 15.305/2019.

Art. 4º. Ato contínuo à manifestação do Conselheiro Estadual de Políticas Culturais, a Gerência do FIC/MS ratificará a readequação do plano de trabalho, e o encaminhará à autorização do Diretor Presidente.

Art. 5º. Autorizada a readequação do plano de trabalho pelo Diretor Presidente, a Gerência do FIC/MS providenciará os trâmites necessários até assinatura do instrumento jurídico aplicável.

Art. 6º. O cronograma de atividades inerentes a esta Portaria é o inserido no Anexo Único, podendo ser alterado conforme necessidade da FCMS, e no interesse público.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Gustavo de Arruda Castelo,
Diretor Presidente da FCMS.

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Publicação da Portaria no Diário Oficial	06/04/2021
Período de readequação do plano de trabalho	06/04/2021 a 11/04/2021
Análise dos planos de trabalho readequados pelo conselheiro relator do projeto original	12/04/2021 a 16/04/2021
Período de ratificação pela Gerência do FIC do plano de trabalho analisado pelo conselheiro relator	19/04/2021 a 23/04/2021
Despacho do Dir. Presidente da FCMS autorizando a readequação do plano de trabalho e convocação para entrega das certidões	26/04/2021
Publicação no Diário Oficial para entrega das certidões	27/04/2021 a 06/05/2021
Início das assinaturas dos instrumentos	10/05/2021

ATA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2019-2021 DOS CONSELHEIROS DO CEPC/MS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, em vídeo conferência, através do aplicativo "zoom" reuniram-se extraordinariamente, os membros empossados do **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MS/CEPC/MS, conforme nomes abaixo**. O sr. Presidente, após constatar quórum para o início dos trabalhos, cumprimentou a todos e deu início a reunião às 10h10min, colocando em votação o teor da Ata da 21ª reunião extraordinária, encaminhada por e-mail para apreciação e deliberação. Aprovada por unanimidade. A seguir, iniciando a pauta, o sr. Presidente informou que 100% (cem por cento) do valor já estava disponível, mas que em reunião com a gerente do FIC e com a assessoria Jurídica, fora levantado assunto relevante para o bom andamento dos projetos, e, passou a palavra a conselheira Solimar, gerente do FIC, que mencionou o atraso para o pagamento e início dos referidos trabalhos, tendo em vista, que a situação emergencial do Covid19, poderia inviabilizar a execução pelo proponente e a entrega da prestação de contas, assim, sugeriu a votação para o reajuste no plano de trabalho de cada projeto habilitado, readequando: o Plano de trabalho, as metas, o cronograma de execução (metodologia) e a planilha orçamentária; mantendo-se a justificativa e o objetivo, e inserindo a obrigatoriedade das normas de biossegurança do Covid19 para os que tem público, e ainda disse que os projetos previstos para serem realizados em escolas públicas, seriam os mais afetados, tendo em vista que as aulas presenciais ainda não haviam sido retomadas e que talvez a sua realização tivesse de ser reprogramada para o próximo ano. Salientou ainda, que não haveria alteração de valores, apenas alteração das metas, e exemplificando, citou a diminuição de públicos em ambientes fechados, quanto aos abertos, deveriam usar a criatividade, podendo se adequar para a realização após a vacinação, em *drive-thru* ou praças, e, ressaltando que os projetos tinham validade de 1(um) ano, após o recebimento do montante, informou da possibilidade de prorrogação por mais 1(um) ano. Disse também, que visando à agilidade dos procedimentos, os novos projetos deveriam ser enviados através de e-mail, ficando a cargo da gerência do FIC, a referida análise. O conselheiro Marcelo sugeriu que após análise dos novos Planos de Trabalhos, os que apresentassem algum problema fossem encaminhados aos conselheiros das respectivas áreas responsáveis pela primeira aprovação, antes de serem devolvidas aos seus proponentes. A assessora jurídica se colocou favorável a sugestão do conselheiro Marcelo, justificando ser fundamental a análise da nova viabilidade técnica, econômica e a forma de execução, estar recebendo o crivo dos conselheiros, dando maior legalidade às ações. Questionada sobre o prazo para a entrega da readequação, a conselheira Solimar disse que a intenção era que após a aprovação de sua sugestão, a assessoria jurídica elaborasse uma Portaria que seria passada na próxima reunião ordinária, e que, se aprovada, tornaria possível o envio dos e-mails aos proponentes estipulando-se o prazo de cinco dias para a devolutiva, e frisou que devido ao prazo exíguo para se realizar todos os trâmites inerentes aos Termos de Outorga ou Convênios, no final de abril ou começo de maio, tentariam iniciar os pagamentos. Em seguida, o sr. Presidente passou para a votação do Pleno a sugestão explanada pela conselheira Solimar. Votaram favoráveis a solicitação de um novo Plano de Trabalho, os conselheiros Valdecir, Francisco, Caciano, Marcelo, Vitor e Altair, e as conselheiras Solimar, Madalena, Soraia, Katienka, Beatriz, Sílvia, Tanilma e Romilda. A reunião foi encerrada às 10h30min.. Ficarão arquivados todos os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais a tratar, eu, Pureza Barbosa Coutinho, secretária, lavro e assino a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e demais conselheiros do CEPC/MS.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT**

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de fevereiro de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente

Amparo Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/93			
NE	2021NE000246	Data	01/02/2021
Valor	30,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	06048539/0001-05 SH INFORMATICA LTDA		
Objeto	Despesas com cartão de abastecimento		
Amparo Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/93			
NE	2021NE000247	Data	01/02/2021
Valor	250,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	01452651/0001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com aquisição de lubrificantes		

Amparo Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/93			
NE	2021NE000248	Data	01/02/2021
Valor	750,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	01452651/0001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objetivo	Despesas com aquisição de lubrificantes		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações			
NE	2021NE000249	Data	01/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700248/2020
Favorecido	34028316/0009-60 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Objetivo	Serviço de Correios e Telégrafos		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações			
NE	2021NE000250	Data	01/02/2021
Valor	3.257,44	Processo	71/700096/2020
Favorecido	03703179/0001-31 GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
Objetivo	Serviço de limpeza e conservação de imóvel		
Amparo Legal: lei nº 8666/93 e suas alterações			
NE	2021NE000251	Data	01/02/2021
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	695807231-68 GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	Despesas com aluguel		
Amparo Legal: lei nº 8666/93 e suas alterações			
NE	2021NE000252	Data	01/02/2021
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com aluguel		
Amparo Legal: lei nº 8666/93 e suas alterações			
NE	2021NE000253	Data	01/02/2021
Valor	900,00	Processo	59/300009/2017
Favorecido	04089570/0001-50 AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	Despesas com serviço de água e esgoto		
Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93			
NE	2021NE000254	Data	02/02/2021
Valor	270,00	Processo	71/70060/2018
Favorecido	06048539/0001-05 SH INFORMATICA LTDA		
Objeto	Serviço com manutenção de veículo		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000255	Data	11/02/2021
Valor	10.000,00	Processo	71/700114/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – Convenio PTIN		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000256	Data	11/02/2021
Valor	43.000,00	Processo	71/700114/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – Convenio PTIN		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000257	Data	24/02/2021
Valor	1.476,63	Processo	71/000479/2021
Favorecido	304996368-99 ANGELA AMANDA NUNES RIOS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 007/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000258	Data	24/02/2021
Valor	2.627,02	Processo	71/000479/2021
Favorecido	304996368-99 ANGELA AMANDA NUNES RIOS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 007/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000259	Data	24/02/2021
Valor	2.833,37	Processo	71/000479/2021
Favorecido	304996368-99 ANGELA AMANDA NUNES RIOS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 007/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000260	Data	24/02/2021

Valor	13.412,98	Processo	71/000479/2021
Favorecido	304996368-99 ANGELA AMANDA NUNES RIOS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 007/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000261	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000489/2021
Favorecido	016884766-36 CREMILDO JOAO BAPTISTA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 009/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000262	Data	24/02/2021
Valor	4.175,57	Processo	71/000489/2021
Favorecido	016884766-36 CREMILDO JOAO BAPTISTA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 009/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000263	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000489/2021
Favorecido	016884766-36 CREMILDO JOAO BAPTISTA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 009/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000264	Data	24/02/2021
Valor	21.319,73	Processo	71/000489/2021
Favorecido	016884766-36 CREMILDO JOAO BAPTISTA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 009/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000265	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000535/2021
Favorecido	020160709-35 KELLYMARI PIRES DE OLIVEIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 018/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000266	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/000535/2021
Favorecido	020160709-35 KELLYMARI PIRES DE OLIVEIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 018/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000267	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000535/2021
Favorecido	020160709-35 KELLYMARI PIRES DE OLIVEIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 018/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000268	Data	24/02/2021
Valor	21.323,62	Processo	71/000535/2021
Favorecido	020160709-35 KELLYMARI PIRES DE OLIVEIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 018/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000269	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000503/2021
Favorecido	338550131-87 INES APARECIDA TOZETTI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 017/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000270	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/000503/2021
Favorecido	338550131-87 INES APARECIDA TOZETTI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 017/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000271	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000503/2021
Favorecido	338550131-87 INES APARECIDA TOZETTI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 017/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000272	Data	24/02/2021
Valor	21.323,62	Processo	71/000503/2021
Favorecido	338550131-87 INES APARECIDA TOZETTI		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 017/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000273	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000495/2021
Favorecido	036110136-84 EDUARDO DE CASTRO FERREIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 013/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000274	Data	24/02/2021
Valor	3.685,04	Processo	71/000495/2021
Favorecido	036110136-84 EDUARDO DE CASTRO FERREIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 013/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000275	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000495/2021
Favorecido	036110136-84 EDUARDO DE CASTRO FERREIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 013/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000276	Data	24/02/2021
Valor	18.814,96	Processo	71/000495/2021
Favorecido	036110136-84 EDUARDO DE CASTRO FERREIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 013/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000277	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000477/2021
Favorecido	479817170-00 ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 005/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000278	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/000477/2021
Favorecido	479817170-00 ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 005/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000279	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000477/2021
Favorecido	479817170-00 ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 005/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012 NE 2021NE000280 Data 24/02/2021 Valor 21.323,62 Processo 71/000477/2021 Favorecido 479817170-00 ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA Objetivo Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 005/2021			
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000281	Data	24/02/2021
Valor	2.289,58	Processo	71/000501/2021
Favorecido	034082391-77 INARA PEREIRA DA CUNHAS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 016/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000282	Data	24/02/2021
Valor	528,19	Processo	71/000501/2021
Favorecido	034082391-77 INARA PEREIRA DA CUNHAS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 016/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000283	Data	24/02/2021

Valor	4.393,24	Processo	71/000501/2021
Favorecido	034082391-77 INARA PEREIRA DA CUNHAS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 016/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000284	Data	24/02/2021
Valor	2.696,81	Processo	71/000501/2021
Favorecido	034082391-77 INARA PEREIRA DA CUNHAS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 016/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000285	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/00498/2021
Favorecido	009345559-31 ELEN FERRAZ TESTON		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 014/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000286	Data	24/02/2021
Valor	4.069,92	Processo	71/00498/2021
Favorecido	009345559-31 ELEN FERRAZ TESTON		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 014/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000287	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/00498/2021
Favorecido	009345559-31 ELEN FERRAZ TESTON		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 014/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000288	Data	24/02/2021
Valor	20.780,08	Processo	71/00498/2021
Favorecido	009345559-31 ELEN FERRAZ TESTON		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 014/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000289	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/00493/2021
Favorecido	214997268-99 EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 012/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000290	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/00493/2021
Favorecido	214997268-99 EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 012/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000291	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/00493/2021
Favorecido	214997268-99 EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 012/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000292	Data	24/02/2021
Valor	21.323,62	Processo	71/00493/2021
Favorecido	214997268-99 EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 012/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000293	Data	24/02/2021
Valor	1.415,46	Processo	71/000614/2021
Favorecido	026529539-40 TEOFILO FERNANDO MAZON CARDOSO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 028/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000294	Data	24/02/2021
Valor	3.833,18	Processo	71/000614/2021
Favorecido	026529539-40 TEOFILO FERNANDO MAZON CARDOSO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 028/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000295	Data	24/02/2021
Valor	2.715,99	Processo	71/000614/2021
Favorecido	026529539-40 TEOFILO FERNANDO MAZON CARDOSO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 028/2021		
Amparo Legal: Lei nº 3150/05			
NE	2021NE000296	Data	24/02/2021
Valor	19.571,35	Processo	71/000614/2021
Favorecido	026529539-40 TEOFILO FERNANDO MAZON CARDOSO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 028/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000297	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000613/2021
Favorecido	495073031-20 SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 027/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000298	Data	24/02/2021
Valor	3.644,09	Processo	71/000613/2021
Favorecido	495073031-20 SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 027/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000299	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000613/2021
Favorecido	495073031-20 SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 027/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000300	Data	24/02/2021
Valor	18.605,91	Processo	71/000613/2021
Favorecido	495073031-20 SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 027/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000301	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000610/2021
Favorecido	310299998-05 PAULA FELIPPE MARTINEZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 025/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000302	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/000610/2021
Favorecido	310299998-05 PAULA FELIPPE MARTINEZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 025/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000303	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000610/2021
Favorecido	310299998-05 PAULA FELIPPE MARTINEZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 025/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000304	Data	24/02/2021
Valor	21.323,62	Processo	71/000610/2021
Favorecido	310299998-05 PAULA FELIPPE MARTINEZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 025/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000305	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000474/2021
Favorecido	082521538-28 ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 003/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000306	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/000474/2021
Favorecido	082521538-28 ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 003/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000307	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000474/2021
Favorecido	082521538-28 ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 003/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000308	Data	24/02/2021
Valor	21.323,62	Processo	71/000474/2021
Favorecido	082521538-28 ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 003/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000309	Data	24/02/2021
Valor	1.027,82	Processo	71/000612/2021
Favorecido	848959181-49 RENATA TRENTIN PERDOMO		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 026/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000310	Data	24/02/2021
Valor	2.837,48	Processo	71/000612/2021
Favorecido	848959181-49 RENATA TRENTIN PERDOMO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 026/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000311	Data	24/02/2021
Valor	1.972,18	Processo	71/000612/2021
Favorecido	848959181-49 RENATA TRENTIN PERDOMO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 026/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000312	Data	24/02/2021
Valor	14.487,52	Processo	71/000612/2021
Favorecido	848959181-49 RENATA TRENTIN PERDOMO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 026/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000313	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000591/2021
Favorecido	085969249-30 NATHAN ARATANI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 023/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000314	Data	24/02/2021
Valor	4.004,41	Processo	71/000591/2021
Favorecido	085969249-30 NATHAN ARATANI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 023/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000315	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000591/2021
Favorecido	085969249-30 NATHAN ARATANI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 023/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000316	Data	24/02/2021
Valor	20.445,59	Processo	71/000591/2021
Favorecido	085969249-30 NATHAN ARATANI		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 023/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000317	Data	24/02/2021
Valor	1.539,06	Processo	71/000585/2021
Favorecido	939607001-72 MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 021/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000318	Data	24/02/2021
Valor	2.064,60	Processo	71/000585/2021
Favorecido	939607001-72 MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 021/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000319	Data	24/02/2021
Valor	2.953,14	Processo	71/000585/2021
Favorecido	939607001-72 MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 021/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000320	Data	24/02/2021
Valor	10.541,40	Processo	71/000585/2021
Favorecido	939607001-72 MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 021/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000321	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000491/2021
Favorecido	936622971-91 DENISE BRETAN DA SILVA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 011/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000322	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/000491/2021
Favorecido	936622971-91 DENISE BRETAN DA SILVA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 011/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000323	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000491/2021
Favorecido	936622971-91 DENISE BRETAN DA SILVA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 011/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000324	Data	24/02/2021
Valor	21.323,62	Processo	71/000491/2021
Favorecido	936622971-91 DENISE BRETAN DA SILVA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 011/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000325	Data	24/02/2021
Valor	1.541,73	Processo	71/000536/2021
Favorecido	562550391-53 LUCIANE PINHO DE ALMEIDA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 019/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000326	Data	24/02/2021
Valor	4.078,11	Processo	71/000536/2021
Favorecido	562550391-53 LUCIANE PINHO DE ALMEIDA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 019/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000327	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000536/2021
Favorecido	562550391-53 LUCIANE PINHO DE ALMEIDA		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 019/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000328	Data	24/02/2021
Valor	20.821,89	Processo	71/000536/2021
Favorecido	562550391-53 LUCIANE PINHO DE ALMEIDA		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 019/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000329	Data	24/02/2021
Valor	1.164,86	Processo	71/000589/2021
Favorecido	638960281-20 NAJLA MAHAMAD KASSAB		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 022/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000330	Data	24/02/2021
Valor	2.125,86	Processo	71/000589/2021
Favorecido	638960281-20 NAJLA MAHAMAD KASSAB		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 022/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000331	Data	24/02/2021
Valor	2.235,14	Processo	71/000589/2021
Favorecido	638960281-20 NAJLA MAHAMAD KASSAB		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 022/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000332	Data	24/02/2021
Valor	10.854,14	Processo	71/000589/2021
Favorecido	638960281-20 NAJLA MAHAMAD KASSAB		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 022/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000333	Data	24/02/2021
Valor	1.521,17	Processo	71/000488/2021
Favorecido	997635241-72 ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 008/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000334	Data	24/02/2021
Valor	3.576,12	Processo	71/000488/2021
Favorecido	997635241-72 ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 008/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000335	Data	24/02/2021
Valor	2.918,83	Processo	71/000488/2021
Favorecido	997635241-72 ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 008/2021		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000336	Data	24/02/2021
Valor	18.258,88	Processo	71/000488/2021
Favorecido	997635241-72 ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 008/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000337	Data	24/02/2021
Valor	1.500,77	Processo	71/000472/2021
Favorecido	445852921-87 ADILSON BEATRIZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 002/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000338	Data	24/02/2021
Valor	4.065,42	Processo	71/000472/2021
Favorecido	445852921-87 ADILSON BEATRIZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 002/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000339	Data	24/02/2021
Valor	2.879,68	Processo	71/000472/2021
Favorecido	445852921-87 ADILSON BEATRIZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 002/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000340	Data	24/02/2021
Valor	20.757,13	Processo	71/000472/2021
Favorecido	445852921-87 ADILSON BEATRIZ		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 002/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000341	Data	24/02/2021
Valor	4.716,85	Processo	71/000478/2021
Favorecido	465510691-35 ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 006/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000342	Data	24/02/2021
Valor	24.083,15	Processo	71/000478/2021
Favorecido	465510691-35 ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 006/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000343	Data	24/02/2021
Valor	1541,73	Processo	71/000490/2021
Favorecido	615043191-68 CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 010/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000344	Data	24/02/2021
Valor	4.176,38	Processo	71/000490/2021
Favorecido	615043191-68 CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 010/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000345	Data	24/02/2021
Valor	2.958,27	Processo	71/000490/2021
Favorecido	615043191-68 CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		

Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 010/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000346	Data	24/02/2021
Valor	21.323,62	Processo	71/000490/2021
Favorecido	615043191-68 CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 010/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000347	Data	24/02/2021
Valor	1.301,90	Processo	71/000500/2021
Favorecido	034553749-13 HERINTHA COETO NEITZKE ABREU		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 015/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000348	Data	24/02/2021
Valor	3.791,49	Processo	71/000500/2021
Favorecido	034553749-13 HERINTHA COETO NEITZKE ABREU		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 015/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000349	Data	24/02/2021
Valor	2.498,10	Processo	71/000500/2021
Favorecido	034553749-13 HERINTHA COETO NEITZKE ABREU		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 015/2021		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000350	Data	24/02/2021
Valor	19.358,51	Processo	71/000500/2021
Favorecido	034553749-13 HERINTHA COETO NEITZKE ABREU		
Objetivo	Despesas com CHAMADA Nº 08/2020 – PPSUS – TO Nº 015/2021		
Amparo Legal:	Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195		
NE	2021NE000351	Data	25/02/2021
Valor	13.734,77	Processo	71/000562/2021
Favorecido	2997903/0084-78 INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL		
Objetivo	Obrigação patronal		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2021NE000352	Data	25/02/2021
Valor	1.885,04	Processo	71/000637/2021
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RGPS		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2021NE000353	Data	25/02/2021
Valor	73.641,14	Processo	71/000637/2021
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RGPS		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2021NE000354	Data	25/02/2021
Valor	2.905,53	Processo	71/000592/2021
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Pagamento Folha de Pessoal RPPS		
Amparo Legal:	Lei Compl Federal nº 08/1970		
NE	2021NE000355	Data	25/02/2021
Valor	784,32	Processo	71/000641/2021
Favorecido	PF0000011 PASEP		
Objetivo	Contribuição Patronal sobre a Fla de pessoal RGPS/RPPS		

Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000356	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700177/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000357	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700176/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000358	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700175/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000359	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700174/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000360	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700171/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000361	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700170/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000362	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700169/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000363	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700168/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000364	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700167/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000365	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700166/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000366	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700165/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000367	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700164/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000368	Data	25/02/2021

Valor	1.500,00	Processo	71/700163/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000369	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700162/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000370	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700160/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000371	Data	25/02/2021
Valor	10.000,00	Processo	71/700159/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000372	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700158/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000373	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700157/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000374	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700156/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000375	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700155/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000376	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700182/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000377	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700181/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000378	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700140/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000379	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700139/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000380	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700138/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		

Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000381	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700137/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000382	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700136/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000383	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700135/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000384	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700154/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000385	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700134/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000386	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700153/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000387	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700133/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000388	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700152/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000389	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700132/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000390	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700151/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000391	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700131/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000392	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700150/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		

NE	2021NE000393	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700130/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000394	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700129/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000395	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700125/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000396	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700149/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000397	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700124/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objeto	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000398	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700148/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000399	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700147/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000400	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700146/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000401	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700144/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000402	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700143/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000403	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700142/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000404	Data	25/02/2021
Valor	1.500,00	Processo	71/700141/2020
Favorecido	PF0000178 MESTRADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL MESTRADO 19/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000405	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700123/2020

Favorecido	PF0000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000406	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700122/2020
Favorecido	PF0000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000407	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700121/2020
Favorecido	PF0000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000408	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700120/2020
Favorecido	PF0000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000409	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700119/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000410	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700118/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000411	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700117/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000412	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700116/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000413	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700115/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000414	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700114/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000415	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700113/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000416	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700112/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000417	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700111/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		

Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000418	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700110/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000419	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700109/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000420	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700108/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000421	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700106/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000422	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700105/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000423	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700104/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000424	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700103/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000425	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700102/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000426	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700101/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000427	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700100/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000428	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700099/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000429	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700098/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal: Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012			
NE	2021NE000430	Data	25/02/2021

Valor	4.400,00	Processo	71/700097/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000431	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700096/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000432	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700095/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000433	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700094/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000434	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700093/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000435	Data	25/02/2021
Valor	51.500	Processo	71/700097/2020
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – VETOR BRASIL 01/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000436	Data	25/02/2021
Valor	4.400,00	Processo	71/700092/2020
Favorecido	PF00000179 DOUTORADO NO MS		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 17/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000437	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700046/2019
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 01/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000438	Data	25/02/2021
Valor	6.000,00	Processo	71/700237/2020
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 13/2020		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000439	Data	25/02/2021
Valor	2.500,00	Processo	71/700058/2019
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – AGROESCOLA 08/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000440	Data	25/02/2021
Valor	7.550,00	Processo	71/700090/2020
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 29/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000441	Data	25/02/2021
Valor	5.700,00	Processo	71/700071/2019
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA COORDENAÇÃO		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000442	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700107/2019
Favorecido	PF00000008 BOLSA AUXILIO		

Objetivo	Pagamento de Bolsa – MIDIA CIÊNCIA 24/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000443	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700059/2020
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa– LIVING LAB 21/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000444	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700064/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa– LIVING LAB 03/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000445	Data	25/02/2021
Valor	3.000,00	Processo	71/700042/2019
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa– LIVING LAB 03/2019		
Amparo Legal:	Decreto nº 11261/03 e Decreto 13.545/2012		
NE	2021NE000446	Data	25/02/2021
Valor	2.200,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	PF0000008 BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de Bolsa – EDITAL DOUTORADO 03/2017		
Amparo Legal:	Lei nº 3150/05, art 23 - inativos		
NE	2021NE000447	Data	25/02/2021
Valor	4.494,34	Processo	71/000648/2021
Favorecido	10306292/0001-49 – AGEPREV		
Objetivo	Aportes atuariais e parte patronal - Inativos		
Amparo Legal:	Lei nº 3150/05		
NE	2021NE000448	Data	25/02/2021
Valor	2.785,73	Processo	71/000563/2021
Favorecido	10306292/0001-49 - AGEPREV		
Objetivo	Pagamento patronal – Fla RGPS/RPPS		
Amparo Legal:	Inciso I, art 3º, Decreto nº14905/2017		
NE	2021NE000449	Data	26/02/2021
Valor	30.217,36	Processo	71/0007377/2021
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Ressarcimento com cedência de servidor		
Amparo Legal:	Inciso I, art 3º, Decreto nº14905/2017		
NE	2021NE000450	Data	26/02/2021
Valor	39.444,46	Processo	71/0007382/2021
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Ressarcimento com cedência de servidor		
Amparo Legal:	Lei nº 10520/2002 e 8.666/93		
NE	2021NE000451	Data	26/02/2021
Valor	12.000,00	Processo	71/700072/2020
Favorecido	15254654/0001-19 EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objetivo	Despesas com Passagem aérea internacional		
Amparo Legal:	Lei nº 10520/2002 e 8.666/93		
NE	2021NE000452	Data	26/02/2021
Valor	30.000,00	Processo	71/700072/2020
Favorecido	15254654/0001-19 EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objetivo	Despesas com Passagem aérea nacional		

**Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.
Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), torna público o **resultado do recurso fase II: Análise Curricular e do Plano de Trabalho** da respectiva



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

chamada

RECURSO FASE II – Categoria CPIT-G

TITULO DO PROJETO	Programa de Inovação e de Startups - Living Lab MS
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	093.536.419-69
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	18,9
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	6,0
NOTA TOTAL	24,9
RECURSO	DEFERIDO

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.
Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), torna público o **resultado após recurso dos candidatos aprovados na fase II: Análise Curricular e do Plano de Trabalho** da respectiva chamada.

RESULTADO FASE II – Categoria CPIT -G

TITULO DO PROJETO	Programa de Inovação e de Startups - Living Lab MS
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	093.536.419-69
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	18,9
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	12,0
NOTA TOTAL	30,9
TITULO DO PROJETO	Utilizando a Metodologia de Design Thinking Para Criar Soluções Inovadoras Para as Startups de mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Mari Gislaire Moreira
CPF	026.508.301-07
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
PLANO DE TRABALHO	17,2
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	6,0
NOTA TOTAL	23,2
TITULO DO PROJETO	Aceleração Para Arranjos Produtivos Locais
COORDENADOR	Gleice Aguilar Santos
CPF	799.035.761-53
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
PLANO DE TRABALHO	16,3
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	6,5
NOTA TOTAL	22,8



TITULO DO PROJETO	Design Thinking em Inovação Aberta
COORDENADOR	Flávio Domeniche Bastos
CPF	033.872.111-80
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	17,4
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,5
NOTA TOTAL	20,9
TITULO DO PROJETO	Métodos Ágeis em prol do LabMaker
COORDENADOR	Caio Augusto Areco Roa
CPF	052.551.081-89
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	17,5
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,0
NOTA TOTAL	20,5

RESULTADO FASE II – Categoria CPIT-H

TITULO DO PROJETO	Gestão da Inovação 4.0
COORDENADOR	Mário Rogério Fagundes Jacome
CPF	046.898.181-00
FAIXA	CPIT-H
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	19,1
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,0
NOTA TOTAL	22,1
TITULO DO PROJETO	Apoio na consolidação do Lab Maker no âmbito do Living Lab / SEBRAE MS
COORDENADOR	Carolina Sanson Cação
CPF	010.265.061-66
FAIXA	CPIT-H
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	16,4
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,0
NOTA TOTAL	19,4

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

**Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), **CONVOCA** os candidatos aprovados na Fase II – Análise Curricular e do Plano de Trabalho, para participarem da Fase III – Realização da Entrevista, realizada de forma remota pela plataforma Google Meet a partir do dia 9 de abril de 2021.

1. Do Regramento para a realização da Fase III - Entrevista:

0.1 A entrevista terá duração de 40 minutos e será realizada individualmente de forma remota pela plataforma Google Meet.

0.2 Cada candidato receberá, em seu e-mail informado no SIGFUNDECT, um convite constando o link individual do Google Meet com o agendamento da sala virtual, na qual será realizada a entrevista. Cabe ao candidato

chegar, em seu e-mail informado no ato da inscrição, o recebimento desse convite, caso o candidato não compareça à plataforma on-line na data indicada, não será estabelecida nova data.

0.3 O candidato deve ativar a conexão do seu computador a uma rede de internet, 10 (dez) minutos antes do início previsto para a entrevista, de forma a estar pronto a se logar ao Google Meet, no momento e local virtual de acesso disponibilizado pela FUNDECT, munido de documento original de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato

1.4 A entrevista compreende uma etapa distribuída em 02 (dois) momentos:

a) Primeiro momento: No dia da entrevista o candidato deverá fazer uma apresentação "Pitch" aos integrantes da Comissão de Avaliação, de no máximo 05 (cinco) minutos. Na apresentação o candidato terá a oportunidade de falar sobre seu currículo, bem como, exemplificar o plano de trabalho proposto para a referida vaga

b) Segundo momento: o candidato será submetido a perguntas da Comissão de Avaliação da referida Chamada.

1.5 Não será admitida a entrada na Sala Virtual do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início ou acompanhado de terceiro alheio a Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.

1.6 Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, salas virtuais e horários enviados por e-mail pela FUNDECT.

1.7 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da Fase III como justificativa de sua ausência.

1.8 O não comparecimento na Fase III, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática da Chamada

1.9 No momento da entrevista, o candidato deverá acessar um único computador com webcam, não será permitido espelhamento de tela e nem acesso pelo telefone móvel: celular, tablet ou outros. Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos.

1.10 O candidato deverá tomar todas as providências para garantir a conexão de internet para a realização da Fase III.

1.11 Caso a FUNDECT enfrente problemas técnicos com a internet que inviabilizem a realização da entrevista, será assegurado um novo agendamento ao candidato.

1.12 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Gerência de Bolsas, pelo e-mail bolsas@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Isabella De Oliveira Alves Farina, CPF 381.273.308-09 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ivair Ximenes Lopes Junior, CPF 034.115.111-41 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Naiade De Paiva Soares, CPF 756.764.781-87 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paola Nádila Veras Gonçalves, CPF 025.271.471-78 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paula Carolina Da Silveira Pozzi Nakamura, CPF 029.445.391-16 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paulo Eduardo Limberger, CPF 761.652.481-87 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rafael Romi Guarnieri, CPF 400.110.958-14 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ramatis Barboza Nunes, CPF 005.090.311-02 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Stephano Bacarji Leal Jardim, CPF 028.358.621-45 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vanessa Alves Siqueira, CPF 399.150.738-28 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vinnicius Xavier De Alencastro, CPF 029.356.481-70 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Clínico-Geral no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Wagner Fernando Paganardi De Abreu, CPF 996.000.641-72 – Função: Médico Clínico-Geral.

Valor Mensal: R\$ R\$ 9.657,08 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Pereira De Souza, CPF 519.424.021-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 183

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alisson Maciel Franco, CPF 035.507.411-70 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Anderson Pereira Cunha, CPF 028.393.601-01 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 68

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Antonia Cristina Recalde Soares Santos, CPF 822.355.111-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Barbara Santos, CPF 959.437.901-44 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Camila Taveira Velasques, CPF 035.116.611-45 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carla Caroline Borges Soares, CPF 028.886.641-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Carolina Lopes De Moraes, CPF 010.118.051-97 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 152

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Clementina Assis, CPF 779.598.761-34 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Clodoaldo De Andrade, CPF 840.476.401-82 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Denilson Anez Siqueira, CPF 529.357.441-87 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 163

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.



Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Dionisio Barbosa Dos Santos, CPF 445.265.121-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edilaine Arantes Da Silva, CPF 032.388.631-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 156

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elaine Candida De Lara, CPF 004.931.831-40 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 88

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eliane Aparecida De Oliveira Lacerda, CPF 800.532.201-10 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Serviços de Saúde de MS**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 166**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Flavia De Queiroz Pedro, CPF 001.681.091-07 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Frank Paulino Da Costa, CPF 010.099.771-64 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 150**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline Do Couto Ferreira, CPF 019.054.111-38 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jenessi Nara Matricardi De Souza, CPF 033.584.801-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Josiane Coutinho Dos Santos, CPF 049.186.151-63 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luiz Paulo Rodrigues Pereira, CPF 017.777.141-09 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Luciana Silva Moreira, CPF 915.806.411-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 89**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Margarete Torales Mira, CPF 838.184.211-53 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 93**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marlene Rocha Da Silva, CPF 854.623.061-72 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 131**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marta Lopes Da Silva, CPF 012.343.041-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 119**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nadya Paolla Paiva Gomes, CPF 039.728.321-09 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Olanda Lais Alves Flores, CPF 894.530.421-53 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Patricia Rodrigues Soares De Souza, CPF 051.203.741-82 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 140

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Philipe Gomes Dos Santos, CPF 043.620.761-31 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 115

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Priscila Alves Batista Ramos, CPF 018.473.241-77 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rafael Da Silva Paulino, CPF 015.397.751-51 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Samira De Melo Pereira, CPF 005.892.111-70 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 155

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sandra Maira De Arruda Fernandes, CPF 897.868.231-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 179**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Silvania De Deus Souza, CPF 014.515.581-12 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sonalha Maria Lima De Sousa, CPF 695.421.391-87 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ursulina Dos Santos Ventura, CPF 005.440.441-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Wellington Rafael Da Silva, CPF 035.871.031-60 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.



CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 58

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Yasmin Cristine Baldo De Oliveira, CPF 044.465.401-14 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.311,20 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos).

Período: 01 de abril de 2021 a 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI n° 016/2021, de 05 de abril de 2021.

Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia, nível de mestrado, para o ano letivo de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia, nível de mestrado, para o ano letivo de 2021.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: Prof. Cássio de Castro Seron (Presidente da Comissão); Prof. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira; Prof. Dr. Edilson Costa; Prof. Eduardo Pradi Vendruscolo e Leandra Cardoso Moreira (Representante discente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 05 de abril de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA UEMS N. 13, de 05 de abril de 2021.

Constitui Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a indicação de Representante de Participante da Pesquisa para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, bem como do Presidente e vice para o referido órgão,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Ética com Seres Humanos, órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo e deliberativo de natureza técnico-científica.

Art. 2º O Comitê de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde)		
Alessandra Aparecida Vieira Machado	Professora/119016022	Titular
Marcos Antônio Nunes de Araújo	Professor/91651022	Suplente
Eduardo Espíndola Fontoura Júnior	Professor/103752021	Titular
Paulo de Tarso Coelho Jardim	Professor/438516022	Suplente
Rogério Dias Renovato	Professor/85709022	Titular
Fabiane Melo Heinen Ganassin	Professora/61953022	Suplente
Vicente Sarubbi Júnior	Professor/480420021	Titular
Josilainne Marcelino Dias	Professora/401099024	Suplente
Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes e Multidisciplinar		
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Professora/77047021	Titular
Anailton de Souza Gama	Professor/80200030	Suplente
Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias		
Alex Haroldo Jeller	Professor/132148021	Titular
Gilberto José de Arruda	Professor/73177021	Suplente
Representante dos Participantes de Pesquisa		
Maria Aparecida Palmeira	Coordenadora ACCGD/Representante dos Participantes de Pesquisa	Titular

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê de Ética com Seres Humanos ficará a cargo da professora Alessandra Aparecida Vieira Machado e a Vice-Coordenação do professor Marcos Antônio Nunes de Araújo, eleitos pelos membros da Comissão em reunião do colegiado.

Art. 3º Este comitê realizará as seguintes ações:

I - avaliar protocolos de pesquisa e extensão envolvendo seres humanos emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;

II - desempenhar papel consultivo, deliberativo e educativo em questões de ética aplicadas a pesquisa e extensão;

III - realizar reuniões do colegiado de fevereiro a dezembro, perfazendo um total de onze reuniões ordinárias no ano e caso necessário realizar reuniões extraordinárias, de forma presencial ou online, em ambiente seguro e sigiloso;

IV - elaborar semestralmente relatório de atividades do CESH (Comitê de Ética com Seres Humanos) e enviar a CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa);

V - providenciar cadastramento do Comitê de Ética com Seres Humanos junto a CONEP;

VI - averiguar denúncias de irregularidades de natureza ética nos protocolos de pesquisas e de extensão e, havendo comprovação, comunicar ao Conselho de Ética da UEMS e a CONEP;

VII - Demais ações administrativas e educacionais necessárias no âmbito e atuações do Comitê de Ética com Seres Humanos da UEMS.

Art. 4º Os membros do Comitê de Ética com Seres Humanos terão mandato de 3 anos a contar da data da publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 014-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e GRASIANE EVARISTO PRESOTTO – (ENGENHEIRO AGRÔNOMO/CONSULTOR) – Monte Aprazível - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.



DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Grasiene Evaristo Presotto (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 015-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PLANTEC PLANEJAMENTO RURAL LTDA – São Gabriel do Oeste - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Evandro Montessi Scariot (Organização Concedente).

PORTARIA PROE-UEMS N. 28, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Artes Cênicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 01/2021 de 30 de março de 2021, da Coordenação do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Gabriela Di Donato Salvador Santinho, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 50, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.884, de 16 de abril de 2019, p. 24.

Art. 2.º Incluir Prof. Marcos Antônio de Oliveira, Profª. Rosana Baptistella na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 31 DE MARÇO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 29, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Dança, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 01/2021 de 30 de março de 2021, da Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Dança, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Dora de Andrade Silva, Prof. Marcos Antônio de Oliveira, Prof. Matheus Vinicius de Sousa Fernandes, Profª. Christiane Guimarães de Araujo, Profª. Keyla Andréa Santiago Oliveira, Profª. Rosana Baptistella.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;
- II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
- III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;
- IV - apresentar à SEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo

em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;
VIII - dar suporte aos orientadores;
IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
XII - enviar à SEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 31 DE MARÇO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 30, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Teatro, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 01/2021 de 30 de março de 2021, da Coordenação do Curso de Teatro, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Teatro, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Dora de Andrade Silva, Prof. Marcos Antônio de Oliveira, Prof. Matheus Vinicius de Sousa Fernandes, Profª. Christiane Guimarães de Araujo, Profª. Keyla Andréa Santiago Oliveira, Profª. Rosana Baptistella.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;

II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;

III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;

IV - apresentar à SEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;

V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;

VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;

VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;

VIII - dar suporte aos orientadores;

IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;

XII - enviar à SEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 31 DE MARÇO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 31, DE 31 DE MARÇO DE 2021.



Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 03/2021, de 30 de março de 2021, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Elis Regina dos Santos Viegas, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 80, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 57; Portaria PROE-UEMS N. 134, de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.315, de 04 de novembro de 2020, p. 68.

Art. 2.º Incluir Profª. Maria Eduarda Ferro na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 31 DE MARÇO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 32, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 07, de 31 de março de 2021, da coordenação do curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir Mario Cezar Rodrigues Mano no Comitê Docente Estruturante do curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 106, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.936, de 05 de julho de 2019, p. 23.

Art. 2.º Substituir o nome de Silvia Benedetti, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Elisângela Serenato Madalozzo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 31 DE MARÇO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/007.125/2021	POLLYANA MARTINS DOS SANTOS LTDA	378,00
71/011.119/2021	CONSTRUTORA HIGA EIRELI ME	101,00

Campo Grande, 29 de março de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 111/2021 – SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato abaixo indicado, nomeado por meio do Decreto "P" n. 231, de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.450, de 23 de março de 2021, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0800461-44.2020.8.12.0028, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- uso obrigatório de máscara;
- para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Do candidato

Cargo/Área: Professor - Geografia

Município: Bonito -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157073962	CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO	13 ^a

3. Da Inspeção Médica

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;

Data: 14/4/2021

Horário: 7h30min.

3.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3. O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sungá), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- raio x da coluna cervical, com laudo;
- raio x de tórax PA e perfil com laudo;

- d) avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);
- e) avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);
- f) hemograma completo;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia;
- i) creatinina;
- j) sorologia anti HCV;
- k) sorologia anti HBS e HBS AG;
- l) eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- m) machado guerreiro;
- n) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- o) VDRL (sorologia para lues);
- p) triglicerídeos;
- q) colesterol total e frações;
- r) audiometria (com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista);
- s) videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido por profissional habilitado);
- t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4. Da Posse:

4.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 14/4/2021

Horário: 10 horas.

4.2. O candidato apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.2.1. O candidato deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- e) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
- f) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://>

www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

- g) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- h) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- i) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.3 - O candidato deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 10/2021- SAD/SED

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação, por ordem judicial, do candidato AMAURI SANCHES MARTINEZ, nomeado através do Decreto "P" n. 458, de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.122, de 31 de janeiro de 2012, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para POSSE, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800395-53.2013.8.12.0014, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações no local de realização da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) na data especificada para a realização da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da Posse:

2.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Data: 14/4/2021

Horário: 10 horas.

2.2. O candidato apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1. O candidato deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
- certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3 – O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário marcado neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de abril de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 35/2021 – SAD/FUNSAU/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação do candidato relacionado abaixo, nomeado, por ordem judicial, por meio do Decreto "P" n. 233, de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.450, de 23 de março de 2021, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 1403760-98.2019.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:
 - uso obrigatório de máscara;
 - para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
 - nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Do candidato:

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Função: Auxiliar de Manutenção

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classif.
053388164746	GERSON MARINHO CHERMONT	2ª

3. Da Inspeção Médica:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;
Data: 14/4/2021;
Horário: 7h30min.

3.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.**3.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- n) raio X-Tórax com laudo;
- o) ureia/ Creatinina (função normal);
- p) TGO/ TGP /Fosfatase alcalina (função Hepática);
- q) Hepatite B e C, anti HBS.

3.4 – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**4 – Da Posse****4.1 – Do local, data e horário:**

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS
Av.: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS;
Data: 14/4/2021;
Horário: 10 horas.

4.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse na data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14-SAD/FUNSAU;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- n) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.

4.2.1 – O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na

Constituição;

- b) Declaração de Aptidão expedida pela perícia médica;
- c) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- d) Declaração de bens;
- e) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;
- f) 2 Fotos 3x4 (Atual);
- g) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

5 – O candidato deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 032/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

Considerando o teor do DECRETO N. 15.644, de 31 de março de 2021;

Considerando necessidade de concluir a Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de **Escrivão de Polícia Judiciária**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017;

CONVOCA os candidatos para se apresentarem na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes, no dia **05/04/2021**, a partir das **07h00min** para reinício das **AULAS TÉCNICAS**;

Deverão estar uniformizados e observarem além das prescrições contidas no Manual do Acadêmico, assim como as de biossegurança determinadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Deverão ainda observarem os horários das aulas e das escalas de estágios supervisionados conforme publicação interna da Acadepol.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
PROCESSO Nº 55/000.652/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 097/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONTAINER METÁLICO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 12.219.645/0001-07.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP						
1	Container - Tipo: bloco de módulos metálicos para almoxarifado; Material: metal dry.	1 - Un.	17 (COTA PRINCIPAL)	PRÓPRIA	R\$18.680,00	R\$317.560,00
ITEM 001.1: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP						
1	Container - Tipo: bloco de módulos metálicos para almoxarifado; Material: metal dry.	1 - Un.	5 (COTA RESERVADA)	PRÓPRIA	R\$18.680,00	R\$93.400,00
VALOR GLOBAL						R\$410.960,00

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021.
PROCESSO Nº 55/000.620/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 107/2020.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 01.088.055/0001-68**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm.	1 - Un.	643	NYKON	R\$45,50	R\$29.256,50
ITEM 002: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						



1	Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm.	1 - Un.	1.244	NYKON	R\$37,75	R\$46.961,00
ITEM 003: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm.	1 - Un.	514	NYKON	R\$45,50	R\$23.387,00
ITEM 004: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.	1 - Un.	412	NYKON	R\$45,50	R\$18.746,00
ITEM 005: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.	1 - Un.	638	NYKON	R\$42,25	R\$26.955,50
ITEM 006: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.	1 - Un.	296	NYKON	R\$45,75	R\$13.542,00
ITEM 007: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm.	1 - Un.	316	NYKON	R\$73,00	R\$23.068,00
ITEM 008: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: datador; Requisito: auto entintado; Dados complementares: sem placa de texto; Medida mínima: 22 x 4 mm.	1 - Un.	205	NYKON	R\$59,50	R\$12.197,50
ITEM 009: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm.	1 - Un.	213	TRODAT	R\$188,60	R\$40.171,80
ITEM 010: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares: caracteres de 3,8 mm de altura .	1 - Un.	148	NYKON	R\$149,90	R\$22.185,20
ITEM 011: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: numerador automático; Material: metal cromado; Cabo: plástico; Quantidade de dígitos: 6; Acompanha: tubo de tinta,bastão plástico p/ regulagem de num.; Dados complementares: omissão de dígitos; Medida: 5 x 21 mm.	1 - Un.	173	NYKON	R\$194,90	R\$33.717,70
ITEM 012: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 25 x 70 mm.	1 - Un.	405	NYKON	R\$14,90	R\$6.034,50
ITEM 013: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Refil para carimbo - Tipo: Refil; Uso: carimbo autoentintado; Medida: medindo 38 x 14 mm.	1 - Un.	705	NYKON	R\$13,95	R\$9.834,75
ITEM 014: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 75 x 38 mm.	1 - Un.	253	NYKON	R\$17,95	R\$4.541,35
ITEM 015: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.	1 - Un.	231	NYKON	R\$17,95	R\$4.146,45
ITEM 016: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.	1 - Un.	273	NYKON	R\$18,95	R\$5.173,35
ITEM 017: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						

1	Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.	1 - Un.	187	NYKON	R\$17,90	R\$3.347,30
ITEM 018: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: azul.	Emb - 40 - ml.	624	NYKON	R\$9,99	R\$6.233,76
ITEM 019: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: preta.	Emb - 40 - ml.	735	NYKON	R\$9,99	R\$7.342,65
ITEM 020: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 11 a 15 cm².	1 - Un.	55	SOBRAL	R\$18,99	R\$1.044,45
ITEM 021: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 41 a 50 cm².	1 - Un.	12	SOBRAL	R\$36,99	R\$443,88
ITEM 022: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 61 x 70 cm².	1 - Un.	13	SOBRAL	R\$46,90	R\$609,70
ITEM 023: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 01 a 10 cm².	1 - Un.	190	SOBRAL	R\$18,95	R\$3.600,50
ITEM 024: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 16 a 30 cm².	1 - Un.	40	SOBRAL	R\$27,95	R\$1.118,00
ITEM 025: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME						
1	Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 31 a 40cm².	1 - Un.	14	SOBRAL	R\$34,95	R\$489,30
VALOR GLOBAL						R\$344.148,14

Campo Grande, 5 DE ABRIL DE 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE (EM REGIME DE FRETAMENTO) DE VANS E ÔNIBUS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0109/2020

PROCESSO: 55/000.656/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 19 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2021

PROCESSO: 55/000.861/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01 ao 40.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 19 de abril de 2021. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do Item 07 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº. 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2020.

PROCESSO: : 27/001.532/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **07 de abril às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS XV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2020.

PROCESSO: 55/000.581/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **09 de abril de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 108 de 09 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **reabertura da** licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIARIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2020.

PROCESSO:11/013.975/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **07/04/2021 às 16:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

[Https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2338, de 29 de dezembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2021

PROCESSO:55/000.878/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **08/04/2021 às 13:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de abril 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2020.

PROCESSO: 55/000.381/2020.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
008	TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	14,72

LOTES FRACASSADOS: 006.1;

LOTES DESERTOS: 001, 002, 003, 004, 005, 007.1, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 032.1, 033, 034 E 035

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS 05 de abril de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

PRIMEIRO ADENDO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, através da Gerência de Licitação/GL/SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Reforma e ampliação na EE Professora Neyder Suelly Costa Vieira, no Município de Campo Grande/MS. Tomada de Preços nº 009/2021-GL/COINF/SED

PROCESSO: 29/021.937/2021

ALTERAÇÕES: 1) alterar o item 5.1.1

ABERTURA DA SESSÃO: 22/04/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS. Campo Grande (MS), 05 de abril de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021822/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 20 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Fernandes Brambila N. 1214, Centro, CEP 79.745-000, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, sita à R. João Fernandes Brambila N. 1214, Centro, CEP 79.745-000, neste município.

NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 5 de abril de 2021.

Rosangela Rodrigues da Silva
Presidente da APM

CPF N. 601.404.213-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021951/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dourados, 557, Centro, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, sita à R. Dourados, 557, Centro, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 5 de abril de 2021.

Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos
Presidente da APM

CPF N. 962.696.181-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021971/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Waltrudes Ferreira Muzzi N. 991, Centro, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE, sita à R. Waltrudes Ferreira Muzzi N. 991, Centro, CEP 79.150-000, neste município.

MARACAJU/MS, 5 de abril de 2021.

Graciele Fernandes Maciel

Presidente da APM

CPF N. 007.436.121-08

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022195/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Mello N. 1483, Centro, CEP 79.805-031, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, sita à R. Ciro Mello N. 1483, Bairro Centro, CEP 79.805-031, neste município.

DOURADOS/MS, 5 de abril de 2021.

JACIMARA APARECIDA MENDES

Presidente da APM

CPF N. 976.141.651-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021845/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 16 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Weimar Gonçalves Torres N. 3447, Jd Caramuru, CEP 79.830-020, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, sita à Av. Weimar Gonçalves Torres N. 3447, Bairro Jd Caramuru, CEP 79.830-020, neste município.

DOURADOS/MS, 5 de abril de 2021.

MARCIA DA SILVA GOMES

Presidente da APM

CPF N. 795.721.461-49

REPUBLICA-SE por alteração na data de abertura da sessão, conforme publicação no Diário Oficial N. 10.441 DE 17/03/2021 – PÁGS. 101 E 102.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020086/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, sita à R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 5 de abril de 2021.



LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO
Presidente da APM
CPF N. 831.109.681-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VER. KENDI NAKAI, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VER. KENDI NAKAI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022086/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h15min, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Manoel Rodrigues da Cruz N. 520, Centro, CEP 79.556-000, PARAISO DAS AGUAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VER. KENDI NAKAI, sita à Av. Manoel Rodrigues da Cruz N. 520, Centro, CEP 79.556-000, neste município. PARAISO DAS AGUAS/MS, 5 de abril de 2021.

ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS
Presidente da APM
CPF N. 012.744.311-82

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021830/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 31 de Março 1839, Centro, CEP 79.290-000, BONITO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, sita à R. 31 de Março 1839 Centro, CEP 79.290-000, neste município. BONITO/MS, 5 de abril de 2021.

MARIZETE BISPO CABRAL
Presidente da APM
CPF N. 966.115.021-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021844/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Alcides Menezes de Faria, 1.446, B. Santa Casa, Centro, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, sita à Av. Alcides Menezes de Faria, 1.446, B. Santa Casa, Centro, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 5 de abril de 2021.

Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo
Presidente da APM
CPF N. 029.565.321-38

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021858/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, sita à R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 5 de abril de 2021.

Lucidalva Alice de Souza
Presidente da APM
CPF N. 559.097.521-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022017/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 20 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Antônio Trajano dos Santos, 1.662, Bairro Vila Nova, CEP 79.601-003, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, sita à Av. Antônio Trajano dos Santos, 1.662, Bairro Vila Nova, CEP 79.601-003, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 5 de abril de 2021.

CRISTIANA NETO DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 903.152.601-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021392/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Goiás N. 556, Centro, CEP 79.590-000, SELVIRIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, sita à Av. Goiás N. 556, Centro, CEP 79.590-000, neste município.

SELVIRIA/MS, 5 de abril de 2021.

Daniel Alves dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 857.999.631-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021796/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 20 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bruno do Couto N. 601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, sita à R. Bruno do Couto N. 601, Bairro Paraguaio, CEP 79.150-000, neste município.

MARACAJU/MS, 5 de abril de 2021.

Rutinea Jose da Silva
Presidente da APM
CPF N. 861.814.911-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021910/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, sita à R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000, neste município.

AMAMBAI/MS, 26 de março de 2021.

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 542.163.201-63

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022116/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 26 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Jivago N. 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, sita à R. Dr. Jivago N. 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 5 de abril de 2021.

ISAC DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da APM
CPF N. 312.878.238-58

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021871/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Giovane Toscano de Brito. N. 885, Centro, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF, sita à R. Giovane Toscano De Brito. N. 885, Centro, CEP 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 25 de março de 2021.

Juliana Alves Severino
Presidente da APM
CPF N. 940.338.201-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022427/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 16 de abril de 2021.



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.630-290, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, sita à Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.630-290, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 5 de abril de 2021.

Claudia Garcia de Souza Santos

Presidente da APM

CPF N. 038.125.821-12

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 006/2021

Processo N.: 29/015.625/2021

Objeto: reforma geral da EE Professor Braz Sinigaglia, no município de Bataguassu/MS.

Vencedora: MCD CONSTRUTORA LTDA.

Valor Global: R\$ 2.368.927,86 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de material biológico, materiais, insumos e equipamentos de pequeno porte, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/002.831/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0240

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CQP TRANSPORTES LTDA.	02.988.078/0001-91	001	R\$ 89.340,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 05 de abril de 2021

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico de Dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico fls. 82 a 95, no Processo nº 65/001.633/2021, relativo à Elaboração do Levantamento Planialtimétrico Cadastral da Unidade de Acolhimento "Casa Abrigo para Mulheres em situação de Risco de Morte", no município de Campo Grande/MS, em favor da Empresa Arnaldo Santiago-ME, CNPJ: 20.228.291/0001-87, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), nos Termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas/SEDHAST

Data: 05/04/2021.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: TP 004/2021 – DLO-AGESUL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/950.012/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1"B" c/c 14.3 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE ABRIL DE 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 005/20209

Processo n. 71/601.456/2020– Objeto: Aquisição de Estufas e Viveiro.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2020, que adjudicou a empresa Casa da Semente Comércio de Serviços – LTDA, CNPJ nº. 11.162.527/0001-39, no valor total de R\$ 823.750,00 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 10.024/2019.

Campo Grande-MS, 05 de Março de 2.021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a PRORROGAÇÃO da data para abertura do certame de acordo com as informações abaixo:

Objeto: Aquisição de conexões e válvulas de PEAD PE 100 SDR11, diversos diâmetros.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 820.733,46 (oitocentos e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 15/04/2021 (quinze de abril de dois mil e vinte e um), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a **possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual** (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br / cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

A Comissão esclarece, ainda, que com fundamento nos deveres de diligência, saneamento e de negociação, consoante o permissivo contido no instrumento convocatório, poderá contatar, para fins de negociações e diligências que se fizerem necessárias, via fone/e-mail/chat(sala Teams), as empresas participantes, fazendo constar em ata todos os atos assim considerados.

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 2021000000024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000024** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, JARAGUARI/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 08/03/2021 e 22/03/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES, PELO LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	HRG0936	MS	178A30115432914	GABRIELA DE SOUZA ORNELAS	2.555
2	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	BRANCA	HRY3262	MS	178D9011*5673460*	CRISLAYNE DA COSTA SAMPAIO MONTEIRO	6.644
3	FORD/KA	2007/2007	PRETA	HTB5040	MS	C4C7639208	VALMIR BALBIM DE SOUZA	8.069
4	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRETA	HRG4590	MS	B10NZ31135025	EVERSON VERA O LARREIA	1.944
5	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	BPP8404	MS	B10NZ31142935	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	4.010
6	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	2007/2008	PRETA	HSY1361	MS	10DBS70062927	ANTONIO FRANCIVALDO DA COSTA SOUSA	4.325
7	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2006/2006	VERMELHO	HSI5486	MS	D4DG752Q017192	PAULO CESAR CATHCART SERPA FILHO	6.565
8	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRETA	HSG8376	MS	BNW105002	JOAO PAULO GOIS BASILIO	5.853
9	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	HSI8437	MS	BNW166971	JULIO CESAR GONCALVES CAMARGO	5.951
10	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	HSJ6390	MS	BNW202396	JOSE ERIVALDO SANTOS	9.185
11	VW/GOLF	2002/2002	PRATA	DFH5413	MS	BAH023662	JOO ALEX TARDIM	9.209
12	FLASH/MV ACTION 150	2012/2012	AMARELA	NRV1140	MS	9CBAC007555	ELI MORALES LEAL	1.400
13	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRI3429	MS	NC43E1B271741	LUCAS MORAIS MONGELO	4.484
14	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	HRT5595	MS	MC27EX007314	JHON DIEGO PACHECO PAIVA	1.882
15	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW6349	MS	JC30E32012321	ELVIS DA SILVA GONZALES	2.050
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU1658	MS	JC30E77081730	WAGNER RODRIGUES	2.675
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9053	MS	JC30E77217102	EVARISTO GARCIA FIGUEIREDO SOBRINHO	2.377
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK0676	MS	JC30E78157675	ALEX VIEIRA DA SILVA	2.327
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI3124	MS	JC41E2C523610	HANDERSEN SILVA IZIDORO	3.024
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	NRX7297	MS	JC41E2D547173	MARCOS ANTONIO DA SILVA	3.521
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRK7983	MS	JC41E1C435726	RAYNILSON ANDERSON DOS SANTOS	3.181
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6070	MS	JC41E1A709592	PAULINEI BARABA	2.559
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	NSC8254	MS	JC41E1E704840	MATHEUS FONTOURA CALIXTO	3.289
24	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0816	MS	JC25EW232102	ROBSON JOSE DA SILVA	2.050
25	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSW5408	MS	JC30E23012476	ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA	2.775
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW0641	MS	JC30E12171676	JIRAIA MOTOS LTDA ME	1.751
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK6682	MS	JC30E12132694	INES DE AMORIM BRUNO BORGES	1.657
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX2055	MS	JC30E1Y073520	ALEX VIEIRA DA SILVA	2.473
30	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHO	HSL2063	MS	KC08E34001798	GILSON DE ARAUJO MOURA	2.146
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	NRK0677	MS	KC16E5C508474	GEOVANY OLIVEIRA CARRIJO	3.888
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM4887	MS	KC08E25038686	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	3.548
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB4459	MS	KC08E28032938	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	3.833
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTB7641	MS	KC08E28037713	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA JUNIOR	3.516
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN9483	MS	KC08E26004393	SARA QUEREN DA SILVA	3.191
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ3583	MS	KC08E28013585	EDSON LIRA ALVES	4.128
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ0554	MS	KC08E28003261	CLAUDIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	3.234
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL4018	MS	KC08E18294507	EDSON LIRA ALVES	3.014
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL1173	MS	KC08E15011234	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.787
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL0903	MS	KC08E14078108	RUMILDO CARDOSO	3.145
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4883	MS	KC08E15105087	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	2.797
42	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	QAG4841	MS	KC25E0H059119	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	6.337
43	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOO4788	MS	KC16E8F513245	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	5.550



44	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI2139	MS	KC16E8E020904	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	5.931
45	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	HTR9292	MS	KC16E1A001753	EDSON LIRA ALVES	4.033
46	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE7418	MS	F466BR320314	LEANDRO SARMENTO PINHEIRO JUNIOR	1.489
47	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHO	HTK9312	MS	F401BR172605	JOSE ERIVALDO SANTOS	2.735
48	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	PRETA	NRK9280	MS	E3D3E-026274	CRISTHIAN BOURDOKAN DA SILVA	3.627
49	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU0451	MS	JA04E27037572	JOSE LIMA CORREA	4.066
50	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST1316	MS	HA07E-3056801	JOAO CARLOS RODRIGUES MARTINS	2.389
51	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT9904	MS	HA07EX030053	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	1.750
52	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN3388	MS	HA07E-5026144	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	1.961
53	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT9518	MS	HA07EX045095	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	1.850
54	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSW8594	MS	HA07E13002268	AFONSO ACACIO DA SILVA	1.941
55	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ1423	MS	HA07E13013106	AFONSO ACACIO DA SILVA	2.242
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK6701	MS	JC41E1B430580	LUCAS DA CRUZ MANDU	3.530
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTS4940	MS	JC41E1A506416	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	3.250
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT3702	MS	JC41E1C573429	NILSON ANTONIO VERGA	3.580
60	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HTB2916	MS	KC08E28029153	BRUNO PEREIRA BERLOFA	3.035
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL5639	MS	KC08E28082608	MARJORIE SLIN VERO LARREIA	4.270
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV0989	MS	KC08E27040517	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	2.873
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN3450	MS	KC08E15143928	SARA QUEREN DA SILVA	3.098
65	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB9187	MS	MC35E-8049801	JHON DIEGO PACHECO PAIVA	3.712
67	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV5635	MS	E381E-058340	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	1.762
68	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	HSS9710	MS	E381E-003785	DHIONE NUNES MOREIRA	2.341
69	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK9526	MS	E338E-063824	RONE COSTA NASCIMENTO	1.850
70	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB1680	MS	JA04E28046456	JOSE LIMA CORREA	4.064
71	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHO	HTK5552	MS	JA04E18037281	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	3.151
72	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP1384	MS	JA04E16816369	CLAUDIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	2.971
74	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	OOT1158	MS	KC16E8F214191	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	6.000
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSZ3205	MS	KC08E17091834	SARA QUEREN DA SILVA	2.963
73	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ0335	MS	HA07E13010179	MERCIA SOARES	2.685

Valter José Bortoletto
Diretor-Presidente
em exercício

AVISO DE LEILÃO 2021000000164

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio sob responsabilidade do leiloeiro credenciado Tarcílio Leite no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 09/04/2021 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 23/04/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021, no pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

180 lotes de veículos, sendo 150 motocicletas e 30 automóveis.



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito a trecho Anel Rodoviário, nº14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.

Fone: (67) 3303-0090

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboaão, 271 – Jardim das Reginas, Campo Grande (MS) – 79103-060.

Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 05 de Abril de 2021.

Valter José Bortoletto

Diretor-Presidente
em exercício

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº001/2021

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, por intermédio da comissão de leilão, devidamente autorizada competente, e por meio de Diário Oficial eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANESUL e ao que dispõe o Decreto Estadual nº 12.207/2006, torna público aos interessados que, realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO **DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DO DE MATO GROSSO DO SUL NOS MUNICÍPIOS DE: APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, CAARAPÓ, CAMAPUÃ, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS, INOCÊNCIA, LADÁRIO, MARACAJU, MIRANDA, PARANAÍBA, PONTA PORÃ, E NO DISTRITO DE NOVA AMÉRICA – MS**, agendado para o **dia 04 de maio de 2021** a partir das **09:00 horas** (horário de MS) no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com. Os interessados poderão obter informações e o edital completo junto a equipe do Leiloeiro Oficial Pierre Adri, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro – Campo Grande/MS – Telefone: (67) 3044-2750 / 0800 605 2750 – e-mail: contato@canaldeleiloes.com, ou ainda, na Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, localizada Rua Dr. Zerbini, nº 421, Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS, ou pelo telefone 3318-7816 João Paulo, em dias úteis no horário de 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. No site www.canaldeleiloes.com poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e habitação para o leilão conforme instruções no site.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS E VALOR DE AVALIAÇÃO

Serão leiloados os imóveis descritos conforme consta na certidão de matrícula, caracterizados pelos Lotes de 01 a 32, assim distribuídos:

MUNICÍPIO DE APARECIDO DO TABOADO						
Lote	Descrição	Endereço	Matrícula	Área da Matrícula m²	Avaliação (R\$)	SITUAÇÃO
01	Lote de terreno	Av. dos Estudantes x R. Ulisses Medeiros de Figueiredo. Lote 10	14.022	750,00	150.000,00	DESOCUPADO



02	Lote de Terreno	R. Sebastião Goulart x R. São Francisco de Assis. Lote 03	1.197	360,00	57.600,00	OCUPADO POR TERCEIRO
03	Lote de Terreno	R. José Antonio de Carvalho. Lote 01	3.052	300,00	48.000,00	OCUPADO POR TERCEIRO
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA						
04	Lote de terreno	R. Giovani Toscano de Brito. Lote 1B, Quadra 05	11.450	321,00	25.680,00	DESOCUPADO
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ						
05	Lote de terreno	Av. 7 de Setembro	4.998	450,00	157.500,00	OCUPADO POR TERCEIRO
MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ						
06	Lote de terreno	R. Adelson Rodrigues Ferreira	22.162	200,00	9.000,00	DESOCUPADO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ						
07	Imóvel Urbano	R. Manoel Cavassa. Lote 16	25.500	206,55	83.428,00	OCUPADO POR TERCEIRO
MUNICÍPIO DE COXIM						
08	Lote de Terreno	R. Piauí	8.376	580,00	87.000,00	DESOCUPADO
MUNICÍPIO DE DOURADOS						
09	Lote de Terreno	R. Aquidauana x R. Ciro Melo. Lote 01	9.475	400,00	400.000,00	DESOCUPADO
10	Lote de Terreno	R. Gonçalo Nunes Siqueira x R. Vinte de Dezembro	43.853	1.618,05	242.707,50	OCUPADO POR TERCEIRO
11	Lote de Terreno	R. Aurora Augusta de Matos	24.640	664,80	166.200,00	DESOCUPADO
12	Lote de Terreno	R. João Câmara. Lote 01, Quadra 03	36.679	225,00	168.750,00	DESOCUPADO
13	Lote de Terreno	Chacára 147. Cerâmica Santa Maria	41.000	312,50	50.000,00	OCUPADO POR TERCEIRO
14	Lote de Terreno	R. Amael Pompeu Filho. Lote 29, Quadra 48	37.932	360,00	144.000,00	DESOCUPADO
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA						

15	Lote de Terreno	R. Cuiabá x R. Alexandre Batista Garcia	1.861	200,00	18.000,00	OCUPADO POR TERCEIRO
MUNICÍPIO DE LADÁRIO						
16	Lote de Terreno	R. Dom Aquino Corrêa. Lote 13	669	250,00	35.000,00	DESOCUPADO
MUNICÍPIO DE MARACAJÚ						
17	Lote de Terreno	R. Alcides Vieira de Matos	8.173	3.052,00	579.880,00	DESOCUPADO
MUNICÍPIO DE MIRANDA						
18	Lote de Terreno	R. Aurorax R. Santa Cruz	8.830	250,00	42.000,00	DESOCUPADO
19	Lote de Terreno	R. João Pedro Pedrossian x R. Floriano Peixoto	7.092	364,76	111.000,00	DESOCUPADO
20	Imóvel Rural	Capão do Meio	5.029	108.889,00	179.666,85	DESOCUPADO
DISTRITO DE NOVA AMÉRICA - MS						
21	Lote de Terreno	Av. Brasil Lote: 1, Quadra: 44	1.817	375,00	24.375,00	IMÓVEL OBJETO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO
22	Lote de Terreno	Av. Brasil Lote: 2, Quadra: 44	1.818	375,00	22.500,00	IMÓVEL OBJETO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA						
23	Lote de Terreno	R. Jaime de Carvalho x R. Lindbergh Silveira. Lotes 12	5.791	360,00	61.200,00	DESOCUPADO
24	Lote de Terreno	R. Jaime de Carvalho x R. Lindbergh Silveira. Lotes 13	5.791	360,00	50.400,00	DESOCUPADO

25	Lote de Terreno	R. Autogamis Rodrigues da Silva	989	210,00	147.000,00	DESOCUPADO
MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ						
26	Lote de Terreno	R. Intendente Heliodoro Alves Salgueiro X AV. Presidente Vargas. Lote 10, Quadra D-1	9.361	216,00	140.400,00	OCUPADO POR TERCEIRO
27	Lote de Terreno	R. da Saúde x R. Pero Vaz de Caminha	34.291	1.200,00	66.000,00	DESOCUPADO
28	Lote de Terreno	R. dos Engenheiros x R. Pedro Álvares Cabral x R. dos Pássaros	34.292	611,76	33.646,80	DESOCUPADO

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2021

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 51/002.230/2021

Do Objeto: contratação de **Antônia Maria Wormesbeker Hanemann - MEI**, para que ministre a Oficina Artesanal Virtual de Papietagem – Papel Machê, no dia 05 de abril de 2021, das 08:00 às 12:00 horas, para uma turma virtual com capacidade para 15 alunos, a ser gravada no Sebrae/MS, Av. Mato Grosso, 1661 – Centro, em Campo Grande/MS, posteriormente sendo disponibilizada de forma virtual pelas mídias sociais da Fundação de Cultura – Facebook, Instagram, Youtube, entre outras, **pelo Projeto Semana do Artesão**.

Favorecido: **Antônia Maria Wormesbeker Hanemann**

CNPJ: 35.549.819/0001-97

Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 51/002.302/2021

Do Objeto: contratação de **Elizabeth Antunes Marques - MEI**, para que ministre a Oficina Artesanal de Modelagem em Argila e Massa Fria, de forma virtual, no dia 05 de abril de 2021, das 14:00 às 17:00 horas, para uma turma online com capacidade para 15 alunos, a ser gravada no Sebrae/MS, Av. Mato Grosso, 1661 – Centro, em Campo Grande/MS, posteriormente sendo disponibilizada de forma virtual pelas mídias sociais da Fundação de Cultura – Facebook, Instagram, Youtube, entre outras, **pelo Projeto Semana do Artesão**.

Favorecido: **Elizabeth Antunes Marques**

CNPJ: 40.844.059/0001-80

Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 300, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR SONIA DE SOUZA CAMPOS MATTOS, matrícula n. 64301026, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 301, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR EDEVANIA DIONIZIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 302, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS, matrícula n. 116072022, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 303, DE 5 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de abril de 2021:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
52342024	Edevaldo Santana de Campos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
34154024	Arancíbio Gonçalves Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 304, DE 5 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 5 de abril de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Rony Chitayat	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Najara Machado Dib	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Thaynara dos Santos Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 349, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.893, de 2 de maio de 2019, de nomeação de SEBASTIÃO JESUS PAES, matrícula n. 480271021, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, a contar de 10 de fevereiro de 2021, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 410, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.199, de 19 de junho de 2020, de nomeação de WILLIAM RICHARDS DE CASTRO, matrícula n. 486434021, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de abril de 2021:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 20, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 06.04.2021, por interesse público e com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, o gozo de férias do servidor Natalino Gonçalves de Almeida, matrícula n. 91274025, ocupante do cargo de auditor do Estado, lotado nesta Controladoria-Geral do Estado, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, previstas para serem usufruídas no período de 05.04.2021 a 04.05.2021, sem prejuízo de posterior fruição dos 29 (vinte e nove) dias restantes.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controladora-Geral do Estado – em exercício.

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 126 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, para regularização funcional, CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS, matrícula n. 59336022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 9 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 127 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 1º a 15 de abril de 2021, em virtude do afastamento do titular, Ricardo Yokoo, matrícula n. 47953021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 394, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela condução dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, de processos licitatórios oriundos de recursos federais pelo período de 1 (um) ano, a contar desta publicação, ficando revogada a Resolução "P" n. 2.338, de 29 de dezembro de 2020:

Matrícula	Nome	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 735, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA, matrícula n. 90868021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Dourados/MS, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de março de 2021 (Processo n. 29/004666/2018 - C.I. N. 149/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 736, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO, matrícula n. 101332023 e MARCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, compreendendo a coleta e distribuição nos locais indicados dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (C.I. N. 366/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 737, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PATRICIA BARBOSA GATTS, Assessora, matrícula 123634030, e RILDO FERREIRA BUYTENDORP, Coordenador de Manutenção de Informática e Estrutura, matrícula n. 70827021, para acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado a servidora ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, Gestora do PGDI/SITEC, matrícula n. 19172021, como Substituta

de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 337/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/006660/2021	012/2021	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 738, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED N. 2.521, de 16 de setembro de 2020, que constitui comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680024 e MARCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, compreendendo a coleta e distribuição nos locais indicados dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021 (C.I. N. 366/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 739, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO "P" SED N. 670, DE 30 de março de 2021, publicada nas páginas 71 e 72 do Diário Oficial Eletrônico n. 10.460, de 31 de março de 2021, na parte que designou a servidora Elen Patrícia de Jesus Silva Davi, matrícula n. 59376021, para responder pela função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, bem como desempenhar a função de ordenadora de despesas, somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual EE Prof.^a Iolanda Ally, localizada no município de Mundo Novo/MS, com validade a contar de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2023 (C.I. N. 117/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 140, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 106/2021 - GCONT 14824 - Processo n. 27/001.396/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais, a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOÃO BARBOSA DA SILVA	69126021
SUBSTITUTA	EDVANIA BORCHES CORREA	129487024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	73876026
SUBSTITUTO	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 228, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a ST QPPM DESIG **ERENICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES**, Mat 73096021, do **Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para a **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Centro de Atenção Biopsicossocial (CAB) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 135/SUBCMDG/PMMS, de 31 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2021.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 227, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o SD QPPM **MAURICIO GONÇALVES BRANDAO**, Mat 425311021, lotado no **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 133/SUBCMDG/PMMS, de 31 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2021.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 102, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges, matrícula n. 95.713-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente



com as funções que exerce, no período de 22.03.2021 a 05.04.2021, em substituição ao titular da função, por motivo de realização de estágio operacional no Estado de Santa Catarina (CI n. 106/CBI/CBMMS, de 30 de março de 2021).

Em consequência, a 2ª Ten QOBM Sabrinne Teodoro Azambuja, matrícula n. 432.344-021, deixa de responder pelo Comando do 5º SGBM/CBMMS (Coxim-MS) a contar de 22 de março de 2021 (CI n. 106/CBI/CBMMS, de 30 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 103, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea “a”, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

Exonerar o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

Nomear o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

Nomear o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 99, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Grad.	Nome	Origem	Destino
92.941-022	ST BM Desig.	Marcio Aparecido Ribas	Aj. Geral/PNECM	1ºGBM
76.115-021	CB BM	Sinaya Raphaela Holsbach	QCG/DS	1ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 60/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Célia Ferreira Vieira**, matrícula 65344023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, no período de 05 a 19 de abril de 2021, em substituição a titular **Gislene Freire de Almeida**, matrícula 33017026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 014/21 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular, por motivo de superior interesse público, a partir de 05 de abril de 2021, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2020/2021 (1ª etapa), que seriam usufruídas pelo servidor **Paulo Ferreira Rosa**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Operacionais, matrícula nº 89366021, lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 05 de abril de 2021

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 267, de 05 de abril de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0120/2021/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 806, de 20 de novembro de 2020, publicada nas páginas 117/118, do Diário Oficial nº 10.329, de 23/11/2021; e **DESIGNAR** os servidores Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 588, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DO nº 9.312, de 22 de dezembro de 2016, pág. 73, no interesse do PAD nº 31/628.078/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 268, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 87755022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

01/03/2021 a 15/03/2021, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS MARQUES**, matrícula nº. 49564021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0376, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrícula n. 53376022, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020323/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0377, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDEMIR DALPONTI, matrícula n. 39593022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 8, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/011726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0378, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANI SEVERINA DOS SANTOS, matrícula n. 68813021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025636/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0379, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula n. 40368023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023759/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48039022	José Roberto Batistela	Delegado de Polícia 1ª Classe	Ageprev	55/503189/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1ª de setembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 567/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48039022	José Roberto Batistela	Delegado de Polícia 1ª Classe	Ageprev	55/503189/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 7 de outubro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 567/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
85643023	Wanderleia Fatima de Mattos Santussi	Professor	Ageprev	55/503492/2020

DECISÃO: Indefero a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 356/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76380021	Heloisa Helena Calzolaio	Professor	Ageprev	55/503573/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 358 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56818024	Helena Oliveira Nobre	Professor	Ageprev	55/503676/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 349 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
91745022	Cleide dos Santos Batista	Especialista de Educação	Ageprev	55/503591/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 5 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17172022	Tania Philippi Correia Dorta	Professor	Ageprev	55/503578/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 496/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47369024	Maria Rosaria Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	55/503105/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de março de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 499 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente

Situação: Cônjuge

Interessado: Vilma Pereira dos Santos Flor

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3247022	Jonas Rama Flor	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/001953/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 526/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto "P" AGEPREV n. 207, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.421, de 1º de março de 2021, páginas n. 98 e 99, que aposentou o Servidor WALMIR RODRIGUES LEANDRO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/201628/2018):

ONDE CONSTA: "... art. 1º, inciso II, alínea 'b' da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 ..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 1º, inciso II, alínea 'a' da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca SERGIO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n. 107086022, à comparecer a esta Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital, na Diretoria de Benefício, no horário de atendimento, no período da manhã – 07:30 até 11:30 ou no período da tarde – 13:30 até 17:30, **no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na suspensão do benefício de aposentadoria (Processo n. 55/003281/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 61 DE 4 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Gustavo Vidal Vermolen Sanchez, CNH nº 06239451266, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria N. 241/2021 de 24 de março de 2021, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 022/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE DOS SANTOS MIRANDA matrícula n.º 89167024, Gestor de Atividades Culturais, Classe B, código 70087, para responder pela coordenação da Assessoria de Projeto no período de 29 de março a 27 de abril de 2021, em virtude das férias do titular Jose Francisco Ferrari, matrícula n.º 431916022.

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 023/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **ABRIL/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias
3045025	ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO	01/06/2018 31/05/2019	05/04/2021 04/05/2021	30
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	21/06/2018 20/06/2019	01/04/2021 30/04/2021	30
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	13/04/2018 12/07/2019	05/04/2021 19/04/2021	15
117850025	RICARDO CORREA GOMES	15/06/2019 15/06/2020	12/04/2021 26/04/2021	15

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 024/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor REGINALDO PEREIRA PERALTA matrícula n.º 61494023, Cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Contabilidade, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, em virtude das férias da titular Ana Maria Escalante Ribeiro, matrícula n.º 3045025.

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.001/FCMS/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O diretor presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 5 DE ABRIL DE 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 001/FCMS/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Nota
84797023	ADELSON SILVA	100,00
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	86,58
32188021	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	100,00
70101022	ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	100,00
90563023	ADRIANE KOLLING GENOVA	100,00
77991026	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	96,45
117499023	AILSON DA SILVA ECHEVERRIA	100,00
427832023	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	100,00
5140021	ALEXANDRE PRADO SOGABE	100,00
127330021	ALMERINDA EMILCE VERA ALVES	99,52
54510022	ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA	96,90
3045025	ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO	96,34
124561023	ANA PAULA DA SILVA GONSAGA	100,00
86108024	ANDREIA DE CASSIA PINTO FIALHO	93,26
21393021	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	88,65
24437021	APARECIDO TOLEDO MELCHIADES	100,00
27690025	ATHAYDE ALVES DE OLIVEIRA	97,54
100204022	CACIANO SILVA LIMA	72,48

Matrícula n.	Nome	Nota
78343022	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	100,00
52691028	CLÁUDIA LEÃO DE MATOS	88,81
103356026	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	100,00
478736021	CLEONICE SALETE THEODORO DA ROSA	100,00
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	92,77
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	100,00
16526023	CRISTILAINE FERREIRA	99,42
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	70,00
427560024	DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	91,45
115904024	DJALMA CESPEDES	99,72
127584023	DOUGLAS ALVES DA SILVA	100,00
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	100,00
51192021	EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00
62024022	EDVAL DAMASCENO FARIAS	92,88
74052023	ELEUZINA CRIZANTO DE LIMA	98,59
14144023	ELIANA RODRIGUES	97,57
89167024	ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	100,00
57826021	ELIANE MARIANA AGUIAR	100,00
58504021	ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA	100,00
479960021	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	96,94
89012021	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO	100,00
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	97,62
44680021	ESTER ALVES DE SOUZA	99,85
132808025	ÉURISLEIDE PEIXOTO DE MOURA	69,53
43216023	EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ	100,00
120693022	FABIANA CREPALDI GONDIM CASTANHO	99,14
427500024	FÁBIO MARTINS CANTERO	96,41
111813022	FÁBIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS	70,00
427828024	FAINER SILVA VALENZUELA MATOS	69,72
106959021	FERNANDO RAPHAEL TUCCI	100,00
130330024	GISLAINE AQUINO VERON	98,86
78087022	GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO	97,93
63013021	ILACIR GALVAO DOS SANTOS	100,00
117009021	INÊS TAMIKO HIGA	99,47
39109027	ITALO GOMES DA SILVA	99,16
108471022	IVANIA PAULA ZANCHI	96,00
39779021	IVETE THEREZINHA DASSOLER	97,12
84449021	IVONE ANGELA DOS SANTOS	100,00
80339022	IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA	98,77
73947021	IZABEL CÂNDIDA DA HORA MORAES	100,00
98891022	JANE DE SOUZA RUI DIAS	100,00
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	100,00
72474021	JEFFERSON APARECIDO PAES	97,80
431916022	JOSÉ FRANCISCO FERRARI	97,69
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	100,00
130047022	JOSIANE FATIMA GABOARDI	100,00
117362022	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	91,24
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI	99,53
435850021	JULIANA RODRIGUES GOMES	93,61
48267026	JULIO AUGUSTO MIRANDA	93,51
123869022	KATIENKA DIAS KLAIN	97,30
40342023	LEILA JUSTINO ALONSO	99,42
101046021	LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA	100,00
109956022	LILIANA NASSAR SCALISE	100,00
427495024	LUANA CORREA GARCIA COUTO	100,00
469762021	LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO	98,95
780018022	LUCIANA KREUTZER BRITO	100,00
5574021	LUCIANA SILVA MARTINS	98,13
93333024	LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	92,41
124791022	MAÍSA ARECO DE OLIVEIRA	100,00
73866026	MARA REGINA DE BARROS VENEZA	98,04

Matrícula n.	Nome	Nota
96994021	MARCELO DA SILVA SANTOS	100,00
478733021	MARCELO FREITAS ESTRELA	96,43
22272021	MARCIA MATTOS DE MELLO	100,00
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDÁ	99,15
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	99,90
112803023	MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	86,00
427066026	MARIA APARECIDA DAMASCENO FARIAS	94,09
43074022	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	96,01
114725023	MARIA BRAGA DE SOUZA	100,00
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	100,00
22791028	MARIA MADALENA RODRIGUES	95,71
93131022	MARILENA DA SILVA GROLI	98,90
439000021	MARINALDA JUNGES ROSSI	99,09
434368021	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	99,47
112156021	MATHEUS REGALCCE ALMEIDA	70,00
69610021	NEIL COSTA DE MELLO	98,36
54168021	NILZA URIAS PEREIRA BORBA	100,00
109564021	OSCAR NIEDERMEYER VERALDI	98,81
131229023	PATRICIA RIBEIRO PORTELA	99,42
51422021	PUREZA BARBOSA COUTINHO	97,92
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	97,90
97708022	REJANE BENETTI GOMES	100,00
101513021	RICARDO GODOY	95,70
126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	89,07
123896023	RODOLFO CONCEICAO DOS SANTOS	100,00
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	100,00
102863023	RONI LENCINA	60,64
132234022	ROSELAINE MARTINS RODRIGUES BREDÁ	99,63
44974025	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA	92,53
478700021	RUBIA HELENA COLNAGO FRADE	93,45
34328021	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA	98,72
96562021	SHEILA BITTENCOURT E PRADO RADICH	98,58
43698022	SIDNEIA BELTRANI PEREZ	100,00
32311021	SIRLEI ELIAS DE SOUZA	99,33
32568021	SIRLEI SANCHES DE LIMA	70,00
21173023	SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA	97,55
40104024	SORAIA APARECIDA FERREIRA	97,89
94777021	STEPHEEN BAYLON ABREGO	99,98
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	97,88
437641023	TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	88,19
482318021	TAVANE FERRARESI BACELAR	93,96
89772023	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	97,54
1770021	VALDOMIRO NANTES	99,63
94106023	VALKIRIA DUARTE DA SILVA	74,75
121955025	VERA LUCIA BENTO DE SOUZA	66,52
116543023	VITOR HUGO DE S DA SILVA MAIA	100,00
81729023	WAGNER FERRAS BARBOSA	100,00
49384023	WALMIR BERGANTIM BARBOSA	100,00
2168024	WANDA CELINA MIRANDA DE BRITO	99,63
21632024	WASHINGTON ROBERTO FIGUEIREDO LACERDA	68,46
478748021	ZULEIDE MENDES DA SILVA AYALA	100,00

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 20, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **ABRIL/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
37898022	ADÉLIA MARIA RESENDE FERNANDES	01/07/2019 a 30/06/2020	19/04/2021 a 03/05/2021	15
480473021	JULIANA MAYARA QUEIROZ	17/05/2019 a 16/05/2020	22/04/2021 a 06/05/2021	15
44450021	RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES	24/02/2020 a 23/02/2021	05/04/2021 a 19/04/2021	15
471533021	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	29/08/2018 a 28/08/2019	15/04/2021 a 29/04/2021	15
473361021	THATIANE POIATO CASTELANI COELHO	07/01/2020 a 06/01/2021	06/04/2021 a 20/04/2021	15

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 110 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor ALISSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula n. 132027022, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico em Enfermagem, classe 135/MED/B, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de Janeiro de 2021. (Processo n. 27/001186/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 111 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor JOHNATHAN BUENO SANTOS, matrícula n. 60758022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico-12h, classe 135/MO1/A, código 50062, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de Fevereiro de 2021. (Processo n. 27/001183/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA FUNSAU "P" N. 116, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
476311021	Geraldo Escobar	Enfermeiro
478383021	Marcia Mansilha Meireles	Enfermeira
423024021	Morise Moraes de Oliveira de Lima	Enfermeira
132322021	Virgílio Gonçalves de Souza Junior	Médico

Titulação: Mestre

Matrícula	Nome	Cargo
46013021	Patrícia Miranda Farias	Nutricionista

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADAS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
434683021	Aslen Carolina dos Santos Zelada	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutica	27/101135/2020
101083021	Kelly Souza Martins	Técnico em Serviços Hospitalares I	Técnico em Enfermagem	27/100999/2006

57672021	Fátima Aparecida dos Santos Benevides	Técnico em Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100593/2004
----------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de Março de 2021.

ANA PAULA CANGUSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 115 DE 20 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Fabiana Cezar Lazzare Mat. 469208024	Enfermeira	28/01/2021	28/03/2021	27/000870/2021

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 124 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Raquel da Silva Santos Mello, matrícula 89893021, para desempenhar a função de Gerente do setor Lavanderia, em substituição a titular Rosângela da Silva, matrícula 71993021, durante suas férias regulamentares de 05/04/2021 a 18/04/2021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 291, de 05 de abril de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº. 05/2021/PRODHS/PROE, de 12/03/2021, publicado no D.O. nº 10.439 de 15 de março de 2021, páginas 37 a 47.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Lingüística e Língua Latina - Jardim.

Prof. Dr. Anailton de Souza Gama (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Gerson Rodrigues Stefanello

Profa. Dra. Rosemere de Almeida Agüero

Profa. Dra. Adélia Maria Evangelista Azevedo (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura - Jardim

Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzato (Presidente)

Prof. Dr. Lucilo Antonio Rodrigues

Prof. Dr. Marcos Vinícius Teixeira

Prof. Dr. Anailton de Souza Gama (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa - Jardim

Profa. Dra. Regiane Correa de Oliveira Ramos (Presidente)

Prof. Dr. Olegário da Costa Maya Neto

Profa. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros

Prof. Dr. Lucas Araujo Chagas (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 292, de 05 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISADORA GOLIM CAMPOS, matrícula nº. 469049022, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo - DCA 11, código 130320, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Divisão de Compras, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Unidade Universitária de Dourados, no período de 05 de abril de 2021 à 19 de abril de 2021, em substituição a titular Carolina Amorim Coutinho, matrícula nº. 477865021, em férias no período. (Processo nº. 29/022550/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 293, de 05 de abril de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho



Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ronan Fernandes de Arruda					CPF: 583.454.181-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000176/2021	6h	31/03/2021	01/04/2020 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 24, DE 5 DE ABRIL DE 2021.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme autorização contida na CI n. 2/ Unisan/ Imasul /2020 – processo n. 71/010351/2021, CI n. 6/GDM/Imasul/2021 – processo n. 71/011644/2021, CI n. 4/ UNIGEO/Imasul/2021 – processo n. 71/011608/2021, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Raffael Felipe Pretto	124369021	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	13/10 a 27/10/2021
Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro	54446024	Fiscal Ambiental	09/10/2019 a 08/10/2020	08/09 a 22/09/2021
Leticia Azevedo de Souza	116734021	Fiscal Ambiental	14/08/2018 a 13/08/2019	03/05 a 17/05/2021

CAMPO GRANDE 5 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 015/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de

10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91618021	Edson de Oliveira	01/08/19 a 31/07/20	17/05/21 a 31/05/21 2º etapa
10765021	Sofia Berenyi de Matos	01/03/20 a 28/02/21	19/05/21 a 02/06/21 1º etapa
64912021	Maria Urbano de Oliveira	03/08/19 a 02/08/20	10/05/21 a 24/05/21 2º etapa
133076021	Priscila Anderson Torales	02/01/20 a 01/01/21	17/05/21 a 31/05/21 1º etapa

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 15.644, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no D.O.E. n.º 10.461 – Edição Extra, de 31 de março de 2021, pág. 2 a 4, que estabeleceu medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da pandemia, limitando a circulação de pessoas conforme a classificação de risco de cada município estabelecidas no âmbito do Programa Prosseguir, bem como a realização de atividades e funcionamento de serviços em limitação e capacidade, observando-se distanciamento mínimo e protocolos de biossegurança;

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico COVID-19, publicado pela Secretaria de Estado de Saúde, referente ao dia 28 de fevereiro de 2021 apontava 611 pessoas hospitalizadas, enquanto que o de hoje, 31 de março de 2021, indica 1.233, ou seja, crescimento de 102% em um mês, situação essa que aproxima do colapso da capacidade de atendimento as redes pública e privada de saúde;

CONSIDERANDO ser recomendável, como forma de preservar a saúde dos usuários dos serviços prestados pela Defensoria Pública, bem como de seus membros e servidores, evitar a aglomeração de pessoas nas suas unidades de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar **até 16 de abril de 2021** o sistema de funcionamento das unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na forma disciplinada na Portaria DPGE n.º 6, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.454, de 26 de março de 2021, páginas 101 a 102.

Parágrafo único. Caso haja atos processuais ou audiências presenciais durante este período, a defensora e o defensor deverão comparecer fisicamente.

Art. 2.º No prédio da Defensoria Pública-Geral e na Unidade de Bens e Serviços o expediente continua em horário alternado, conforme escala a ser realizada pelo diretor de cada secretaria.

Art. 3.º O defensor público de qualquer comarca que distribuir ação pedindo vaga hospitalar, seja durante o expediente regular ou durante o plantão, deve encaminhar imediatamente para gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br, e-mail informando código do processo, comarca, tipo de leito pedido (clínico ou UTI) e se é para paciente com Covid ou outra patologia.

Art. 4.º Dada a impossibilidade material de publicação imediata desta Portaria na imprensa oficial, sua entrada em vigor se dá com seu envio para o e-mail funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. A publicação na imprensa oficial deverá ser formalizada na primeira data possível de circulação do Diário Oficial do Estado.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

Atos de Licitação

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.032/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 001/DPGE/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada à Rua José Antônio de Carvalho, n. 4.091, Centro, Aparecida do Taboado – MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Termo de Referência.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria “S” DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.188 de 03 de junho de 2020, página 87, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, nos seguintes termos:

1 – Alterar o preâmbulo do Edital e os subitens 6.1 e 7.2, passando a constar:

“1 – PREÂMBULO

(...)

A abertura da sessão pública de Tomada de Preços, com a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, terá início às 09h30min (horário de Brasília/DF), do dia 23 de abril de 2021.

Os envelopes de Habilitação e Propostas, deverão ser protocolados no setor de protocolo desta Defensoria Pública Geral até o dia 23/04/2021, até as 09h30min.”

“6.1 – O envelope contendo a documentação de habilitação deverá constar em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS n. 001/DPGE/2021

DATA DE ABERTURA: **23/04/2021**

HORÁRIO: **09h30min (horário de Brasília/DF)**

(Razão social da licitante)

7.2 – O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO/MS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS n. 001/DPGE/2021

DATA DE ABERTURA: **23/04/2021**

HORÁRIO: **09h30min (horário de Brasília/DF)**

(Razão social da licitante) ”.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL/DPGE/MS

Portaria “S” DPGE n. 193/2020

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO SUSPensa

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**- Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, **o regular prosseguimento da Tomada de Preço n. 001/DPGE/2021**, processo n. 33/007.032/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada à Rua José Antônio de Carvalho, n. 4.091, Centro, Aparecida do Taboado - MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Termo de Referência.

Recebimento e abertura dos envelopes: às **9h30min** (horário de BRASÍLIA/DF) do dia **23 de abril de 2021**.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande - MS.

Edital: O Edital retificado e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br no link "Licitações" e www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 - e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 193/2020

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.035/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 002/DPGE/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na sede da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital e Termo de Referência.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.188 de 03 de junho de 2020, página 87, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, nos seguintes termos:

1 - Alterar o preâmbulo do Edital e os subitens 6.1 e 7.2, passando a constar:

"1 - PREÂMBULO

(...)

A abertura da sessão pública de Tomada de Preços, com a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, terá início às 09h30min (horário de Brasília/DF), do dia 26 de abril de 2021.

Os envelopes de Habilitação e Propostas, deverão ser protocolados no setor de protocolo desta Defensoria Pública Geral até o dia 26/04/2021, até as 09h30min."

"6.1 - O envelope contendo a documentação de habilitação deverá constar em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS n. 002/DPGE/2021

DATA DE ABERTURA: **26/04/2021**

HORÁRIO: **09h30min (horário de Brasília/DF)**

(Razão social da licitante)

7.2 - O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO/MS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS n. 002/DPGE/2021

DATA DE ABERTURA: **26/04/2021**

HORÁRIO: **09h30min (horário de Brasília/DF)**

(Razão social da licitante) ".

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL/DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 193/2020

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO SUSPensa

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**- Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, **o regular prosseguimento da Tomada de Preço n. 002/DPGE/2021**, processo n. 33/007.035/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na sede da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital e Termo de Referência.

Recebimento e abertura dos envelopes: às **9h30min** (horário de BRASÍLIA/DF) do dia **26 de abril de 2021**.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Editais: O Edital retificado e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br no link "Licitações" e www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 193/2020

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.038/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/DPGE/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para à aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeira, designado pela Portaria "S" DPGE n. 351/2020, de 1º de outubro de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.293 de 02 de outubro de 2020, página 163, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, nos seguintes termos:

1 – Alterar o item 1 do Edital "DA SESSÃO PÚBLICA", passando a constar:

"1 – DA SESSÃO PÚBLICA

Dia: **20 de abril de 2021**.

Horário: **09h30min (horário de Brasília/DF)**

Endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

Código **UASG: 926.605"**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 05 de abril de 2021.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Portaria "S" n. 351/2020

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO SUSPensa

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**- Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, de 02 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, o **regular prosseguimento do Pregão Eletrônico n. 002/DPGE/2021**, processo n. 33/007.038/2021.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para à aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Data da Sessão Pública: às **9h30min** (horário de BRASÍLIA/DF) do dia **20 de abril de 2021**, pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, código UASG: **926.605**.

Edital: O Edital retificado e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br no link "Licitações" e www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 - e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro - Portaria "S" DPGE n. 351/2020

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 167/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2021, Ata n. 1.598, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim-MS, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 3ª Regional de Coxim (Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora), no período de 30 de março a 30 de abril de 2021, em razão do afastamento do Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, para concorrer ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2021/2023.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 168/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 712647-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.964/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
03/03/2021 à 10/03/2021	26/03/2021	2

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 169/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.981/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/11/2020 à 11/11/2020	20/04/2021	0

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 170/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e nos artigos 1º e 2º, da Resolução DPGE n. 216/2020, de 21 de maio de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula n. 5507790-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2021, referente a convocação da Justiça Eleitoral no dia 15 de novembro de 2020. (Protocolo n. 33/018.117/2021)

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 171/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público OLAVO COLLI JÚNIOR, matrícula n. 5500478-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular na 1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.812/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
11/03/2020 à 18/03/2020	17 e 18/05/2021	0
03/06/2020 à 10/06/2020	19, 20 e 21/05/2021	0

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 172/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro



de 2021, Ata n. 1.596, resolve,:

CONCEDER ao Defensor Público JOSÉ RICARDO MERINI, matrícula n. 5500451-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 12 de abril de 2021, com prejuízo das vantagens do cargo, descontando-se o tempo de licença para todos os efeitos, com fundamento no artigo 114, inciso VII e artigo 125 § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111/2005, sendo que compete ao Defensor o recolhimento das contribuições previdenciárias: (Processo n. 33/005.007/2021)

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 156/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora AMÉLIA LUNA DE SOUSA, matrícula n. 5517738-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 044/2021, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.386, de 25 de janeiro de 2021, página 89, no período de 7 de maio de 2021 a 5 de julho de 2021, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/018.987/2021).

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 157/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR LETÍCIA SILVA HIRATA, matrícula n. 5517378-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de abril de 2021.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 158/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR LETÍCIA SILVA HIRATA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de abril de 2021.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício



PORTARIA "S" DPGE n. 159/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR RHAYSSA GUBERT NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de abril de 2021.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 160/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CIBELLY FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de abril de 2021, na vaga de Rasmya Severino Ibrahim.

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 161/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDILSO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, matrícula n. 5515470-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de abril de 2021. (Protocolo 33/018.996/2021)

Campo Grande, 5 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.622/2021 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes e dos Fundos Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos

J C A DOS SANTOS- EPP – 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.116.943,39 (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 05 de abril de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 046/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para serem utilizados na Rede Municipal de Ensino, Departamento de Cultura e na Secretaria Municipal de Educação de Antônio João – MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Abril de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Abril de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 047/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição materiais e produtos de higiene e limpeza para serem utilizados na Secretaria de Educação, Rede de Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e demais Departamentos ligados a Secretaria de Educação de Antonio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Abril de 2021 às 09:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 05 de Abril de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de bolsas de Colonoscopia Sistema MC 2002, pós-operatória, diâmetro 102 mm, tamanho da estôma 8cm ou 12/102, sistema de duas peças (placas/bolsas), para atender o paciente João Bosco Moreira, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º

0801040-87.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 52.668,00** (Cinquenta e dois mil, seiscentos sessenta e oito reais) para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 03/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio João MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 05 de Abril de 2021.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de carne bovina fresca e carne de aves para serem utilizados na rede de Ensino Municipal e departamento de Cultura, através da Secretaria Municipal de Educação de Antônio João MS.

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 721.937,10** (Setecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 02/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio João MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antonio João - MS, 05 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Bataguassu

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designados pela Portaria nº 157, de 22/03/2021, torna público, que tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexado aos autos, informa que houve uma retificação no edital anteriormente publicado, e que o edital retificado encontra-se aberto e disponível no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações), para credenciamento de interessados. Bataguassu/MS, 31 de Março de 2021.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Presidente Comissão Especial de Credenciamento

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio de sua Pregoeira, **torna Público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

W.N. DIAGNÓSTICA LTDA EPP, itens 01, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 25, 26, 27, 35, 40, 46, 47, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 79, 81, 82, 83, 89, 90 e 91 no valor total de R\$ 203.213,50 (duzentos e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, itens 02, 06, 07, 08, 09, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 61, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 84, 87, 88 e 92, no valor total de R\$ 223.607,22 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 426.820,72 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Bataguassu/MS, 31 de Março de 2021.

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 041/2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas

W.N. DIAGNÓSTICA LTDA EPP, no valor total de R\$ 203.213,50 (duzentos e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, no valor total de R\$ 223.607,22 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Bataguassu – MS, 31 de Março de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Substituto, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 011/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da sala de arquivo do paço municipal, bem como os demais setores administrativos da prefeitura municipal, conforme CI/ADM/Nº 043/2021, processo administrativo nº 024/2021. ADJUDICO as empresas: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.646.927/0001-45, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 11.940,00(once mil, novecentos e quarenta reais); NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.302.532/0001-66, para fornecer o item nº 02 no valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais); THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO 04418959130, inscrita no CNPJ nº 21.727.093/0001-20, para fornecer o item nº 03 no valor total de R\$ 10.875,00(dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, para fornecer o item nº 04 no valor total de R\$ 830,00(oitocentos e trinta reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro Substituto. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro substituto, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 05 de abril de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.04.2021, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.229/2020-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.04.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.369/2020-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA- Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.876/2020-84

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS – ESTRADA VICINAL – CG 284, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 05 de abril de 2021.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.951/2020-12

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos participantes e demais interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas) no dia 09 de abril de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.04.2021, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.229/2020-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo.

Senhor Prefeito em 05.04.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.369/2020-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.876/2020-84

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS – ESTRADA VICINAL – CG 284, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 05 de abril de 2021.

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE



CONCORRÊNCIA Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.951/2020-12

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos participantes e demais interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas) no dia 09 de abril de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo. Campo Grande – MS, 05 de abril de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, aquisição de 4 (quatro) caminhões usados, marcas de referência: volkswagen ou mercedes benz, potência mínima de 275cv, basculante com caçamba de capacidade mínima de 12m³, traçado e trucado, 3 eixos, ar condicionado, cambio manual, instalações elétrica, mecânica e pintura em perfeitas condições, pneus em bom estado de conservação, inclusive o estepe, ano de fabricação não inferior a 2012. os chassis e a caçamba devem estar alinhados e sem remendos e defeitos em sua estrutura metálica e com o sistema hidráulico em perfeitas condições de funcionalidade. O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 26 de Março de 2021

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/04/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2021.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Av. Seis, nº 706, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 054/2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.326/2006, Decreto 8.473/2015, Decreto nº 9.064/2017 e posteriores, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o fornecimento diário de frutas, verduras e legumes, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Direito do Idoso, Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2021.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de **Habilitação** e da **Proposta de Preços (projeto de venda)**,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

até o dia **26/04/2021 às 08:00 (oito) horas MS**, no local e endereço acima citado.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 05 de abril de 2021.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente da CPL

Portaria 054/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Prorrogação Licitação

Processo nº 21.326/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021 -

Objeto: a aquisição de materiais para manutenção predial, em atendimento as demandas das unidades administrativas que compõem o Bloco da Proteção Social Básica e o Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Fica prorrogada a data do recebimento das propostas para dia 06/04/2021, às 08h00, ao dia 15/04/2021, às 07h00, devido à necessidade de cadastramento do pregão no portal da BLL- Bolsa de Licitações do Brasil. Abertura das Propostas será 05/04/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília). As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 05 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e, de outro lado, a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante, ambos já qualificados anteriormente e abaixo assinados, resolvem aditar o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2020, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado originalmente, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 392/398 dos autos 20.148/2019, de 12/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes estão de acordo que o pagamento do presente aditamento será feito com o saldo remanescente do contrato, e ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas da avença, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA..

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e, de outro lado, a EMPRESA SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA, por seu representante, ambos já qualificados anteriormente e abaixo assinados, resolvem aditar o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2020, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado originalmente, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 392/398 dos autos 20.148/2019, de 12/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes estão de acordo que o pagamento do presente aditamento será feito com o saldo remanescente do contrato, e ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas da avença, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Simeia Abdel Hag Mustafa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - SISP

Processo – 42.977/2018.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é o acréscimo do valor contratual no importe de R\$ 297.472,44 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

o que representa um percentual de 24,53% (vinte e quatro vírgula cinqüenta e três por cento) do valor total do contrato, passando a ter o novo valor de R\$ 1.509.790,43 (um milhão, quinhentos e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), conforme justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº 42.977/2018 – Tomada de Preço nº 002/2019 - SISP.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/03/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.456 de 29/03/2021, pág. 124. No Diário Oficial do Município edição nº 2.132 de 26/03/2021 pág 4 e no Diário Oficial da União seção 3, nº 59 de 29/03/2021.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado referente ao processo nº 15.621/2020 Pregão Eletrônico nº 09/2021

Onde se lê: (...) A secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição materiais permanentes (mobiliários), tendo por vencedora a empresa...

Leia-se: (...) A secretaria municipal de Assistência social e cidadania. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ABRIDOR, ASSADEIRA, BACIA E OUTROS), tendo por vencedora a empresa...

Extrato da Carta Contrato nº 18/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: nº 35.042.079/0001-06

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 125.746,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais reais) empenhos 591 e 592/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.303.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 30/03/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: nº 35.042.079/0001-06

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2021 Processo: 22.078/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira: A contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e reparos na Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, no município de Corumbá/MS.

Valor: 443.021,82 (quatrocentos e quarenta e três mil e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2590 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS

24.92.12.361.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 05/04/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DANIEL PENHA DURÉ.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através da Gerência Executiva de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: CONCORRÊNCIA nº 08/2020 - Processo nº 26245/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOAQUIM WENCESLAU DE BARROS, NO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.228.130/0001-07, sendo o valor total de R\$ 212.942,66 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Corumbá / MS, 24 de Março de 2021.

(a) Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação Processo Administrativo nº 113/2021 Pregão Presencial Nº 006/2021

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – RSSS, Classe I, Grupos A, B e E, pelo período de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente.

Empresa (S) Vencedora (S):

Atitude Ambiental LtdaR\$ 156.000,00.

Coxim, MS 05 de abril de 2021.

Claudival Conceição de Araújo

Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

OBJETO: Alienação de Lotes de Terrenos Rurais de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 9ª Linha, 10ª Linha, 11ª Linha, 13ª Linha, 16ª Linha, 17ª Linha, 19ª Linha e no Distrito de Porto Vilma - Fazenda Santa Cecília município de Deodápolis - MS.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta do item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da Alienação é de R\$ 69.706,00

DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2021, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 003 de 06 de janeiro de 2021.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparencia](http://portal.da.transparencia), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência **Pessoas Físicas e Jurídicas** interessadas na aquisição do lote, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitadeodapolis@yahoo.com e pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 05 de abril de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Douradina

EDITAL

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento das águas Coletadas, localizada na Rua Oclécio José de Farias e outras, s/nº no município de Nova Andradina/MS.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Art. 25, inciso I E II, parágrafo 1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Processo Administrativo nº 059/2021. Favorecido: SERPEMA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA. Objeto: Fornecimento de Peças para Manutenção de Máquina Escavadeira Hidráulica Lui Gong 922E, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. **Valor: R\$ 14.427,00** (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais). **Vigência:** início em 05/04/2021 e término em 04/05/2021. **Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta do elemento de despesa da Secretaria Municipal de Obras: 020501.15.452.0401.2019.0000 Manutenção e Conservação da Frota – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte



180 – Ficha 176. **Data: 05 de Abril de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 034/2021 Credenciamento nº 01/2021 Termo de Credenciamento Nº 03/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **PELAQUIN & MAGALHÃES LTDA** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.** **VIGENCIA:** 23/03/2021 a 22/03/2022. **VALOR:** O pagamento será efetuado MENSALMENTE conforme valor correspondente aos plantões efetuados por cada médico credenciado, devidamente conferido e vistado pela Secretária Municipal de Saúde, após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **Matheus Maschio Pelaquim.** **FORO:** Ivinhema-MS, 23 de Março de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 034/2021 Credenciamento nº 01/2021 Termo de Credenciamento Nº 02/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **PELAQUIN & MAGALHÃES LTDA** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.** **VIGENCIA:** 23/03/2021 a 22/03/2022. **VALOR:** O pagamento será efetuado MENSALMENTE conforme valor correspondente aos plantões efetuados por cada médico credenciado, devidamente conferido e vistado pela Secretária Municipal de Saúde, após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **Milena Ferreira Magalhães.** **FORO:** Ivinhema-MS, 23 de Março de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 018/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE GESTÃO DE FROTAS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS PARA OS ATENDIMENTOS: (AUTOPEÇAS, OFICINAS MECÂNICAS, AUTOELÉTRICAS, RETIFICADORAS DE MOTORES, FUNILARIAS, BORRACHARIAS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESCAPAMENTOS, SERVIÇO DE LAVAGEM, SERVIÇO DE GUINCHO E OUTROS), ASSIM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E GARANTIA, INCLUINDO NESTES, O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS NECESSÁRIOS PARA TODA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.** Em favor da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **12.039.966/0001-11**, tendo como menor taxa de administração o valor de **-25,16% (vinte e cinco virgula dezesseis por cento negativo).**

Desta forma, determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Assinam: Secretário Municipal de Administração – Luciano Cavalcante Jara; Secretária Municipal de Finanças e Planejamento – Raissa Basualdo Souza Mustafa; Secretária Municipal de Saúde – Josiane Braga; Secretário Municipal de Assistência Social/Secretário Especial de Políticas Públicas e Sociais – Alexandre Ramos de Ohara; Secretária Municipal de Educação – Elizama Medina de Ávila; Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social – Luiz Eduardo da Costa Urt; Instituto de Previdência Social – Manoel Francisco de Jesus Filho; Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Edilson Soares Ferreira da Silva; Fundação de Esportes – André Ricardo dos Santos.

Ladário, 05 de abril de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE GESTÃO DE FROTAS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS PARA OS ATENDIMENTOS: (AUTOPEÇAS, OFICINAS MECÂNICAS, AUTOELÉTRICAS, RETIFICADORAS DE MOTORES, FUNILARIAS, BORRACHARIAS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESCAPAMENTOS, SERVIÇO DE LAVAGEM, SERVIÇO DE GUINCHO E OUTROS), ASSIM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E GARANTIA, INCLUINDO NESTES, O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS NECESSÁRIOS PARA TODA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, realizada em 29/03/2021 com início às 10 horas (horário de Brasília) na plataforma do Licitacoes-e BB, sagrou-se vencedora do certame a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **12.039.966/0001-11**, tendo como menor taxa de administração



de - **25,16%** (vinte e cinco virgula dezesseis por cento negativo).

Assina: Márcio José Androlage Chaves – Pregoeiro.

Ladário, 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, através de convenio nº 30007/2020 celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Mundo novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

ABERTURA DO CERTAME: 16 de Abril de 2021

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: **licitacao_mn@hotmail.com** ou no site **http://www.mundonovo.ms.gov.br**.

Mundo Novo - MS 01 de Março de 2.021.

CASSIANO VIDOVIK
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Naviraí

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preço nº. 003/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ASSISTÊNCIA EM PROJETO CIVIL E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 086/2021**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 05 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE COMPRAS Nº 09/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **22/04/2021**, às 8h00min (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 40/2021, processo nº 19/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.



Nova Andradina/MS, 01 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 39/2021, processo nº 68/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho para elaboração/revisão dos programas/laudos para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 01 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 38/2021, processo nº 48/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção na máquina secadora ortossintese para setor da lavanderia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/04/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 01 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 37/2021, processo nº 48/2021. Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios 01 para do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/04/2021 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 01 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de REABERTURA PP 31/2021 com num do **Pregão Presencial nº 36/2021, processo nº 50/2021. Objeto:** Aquisição de bomba d' água para do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/04/2021 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 01 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização DA REABERTURA do **Pregão Presencial nº 35/2021, processo nº 49/2021. Objeto:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/04/2021 às 09:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 01 de Abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 34/2021, processo nº 34/2021. Objeto:** Aquisição de dexametasona para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/04/2021 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 01 de Abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial - PP nº 40/2021;** processo nº 91999/2021 – FLY Nº 0333.0001578/2021 cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/04/2021 às 10h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1062, Quarta 15 de março de 2021, diário oficial eletrônico 10.453/2021, quinta feira, 16 de março de 2021.

Tendo em vista alteração no Edital (Termo de Referência), fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 19/04/2021 às 10h00min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 05 de abril de 2021.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

**Pregão Eletrônico
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2021 (SRP)**

Às 10:53 horas do dia 30 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 90668/2021, Pregão nº 00003/2021.

Resultado da Homologação

10.144.274/0001-08 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Quantidade de itens 5 (7, 8, 19, 21, 22) Total R\$ 93.345,00

17.918.110/0001-30 - J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA

Quantidade de itens 1 (12) Total R\$ 137.800,00

18.585.961/0001-70 - ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES

Quantidade de itens 9 (1, 3, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 16) Total R\$ 212.802,00

26.328.458/0001-68 - HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI

Quantidade de itens 4 (9, 17, 18, 20) Total R\$ 321.100,00

34.157.451/0001-59 - CALDERAN LICITACOES LTDA

Quantidade de itens 3 (2, 4, 15) Total R\$ 317.340,00

Total Geral R\$ 1.082.387,00

Homologado 30/03/2021

10:58:21

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2021 – Processo Administrativo nº 454/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 037/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 19 de abril de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Paraíso das Águas, na Rua Manoel Vicente de Souza, nº 285, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal nº 558/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, além da Pregoeira responsável pela presente licitação, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

Paraíso das Águas – MS, 05 de abril de 2021.

Marly Martins Silva – Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.123/0001-76, vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais), **NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 26.556.473/0001-17, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor global de R\$ 2.278,24 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2021 Processo Administrativo nº 261/2021.

Paraíso das Águas/MS, 05 de abril de 2021.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 012/2021 – Processo nº 231/2021**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**.

Empresas Vencedoras:

DJE – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens 01, 13, 38, 42, 52, 55, 70, 74, 82, 83, 94, 102, 104, 106, 108, 117, 118, 122, 124, 131, 135 e 144, com o valor global de R\$ 40.431,71 (quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos), **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens 03, 08, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 64, 65, 76, 77, 78, 86, 103, 114, 116 e 133, com o valor global de R\$ 19.776,15 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos), **SUELE CRISTINA CANDIDA NUNES RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.484/0002-84, vencedora dos itens 10, 15, 16, 19, 22, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 56, 58, 69, 71, 79, 80, 85, 87, 90, 93, 96, 107, 115, 126, 128, 132, 134, 142, e 147, com o valor global de R\$ 64.875,99 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 21, 23, 28, 40, 45, 46, 53, 59, 72, 75, 81, 84, 88, 89, 91, 100, 105, 109, 111, 112, 113, 123, 127, 129, 136, 138, 139 e 145, com o valor global de R\$ 26.040,65 (vinte e seis mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos), **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.172/0001-40, vencedora dos itens 02, 11, 12, 44, 54, 57, 95, 97, 99, 101, 110, 119, 125, e 137, com o valor global de R\$ 29.966,87 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens 09, 14, 20, 31, 41, 73, 98, 120, 121, 130 e 141, com o valor global de R\$ 16.615,24 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), **RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS 00123593190**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.128.212/0001-08, vencedora dos itens 36, 60, 61, 62, 63, 66, 67 e 140, com o valor global de R\$ 17.330,98 (dezessete mil trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 05 de abril de 2021.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 778/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, torna público que no dia **19 DE ABRIL DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 5 de abril de 2021.

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KÉZIO

Secretario Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Paranhos**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 05/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" global, nos termos da lei federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme descrito no termo de referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2021, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 05 de abril de 2021.

JONATHAN TAVARES VIEIRA

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 03.107.539/0001-32, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª Rita de Cássia Padilha, RG nº.141451 SSP/RS e CPF/MF nº.201.629.361-68, doravante, denominada **CONTRATANTE** e as Empresas: Empresa: **ADEMIR LOPEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.587.179/0001-74; Empresa: **FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.299.623/0001-14; Empresa: **RAMÃO MENDES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.604.527/0001-37; Empresa: **SUPERMERCADO JULIANE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.077.872/0001-86, e a Empresa: **VITORINA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.777.812/0001-97, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, Processo Licitatório Nº 030/2021**, que selecionou a proposta mais vantajosa para Administração Pública, **objetivando**, contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados e seguros (**gêneros alimentícios da alimentação escolar**), que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da área urbana, Extensões Rurais e Aldeias Indígenas de Porto Murtinho-MS, garantindo melhoria escolar, segurança alimentar e nutricional, sendo que a falta deste material prejudicará o rendimento do aluno dentro de sala de aula. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Fornecedor: ADMIR LOPEZ (6729) – R\$ 227.099,00

Fornecedor: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI (11665) – R\$ 166.616,00

Fornecedor: RAMAO MENDES - ME (10982) – R\$ 233.750,00

Fornecedor: SUPERMERCADO JULIANE LTDA - EPP (10415) – R\$ 932.960,00

Fornecedor: VITORINA ARAUJO (4338) – R\$ 215.860,50

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua

assinatura.

Porto Murtinho MS, 18 de março de 2021.

Rita de Cássia Padilha - Secretária Municipal de Educação- Contratante

ADEMIR LOPEZ - CNPJ 07.587.179/0001-74 - CONTRATADO

FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 20.299.623/0001-14 - CONTRATADO

RAMÃO MENDES ME - CNPJ 08.604.527/0001-37 - CONTRATADO

SUPERMERCADO JULIANE LTDA EPP - CNPJ 19.077.872/0001-86 - CONTRATADO

VITORINA ARAUJO - CNPJ 07.777.812/0001-97 CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 23 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para construção de um prédio com a finalidade de abrigar o Setor de Tributação do Município de Rio Brilhante – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, conforme especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e planilha orçamentaria anexos. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0** (67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 31 de março de 2021. **LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de água e afluentes em cumprimento ao plano de amostragem referente ao exercício de 2021, conforme condições e descritivo em Termo de Referência, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 19 de Abril de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de abril de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 023/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde e Departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as empresas: **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP** para os itens 7, 8, 16 ao 19, 32, 44 e 46 com valor total de R\$ 21.640,00 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais), **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME** para os itens 1 ao 6, 9 ao 15, 20 ao 30, 33, 34, 39 ao 43, 45, 47 ao 61 com valor total de R\$ 18.976,03 (Dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos), **MARCIANO BORTOLI EPP** para os itens 31, 35 ao 38 com valor total de R\$ 20.198,90 (Vinte mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios**



perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde e Departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP para os itens 7, 8, 16 ao 19, 32, 44 e 46 com valor total de R\$ 21.640,00 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais), JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME para os itens 1 ao 6, 9 ao 15, 20 ao 30, 33, 34, 39 ao 43, 45, 47 ao 61 com valor total de R\$ 18.976,03 (Dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos), MARCIANO BORTOLI EPP para os itens 31, 35 ao 38 com valor total de R\$ 20.198,90 (Vinte mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada em na prestação de serviço de conservação de prédios, copa, limpeza e jardinagem (cultivo e manutenção das plantas, poda de árvores, poda de gramados e jardins) interna e externamente, com fornecimento de mão-de-obra habilitada, uniforme, materiais de primeira linha e equipamentos; bem como saneantes domissanitários e congêneres, e tudo mais necessários para garantir a perfeita execução dos serviços a serem executados sistematicamente nas unidades prediais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 20 de abril de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de abril de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **contratação de empresa especializada em serviço de Audiologia para realizar o exame de Teste da Orelhinha que compreende os exames de "Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de observação de comportamento infantil", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **FONOTEST Serviços em Fonoaudiologia Eireli** para todos os itens, com o valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em serviço de Audiologia para realizar o exame de Teste da Orelhinha que compreende os exames de "Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de observação de comportamento infantil", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **FONOTEST Serviços em Fonoaudiologia Eireli** com valor total de R\$ R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

Objeto: Refere-se, a Aquisição de **900 (novecentos) cestas básica**, para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 16/04/2021, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 05 de abril de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0034/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2021

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIUNDOS DOS PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): F.I BOAVENTURA - ME (CNPJ 21.322.270/0001-99), no Anexo II/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0033/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2021

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES, A SEREM IMPLANTADOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME (CNPJ 11.403.892/0001-98), no Anexo II - Lote: 1, totalizando R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais);

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2021

Processo nº 0021/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.078-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0128

Valor: R\$ 9.761,65 (nove mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2021

Processo nº 0021/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.078-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0128

Valor: R\$ 13.701,50 (treze mil e setecentos e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021



Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e OZIEL BARROSO DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2021

Processo nº 0021/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.078-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0128

Valor: R\$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CRYSTIAN EVNDRO LINDNER, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2021

Processo nº 0021/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.078-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0128

Valor: R\$ 76.741,52 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RODRIGO SILVA DE LIMA, pela contratada.

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar **Aquisição de materiais de concreto usinado 15 mpa, com frete incluso e bombeamento no local para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos, para reparação do Radier e Dissipador na Avenida Dom Pedro II, próximo a Lagoa do S, no município de Sete Quedas/MS.**

Solicitantes: Secretarias Municipal Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos.

Valor da Aquisição: **R\$ 26.448,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).** Sete Quedas - MS, 05 de abril de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miranda**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 001/2018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2018.

ADITAMENTO – VIGÊNCIA: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 04/04/2021 até 03/04/2022.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela prestação de serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 31/03/2021

ASSINAM: ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – **CONTRATANTE** e FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - **CONTRATADA**.



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**Ponta Porã - MS**

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede em Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João - km 24 - CEP 79907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **12 de abril de 2021**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **8h00min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **8h30min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia: (i)** Aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, prestadas à Sociedade pelos seus administradores, com apresentação do relatório dos administradores, do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis; **(ii)** Destinar o resultado apurado; **(iii)** Aprovar e destituir membro do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; **(iv)** Fixar a remuneração dos Administradores; **(v)** Conceder a autorização aos administradores da Sociedade para constituir garantias sobre bens da Sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor censual de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da Sociedade, pelo período de 01 ano, tendo como termo inicial a data de realização desta Assembleia Geral até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2021; **(vi)** Aprovar o valor para doações do ano de 2021; **(vii)** Aprovar a inclusão do parágrafo oitavo na cláusula décima oitava do contrato social da Sociedade; e, **(viii)** Aprovar a consolidação do contrato social da Sociedade. **Ponta Porã (MS), 30 de março de 2021. José Américo Basso Amaral** - Diretor Superintendente.

EDITAL

SONORA ESTÂNCIA S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação (LI) Nº 1386/2021, com validade de 2 anos para LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ATÉ 34,5kV de SONORA - MS na UTE Sonora a Subestação Sozinho em ITIQUIRA - MT.

EDITAL

OSMAR RODRIGUES CAIRES /SONIA MONTEIRO RODRIGUES CAIRES / ELIZANGELA DIAS BARROS CAIRES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração da titularidade dos processos: Renovação da Licença de Operação (RLO) número do protocolo 71/402549/2020 e de Licença de Instalação (LI) de Ampliação número do protocolo 71/402545/2020 de José Jair Caires para Osmar Rodrigues Caires /Sonia Monteiro Rodrigues Caires / Elizangela Dias Barros Caires, localizada na Parte do Lote Rural nº 17 - Quadra nº 59 - 6ª Linha km 8 Poente - Zona Rural, município de Glória de Dourados.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020****Processo Administrativo nº 2020/003129**

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto **a contratação de serviços de plano de saúde, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei nº 9.656/1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com abrangência em todo o território nacional, compreendendo atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas, aos empregados do CRCMS, bem como aos seus respectivos dependentes, com cobertura dos procedimentos básicos ANS - em quarto coletivo, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital nº 14/2021 e seus anexos.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>

A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasnet, por meio do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia 16/04/2021 a partir das 9 horas, horário de Brasília-DF, 8h do horário local no supracitado sítio.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
Campo Grande/MS, 06 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIAS GERIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

A Administração da **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79.072-900 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e à Instrução CVM n.º 481/2009, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande) e 11 horas (horário de Brasília) de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. (iii) Consignar a composição do Conselho de Administração da Companhia em razão da renúncia do membro representante dos empregados e a consequente nomeação do 2º colocado do processo eleitoral para cumprimento do mandato em vigor. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar nas Assembleias. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande) e 11 horas (horário de Brasília) do dia 28 de abril de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá às Assembleias, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande) e 11 horas (horário de Brasília) do dia 28 de abril de 2021 não poderão participar da Assembleia. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande) e 11 horas (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 14:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande) e 15 horas (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2021, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob

controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral. Campo Grande, 30 de março de 2021. **Ivan Müller Botelho** - Presidente do Conselho de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 450/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA, NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 053/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.saae.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Neudi Roberto Tozzo, nº 178, Jardim Bom Jesus, Paraíso das Águas – MS, fone (67) 3248-1323, ou através do e-mail saaeparaisodasaguas@hotmail.com. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues até o dia 22 de abril de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Sede do SAAE de Paraíso das Águas, na Rua Neudi Roberto Tozzo, nº 178, Jardim Bom Jesus, Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 05 de abril de 2021.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 04.03.2021

1. Data, Hora e Local: 04.03.2021, às 14h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretário: Guilherme Motta Gomes, como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; **(ii)** examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2020; e **(iii)** convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Manifestaram-se favoravelmente ao relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria, bem como às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; **(ii)** Manifestaram-se favoravelmente à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(iii)** Aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 05 de abril de 2021, às 17h00, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001. Campo Grande/MS, 04.03.2021. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Guilherme Motta Gomes; e **(3)** Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Guilherme Motta Gomes - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54726706 em 26/03/2021, Protocolo 210223570 de 26/03/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL

Sol Nascente Empreendimentos e Participações LTDA, torna publico que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMDI, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, a Renovação Licença de Operação – LO, para **Confinamento de animais de grande porte – de 500 ate 2000 cabeças**, localizado **Fazenda São Miguel da Catequese**, zona rural, Nova Andradina/MS. Não foi determinado E.I.A/RIMA.



EDITAL

ROSALINA DA SILVA GONÇALVES MILLEO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA nº 567/2020 de **THYAGO ALVES NOGUEIRA** para **ROSALINA DA SILVA GONÇALVES MILLEO** localizada **Estância Aroeira** município de Rio Negro/MS, válida até 03/06/2024.

EDITAL

Áureo de Assis Simões e Altair Rodrigues Simões torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Instalação e Operação da atividade de irrigação por aspersão por Pivô Central para uma área de 111,14 ha. Localizada na Fazenda Iporã, Zona Rural no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LUCIA LEITE QUEIROZ LTDA. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação da Licença de Operação nº 182/2019 de AUTO POSTO SENA LTDA, localizada na Av. Presidente Vargas, 3635, Centro, município de Aparecida do Taboado, MS, válida até 17/10/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cooperativa de Reciclagem Arara Azul- CORPAZUL, CNPJ: 20.983.974/0001-40, situada a New York, SN - quadra 25 lote 10 – Bairro Vila Maria - Três Lagoas - MS. Convoca todos os cooperados associados, para participar da assembleia geral extraordinária, a realizar- se no dia 28 de abril de 2021, as 09:00 horas, de acordo com a ordem do dia: **Prestação de Contas Ano 2020 e Assuntos Gerais**. Presidente: Eloir Ribeiro Custódio.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
DA CATEGORIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada – SINTIESPAV - MS. Em atividades de OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM GERAL, conhecido como CONSTRUÇÃO PESADA no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária da categoria, que será realizado **no dia 06 de abril de 2021, as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e ultima convocação com qualquer numero de presentes, na sede do Sindicato, sito á Rua: Elmano Soares, 2320 Bairro Vila Nova, Três Lagoas - MS, (através de videoconferência – ZOOM)** para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: - 1º – Apresentação, Deliberação e Aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho com sindicatos patronais, e Acordo Coletivo de Trabalho com as Empresas para 2021/2023, com clausula assecuratória da reposição financeira. - 2º- Delegar poderes a Diretoria para Negociar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo com Empresas com data-base 01 de MAIO. - 3º – Discutir e autorizar a diretoria deflagrar greve geral ou por setor em qualquer época dentro do período de vigência da CCT ou ACT, (respeitando as determinações municipais, estadual e federal em função da pandemia), ajuizar dissídio coletivo de trabalho ou de greve. - 4º - Deliberar e Autorizar Descontos de Contribuições Sindical, Assistencial e Negocial, conforme art. 8º inc. IV CF e conforme art. 513 alínea “e”, art. 602 da CLT e lei 13467/2017 para a Manutenção do Sindicato, do Trabalho de Base, Assistência Jurídica trabalhista, premiação e outras que se fizerem necessário para proteção do trabalhador e ou coletividade e Assistência aos Trabalhadores em toda a Base-Territorial, bem como assuntos pertinentes aos associados, respeitando as determinações do TAC 049/2019. Três Lagoas – MS, 30 março 2021. **NIVALDO DA SILVA MOREIRA - Presidente – SINTIESPAV-MS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGRO PASTORIL FAFEC S.A.**

CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112

O Diretor-Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme dispõe o Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas a comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.)** e na **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.)**, a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 30 de Abril de 2021, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a seguinte ordem do dia, para a **AGO**: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo; e, para a **AGE**: V - Aumento de Capital Social; VI - Reforma do Estatuto com alteração dos Artigos 5º e 12; e, VII - Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o “quórum” de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 30 de Abril de 2021, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** e da **A.G.E.**, quando serão instaladas com qualquer número de acionistas. Acrescenta-se que os documentos previstos no art. 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento dos(as) prezados(as) Acionistas, registra-se antecipadamente os agradecimentos pelas vossas presenças. Cordialmente, **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor Presidente).